



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de abril de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº066

Caderno 1/4

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.704 de 08 de abril de 2009.

ALTERA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL PARA ADEQUAR AS DIPOSIÇÕES IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL Nº11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; CONSIDERANDO que o estágio é o meio mais adequado para o estudante aplicar os conhecimentos adquiridos na formação escolar e vivenciar as rotinas e práticas da profissão escolhida; CONSIDERANDO que os órgãos e entidades públicos podem assumir papel fundamental no processo de formação e reflexão do estudante, colocando-o em situações reais de trabalho; CONSIDERANDO que o estágio em órgão ou entidade público propicia ao estudante uma experiência de cidadania, na medida em que o estagiário participa da concretização de interesses da comunidade; e CONSIDERANDO que as organizações têm nos estagiários a oportunidade de estarem próximas do conhecimento acadêmico, bem como de idéias e abordagens inovadoras, e de verem despontar novos talentos, DECRETA:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Art.1º Fica alterado o Programa de Estágio em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, destinado aos estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art.2º O Programa de Estágio em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional tem os seguintes objetivos:

I - possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, visando ao desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;

II - contribuir para a inserção do estudante no mercado de trabalho;

III - propiciar aos estudantes complementação da formação escolar e desenvolvimento de seus talentos potenciais, favorecendo o futuro exercício das atividades das respectivas profissões;

IV - oportunizar acesso às atividades do setor público, despertando no estudante o interesse pelas carreiras públicas;

V - possibilitar o acesso ao estágio a um maior número de estudantes, promovendo a participação do setor público no processo de aprimoramento do ensino;

Parágrafo Único. Somente poderão conceder estágio os órgãos e entidades que tenham condição de proporcionar experiência e aprendizagem prática ao estudante, mediante a efetiva participação em atividades que guardem estreita correlação com a sua pretendida formação profissional.

Art.3º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o estudante encontra-se matriculado.

§1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art.4º A realização de estágio obrigatório ou não-obrigatório no Programa de Estágios em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e observará, dentre outros, os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial ou nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, atestado pela instituição de ensino pública ou privada do Estado;

II – celebração de termo de compromisso entre o estudante, o órgão ou entidade da administração pública estadual concedente e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV- acompanhamento efetivo por professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios semestrais de atividades e por menção de aprovação final.

Art.5º Para a concretização do Programa de Estágio será celebrado convênio de concessão de estágio entre o Poder Executivo e as instituições de ensino, estabelecendo as obrigações de cada parte.

Parágrafo Único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre os órgãos e entidades com a instituição de ensino não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do Art.4º deste Decreto.

Art.6º A contratação de estagiários, na modalidade não-obrigatório, deverá ser precedida de processo seletivo público, observando-se os princípios que regem as atividades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, enunciados no artigo 154 da Constituição do Estado.

§1º O recrutamento de estagiários de cursos de educação superior recairá dentre os estudantes que hajam concluído, no mínimo, 50% dos créditos do respectivo curso e de estagiários do ensino profissionalizante dentre aqueles que hajam iniciado o período onde são ministradas as disciplinas correlatas com a área de estágio, exceto com relação aos estagiários da área de Tecnologia da Informação, dos quais será exigida a conclusão do segundo semestre curricular.

§2º A comprovação dos requisitos constantes do parágrafo anterior se fará por meio de declaração emitida pela instituição de ensino.

§3º Deverá ser reservado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONCEDENTES

Art.7º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional podem oferecer estágio, observadas as condições estabelecidas neste Decreto e as seguintes obrigações:

I - celebrar termo de compromisso com o estudante e a instituição de ensino, zelando pelo seu cumprimento;

II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número de apólice e o nome da Seguradora;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

VI - manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; e

VII - enviar à instituição de ensino, semestralmente, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§1º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

§2º Quando a entidade concedente for empresa pública deverá ser procedida à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social do estagiário, conforme §1º do art.428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art.8º As despesas com o pagamento de bolsas de estágio onerarão as dotações orçamentárias próprias de cada órgão ou entidade concedente.

Art.9º Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do órgão ou entidade concedente do estágio.

Art.10 O processo seletivo de estagiários de estudantes de cursos de instituições de ensino de educação superior e de educação profissional será realizado por comissão de seleção designada pelo titular do órgão ou entidade concedente, a qual compete:

- I - a definição da modalidade de seleção a ser praticada;
- II - a elaboração e publicação do edital de abertura do processo seletivo;
- III - o encaminhamento do edital às instituições conveniadas;
- IV - a realização do processo seletivo;
- V - a divulgação do resultado, com o respectivo documento de homologação;

CAPÍTULO III

DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art.11 As instituições de ensino conveniadas, em relação ao estágio de seus educandos, dentre outras, têm como atribuições:

- I - fornecer atestado de matrícula, de frequência e de aproveitamento dos estudantes interessados em participar do Programa de Estágio;
- II - comunicar ao órgão ou entidade concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares;
- III - indicar professor-orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estágio.

CAPÍTULO IV

DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO

Art.12 As instituições de ensino e as demais instituições cedentes de bolsas de estágio do Poder Executivo do Estado podem, a seu critério,

recorrer aos serviços de integração públicos ou privados, com auxiliares do processo.

§1º Os serviços de Agente de Integração Público serão executados pela Secretaria do Trabalho e Ação Social - STDS e atenderão a jovens estudantes na faixa entre 16 e 21 anos inscritos no Programa Primeiro Passo e que estejam regularmente matriculados na Escola Pública a partir da 1ª série do Ensino médio e educação de jovens e adultos, engajando-os em Instituições Públicas e Privadas como estagiários, segundo a legislação vigente.

§2º Os serviços de Agente de Integração Privado poderão ser utilizados mediante a observância do processo licitatório previstos em lei e serão custeados com recursos da instituição contratante.

Art.13 O Agente de Integração tem como atribuições:

- I - identificar no mercado, oportunidade de estágio para alunos de escolas públicas de nível médio, profissionalizante e superior;
- II - realizar processo seletivo de acordo com especificações dos órgãos demandantes;
- III - emitir relatórios dos processos seletivos realizados e encaminhar à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e ao órgão cedente;
- IV - realizar o acompanhamento do estagiário à SEPLAG e ao órgão cedente nos três primeiros meses;
- V - oferecer capacitação aos estagiários sob a sua responsabilidade;
- VI - divulgar junto às instituições convenientes, os editais de abertura de processo seletivo;

Parágrafo único. É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

CAPÍTULO V DO ESTAGIÁRIO

Art.14 A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou entidade.

§1º É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no caput deste artigo, sendo proibida a compensação de horário, salvo quando justificada e devidamente autorizada por escrito pela chefia imediata, hipótese em que o estagiário deverá compensar o horário não trabalhado até o mês subsequente ao da ocorrência.

§2º É assegurada ao estagiário, nos períodos de avaliação de aprendizagem pelas instituições de ensino, carga horária reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso e mediante comprovação.

Art.15 Como contraprestação às atividades desempenhadas pelo estagiário será concedida bolsa de estágio pelo órgão ou entidade concedente, observados os valores limites a seguir:

I - 50% do valor de referência ANS -I para estagiários de nível superior;

II - 50% do valor de referência ADO - 16 para estagiários de nível profissionalizante;

III - 50% do valor de referência ADO - 14 para estagiários de nível médio.

§1º Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

§2º O valor da bolsa de estágio será reajustada pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará.

Art.16 O estudante em estágio não-obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio.

Parágrafo único O benefício previsto no caput deste artigo não será concedido quando o percurso a ser traçado pelo estagiário for contemplado por rotas custeadas pelo Poder Público.

Art.17 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º O recesso de que trata este artigo será remunerado quando o estagiário receber bolsa, não sendo devido o auxílio-transporte nesse período.

§2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, na hipótese de estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§3º Na hipótese de desligamento do estagiário, antes de seis meses, ou quando ainda não tenha sido contemplado com o recesso remunerado, será pago proporcionalmente o valor correspondente aos dias de recesso a que faria jus, tendo por base o valor da bolsa.

Art.18 Os estudantes integrantes do Programa de Estágio, no exercício de suas funções, deverão cumprir os seguintes deveres:

I - ser assíduo e pontual;

II - tratar com urbanidade os servidores e os usuários dos serviços públicos;

III - zelar pela guarda e conservação do material que lhe for confiado;

IV - preservar sigilo referente às informações a que tiver acesso;

V - cumprir as normas disciplinares do órgão ou entidade de sua lotação;

VI - manter atitudes e apresentação compatíveis com os padrões de comportamento social exigidos na prestação de serviços públicos.

VII - cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas;

VIII - elaborar relatório semestral de atividades;

IX - efetuar regularmente os registros de frequência;

X - comunicar imediatamente ao supervisor, quando for o caso, a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar;

XI - fazer uso do crachá de identificação nas dependências do Órgão onde esteja prestando estágio no exercício das atividades de estágio e devolvê-lo ao término do contrato de estágio;

XII - ressarcir valor eventualmente recebido de forma indevida; e

XIII - providenciar a abertura de conta corrente para o recebimento da bolsa remuneratória do estágio, junto aos bancos conveniados.

Art.19 É vedado ao estagiário, no exercício de suas funções:

I - retirar, sem prévia autorização, qualquer documento ou objeto do seu local de trabalho;

II - pleitear interesse em órgãos ou entidades estaduais na qualidade de procurador ou intermediário;

III - receber comissão de qualquer espécie em razão das tarefas que desenvolve;

IV - revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência em razão do cumprimento do estágio;

V - ocupar-se durante a jornada do estágio de atividades estranhas às suas atribuições;

VI - deixar de comparecer ao estágio sem causa justificada;

VII - utilizar materiais ou bens da administração pública para serviços particulares.

Art.20 O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes situações:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração, inclusive se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

III - a pedido do estagiário;

IV - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

V - pela inobservância das vedações estabelecidas nos incisos do artigo anterior;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII - pela interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

CAPÍTULO VI

DA GESTÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Art.21 Cabe à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG o gerenciamento e controle do Programa de Estágio em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, competindo-lhe:

I - No âmbito da Administração Direta:

a) coordenar e executar, em nível central, o Programa de Estágio;

b) autorizar a implantação do Programa de Estágio nos órgãos e entidades;

c) estabelecer normas e procedimentos para seleção, admissão e encaminhamento de estagiários aos órgãos e entidades;

d) monitorar e coordenar o processo de seleção, admissão e desligamento de estagiários;

e) apurar a demanda dos órgãos e entidades por estagiários;

f) estabelecer as condições para alocação dos estagiários selecionados, nos órgãos e entidades interessados;

g) fixar a quantidade de estagiários para cada órgão e entidade, conforme a demanda;

h) fixar o valor da bolsa de estágio, do auxílio-transporte e da jornada de estágio dos órgãos e entidades, de acordo com a natureza do curso frequentado pelo estagiário, observados os limites estabelecidos no art.16 e 17 deste decreto;

i) quando se tratar de estágio de nível superior:

1. autorizar a abertura de processos seletivos;

2. analisar e providenciar a publicação de editais de abertura de inscrições para seleção de estagiários, de acordo com o estabelecido na legislação vigente;

3. homologar os processos seletivos;

4. analisar e providenciar a publicação de Portarias de concessão, prorrogação e desligamento de estágio;

j) celebrar convênio de concessão de estágio com as instituições de ensino;

l) celebrar instrumento jurídico apropriado com agentes de integração, públicos ou privados, devendo ser observada a legislação que estabelece as normas gerais de licitação no caso de contratação com recursos públicos;

m) orientar os órgãos e entidades concedentes de estágio quanto aos procedimentos adequados para sua condução;

n) observar os quantitativos permitidos de estagiários, estabelecido na legislação em vigor;

o) monitorar e avaliar os estágios, assegurando sua qualidade e o cumprimento da legislação vigente sobre a matéria;

p) garantir a disponibilidade, a integridade e a atualização das informações relativas ao Programa;

q) desenvolver outras atividades necessárias à adequada execução do Programa;

II - No âmbito da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional:

a) articular com as Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, as empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária e as demais entidades direta ou indiretamente por ele controladas, de maneira a estimular e contribuir para o desenvolvimento, a implementação e a execução de projetos ou atividades de estágios e o constante aprimoramento da gestão de estágios.

b) acompanhar a atuação de cada entidade quanto a estágios, utilizando-se, inclusive, de informações por elas regularmente disponibilizadas;

c) quando for o caso:

1. encaminhar candidatos a estágio, remanescentes de processo seletivo público;

2. promover a realização de processos seletivos públicos;

d) desenvolver outras atividades que contribuam para a efetiva e regular ação de cada entidade na área de estágios.

Art.22 As bolsas de estágios serão concedidas por portaria dos dirigentes máximos dos órgãos e entidades concedentes do estágio.

Art.23 Para a execução do disposto neste Decreto, caberá aos órgãos de acompanhamento de estágio ou, na sua ausência, às unidades de recursos humanos dos órgãos e entidades concedentes:

I - articular com as instituições de ensino ou agentes de integração com a finalidade de oferecer as oportunidades de estágio;

II - participar da elaboração dos contratos ou convênios a serem celebrados com as instituições de ensino ou agentes de integração;

III - solicitar às instituições de ensino ou agentes de integração a indicação de estudantes que preencham os requisitos exigidos pelas oportunidades de estágio;

IV - selecionar e receber os candidatos ao estágio;

V - lavrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelo estagiário e pela instituição de ensino;

VI - elaborar e publicar as Portarias de concessão da bolsa de estágio e efetuar o pagamento, inclusive do auxílio-transporte;

VII- elaborar e publicar as Portarias de prorrogação e desligamento de estágio.

VIII - receber, das unidades onde se realizar o estágio, os relatórios, avaliações e frequências do estagiário;

IX - receber e analisar as comunicações de desligamento de estagiários;

X - expedir o Termo de Realização do Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

XI - comunicar às respectivas instituições de ensino ou agentes de integração os desligamentos de estagiários do Programa de Estágio; e

XII - dar amplo conhecimento das disposições contidas neste Decreto às unidades do respectivo órgão ou entidade, aos supervisores de estágio e aos próprios estagiários.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.24 A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

Art.25 É vedado aos órgãos e entidades concederem auxílio alimentação e assistência à saúde, bem como outros benefícios diretos e indiretos aos estagiários.

Art.26 O número de estagiários em cada órgão ou entidade não poderá ser superior a 45% (quarenta e cinco por cento) do quantitativo de servidores ativos do quadro de pessoal do órgão ou entidade concedente, acrescido do quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança, observada a dotação orçamentária e obedecidos os seguintes critérios:

I- até 20% (vinte por cento) para estagiários de cursos de instituições de ensino de educação profissional, de ensino médio, de educação especial, e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

II- até 25% (vinte e cinco por cento) para estagiários de cursos de instituições de ensino de educação superior;

§1º Em qualquer das hipóteses o quantitativo de estagiários não poderá ultrapassar 150 (cento e cinquenta) de nível superior e 200 (duzentos) nas demais modalidades.

§2º Na hipótese do órgão ou entidade contar com unidades regionais em sua estrutura organizacional, os quantitativos previstos no caput deste artigo serão aplicados a cada uma delas.

§3º Quando o cálculo do percentual disposto no caput deste artigo resultar em fração poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§4º Será reservado 10% (dez por cento) das vagas de estágio de cada órgão ou entidade para estudantes portadores de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

Art.27 Excetuam-se das disposições previstas no artigo anterior os órgãos e entidades concedentes que não possuam quadro de pessoal definido, bem como aqueles que possuam quadro de pessoal reduzido, com quantitativo inferior a 100 (cem) servidores/empregados ficando neste caso limitado a 30 (trinta) estagiários de nível médio e 15 (quinze) estagiários de nível superior.

Art.28 Não serão concedidas bolsas de estágio previstas nesta Lei a estudantes que sejam ocupantes de cargo, função pública, emprego ou ainda bolsa de estágio em outro órgão ou entidade estadual.

Art.29 A prorrogação dos estágios contratados antes das regras estabelecidas nesta Lei só poderá ocorrer com o ajuste às novas disposições.

Art.30 O Secretário do Planejamento e Gestão, além do previsto no artigo 21, poderá expedir outras normas complementares que se fizerem necessárias à adequada execução deste Decreto.

Art.31 As despesas decorrentes da concessão de bolsa de estágio só poderão ser realizadas se houver prévia e suficiente dotação orçamentária no orçamento do órgão ou entidade concedente.

Art.32 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e o Decreto nº26.740 de 12 de setembro de 2002, Decreto nº27.230 de 28 de outubro de 2003 e Decreto nº27.455 de 27 de maio de 2004.

Art.33 Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

DECRETO Nº29.705, de 08 de abril de 2009.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDOC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO as Leis Nº14.273 e 14.274, de 19 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da Secretaria da Educação, ao novo modelo de gestão, visando aprimorar a máquina administrativa, tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses da coletividade; CONSIDERANDO finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Educação - Seduc nos termos estabelecidos por este Decreto.

Art.2º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria da Educação (Seduc) passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Educação
- Secretário Adjunto da Educação

II - GERÊNCIA SUPERIOR

1. Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS
3. Assessoria Especial do Gabinete - ASSEG
4. Assessoria Jurídica - ASJUR
5. Ouvidoria - OUVID
6. Assessoria de Tecnologia da Informação - ASTIN

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

7. Coordenadoria de Planejamento e Políticas Educacionais - COPED
 - 7.1. Célula de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário - CEORC
 - 7.2. Célula de Elaboração e Acompanhamento de Planos Educacionais - CEPED
8. Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola - CDESC
 - 8.1. Célula de Gestão Escolar - CEGES
 - 8.2. Célula de Aperfeiçoamento Pedagógico - CEAPE
 - 8.3. Célula de Diversidade e Inclusão Educacional - CEDIE
 - 8.4. Célula de Currículo e Desenvolvimento do Ensino Técnico - CEDET
 - 8.5. Célula de Estágios - CEEST
 - 8.6. Célula de Empreendedorismo e Protagonismo Juvenil - CEPRO
 - 8.7. Célula de Gestão de Materiais - CEGEM
9. Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM
 - 9.1. Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais - CEGEE
 - 9.2. Célula de Cooperação Financeira de Programas e Projetos - CECOF
 - 9.3. Célula de Gestão dos Programas e Projetos Federais - CEGEF
10. Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação - COAVE
 - 10.1. Célula de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CEADE
 - 10.2. Célula de Avaliação Institucional - CEAVI
 - 10.3. Célula de Estudos e Pesquisas - CEPES

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

11. Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP
 - 11.1. Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP
 - 11.2. Célula de Administração de Pessoas - CEAPS
 - 11.3. Célula de Normas, Direitos e Vantagens - CENOR
12. Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI
 - 12.1. Célula de Gestão Financeira - CEFIN
 - 12.2. Célula de Logística - CELOG
 - 12.3. Célula de Gestão Administrativa - CEGEA
13. Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR
 - 13.1. Núcleo de Desenvolvimento da Escola I - NUDESI
 - 13.2. Núcleo de Desenvolvimento da Escola II-NUDESI II
 - 13.3. Núcleo Pedagógico - NUPED
 - 13.4. Núcleo Administrativo - NUADM
 - 13.5. Núcleo de Formação de Pessoas - NUFOR
 - 13.6. Núcleo de Movimentação de Pessoas - NUMOV
 - 13.7. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS

VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO REGIONAL

14. 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Maracanaú
 - 14.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 14.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 14.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 14.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
15. 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Itapipoca
 - 15.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 15.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 15.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 15.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
16. 3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Acaraú
 - 16.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 16.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 16.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 16.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
17. 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Camocim
 - 17.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 17.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 17.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 17.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
18. 5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Tianguá
 - 18.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 18.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 18.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 18.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
19. 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Sobral
 - 19.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 19.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 19.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 19.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
20. 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Canindé
 - 20.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 20.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 20.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 20.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
21. 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Baturité
 - 21.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 21.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 21.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 21.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
22. 9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Horizonte
 - 22.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da escola - NRDES
 - 22.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM

- 22.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
- 22.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
23. 10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Russas
 - 23.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 23.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 23.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 23.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
24. 11ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Jaguaribe
 - 24.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento Pedagógico - NRDES
 - 24.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 24.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 24.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
25. 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Quixadá
 - 25.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento Pedagógico - NRDES
 - 25.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 25.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 25.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
26. 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Crateús
 - 26.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 26.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 26.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 26.4. Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
27. 14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Senador Pompeu
 - 27.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 27.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 27.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 27.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
28. 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Tauá
 - 28.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 28.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 28.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 28.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
29. 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Iguatu
 - 29.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRCOM
 - 29.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 29.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 29.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLA
30. 17ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Icó
 - 30.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 30.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 30.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 30.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
31. 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Crato
 - 31.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 31.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 31.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 31.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
32. 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Juazeiro do Norte
 - 32.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 32.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM
 - 32.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI
 - 32.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS
33. 20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede Brejo Santo
 - 33.1. Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES
 - 33.2. Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM

33.3. Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI

33.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLAS

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as atribuições das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria da Educação (Seduc) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.3º Os Municípios integrantes de cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) e as respectivas Sedes são os constantes do Anexo I deste Decreto.

Art.4º Os Cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação (Seduc) são os constantes do Anexo II deste Decreto.

Art.5º Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado serão classificados por nível - A, B e C -, o qual é estabelecido pelo número de alunos atendidos, ficando seus Cargos de Direção e Assessoramento Superior definidos conforme o Anexo III deste Decreto.

§1º. Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado que tiverem extensão de matrícula de ensino médio funcionando em outro prédio/local, terão, para além do que lhe confere o seu nível, o Núcleo Gestor ampliado. As escolas com uma a três extensões e com matrícula em extensão superior a 100 (cem) alunos agregarão mais um Coordenador Escolar - DAS-2. Aquelas com mais de 3 (três) extensões e com matrícula em extensão superior a 600 alunos agregarão ao seu núcleo gestor mais 2 (dois) Coordenadores Escolares - DAS-2;

§2º. As Escolas Diferenciadas Indígenas serão classificadas em cinco níveis - A, B, C, D e E, conforme o Anexo IV deste Decreto, também, de acordo com o número de alunos, considerando as definições da Resolução Nº382/2003, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de escola indígena no Sistema de Ensino do Ceará.

§3º. As Escolas Estaduais de Educação Profissional não serão classificadas por nível.

Art.6º As siglas que aparecem na nomenclatura dos Estabelecimentos de Ensino Público do Estado são definidas no Anexo V deste Decreto.

Art.7º. Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado serão distribuídos em quatro categorias: Escola de Ensino Regular, Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Diferenciada e Escola Estadual de Educação Profissional. Suas denominações, classificação por nível e a devida distribuição de seus Cargos de Direção e Assessoramento Superior, constam do Anexo VI deste Decreto.

Art.8º. Passam a integrar a estrutura da Seduc 500 (quinhentos) cargos de Direção e Assessoramento Superior, sendo 100 (cem) de símbolo DNS-3, 300 (trezentos) de símbolo DAS-2 e 100 (cem) de símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Os 100 (cem) cargos de DNS-3 serão assim

distribuídos: 8 (oito) para a equipe de Coordenação da Educação Profissional, sendo 4 (quatro) para Orientador de Célula e 4 (quatro) para Articulador na sede da Seduc e 92 (noventa e dois) para Diretor I nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. Os 300 (trezentos) cargos de DAS-2 serão para Coordenador Escolar. Os 100 (cem) cargos de DAS-3 serão para Secretário Escolar.

Art.9º. Passam a integrar a estrutura da Seduc 449 (quatrocentos e quarenta e nove) cargos de Direção e Assessoramento Superior de símbolo DNS-3 para provimento de Diretores de Escolas da Rede Pública Estadual com a denominação de Diretor I.

§1º. Serão nomeados para o Cargo de DNS-3 (Diretor I) os diretores das Escolas de Ensino Regular com matrícula de Ensino Médio igual ou superior a 300 alunos e os diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional.

§2º. Os diretores de Escolas Estaduais de Ensino Regular com matrícula de Ensino Médio inferior a 300 alunos ou que não registrem matrícula de Ensino Médio, os dos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA e os das Escolas Diferenciadas serão nomeados para o cargo de DAS-1 que passa a ter a denominação de Diretor II.

Art.10. Passa a integrar a estrutura Seduc, 1 (um) cargo de Direção e Assessoramento Superior, denominado de Coordenador, símbolo DNS-2.

Art.11. Serão removidos da estrutura da Seduc 449 (quatrocentos e quarenta e nove) cargos de Direção e Assessoramento Superior de símbolo DAS-1 atualmente ocupados por diretores de escolas.

Art.12. Ficam redenominados 60 (sessenta) cargos de Direção e Assessoramento Superior, atualmente com a denominação de Diretor, para Assessor Técnico, todos de símbolo DAS-1; 134 (cento e trinta e quatro) cargos de Coordenador Escolar para Assistente Técnico, todos de símbolo DAS - 2; e 60 (sessenta) cargos de Secretário Escolar para Auxiliar Técnico, todos de símbolo DAS-3.

Art.13. Dos cargos a que se referem o Art.12, serão redirecionados, a partir de maio de 2009, 40 (quarenta) DAS-1, 48 (quarenta e oito) DAS-2 e 20 (vinte) DAS-3 para a Seduc sede; 20 (vinte) DAS-1, 86 (oitenta e seis) DAS-2 e 40 (quarenta) DAS-3 para as Coordenadorias Regionais de Educação - Crede.

Art.14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2009.

Art.15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO Nº29.705, DE 08 DE ABRIL DE 2009

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE CADA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SEDE	MUNICÍPIOS INTEGRANTES
1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Maracanaú		Maracanaú	Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba
2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Itapipoca		Itapipoca	Amondada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Mirafina, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuococa, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama
3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Acaraú		Acaraú	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco e Morrinhos
4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Camocim		Camocim	Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja, Martinópole e Urucá
5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Tianguá		Tianguá	Camaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará
6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Sobral		Sobral	Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moratiço, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota
7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Canindé		Canindé	Canindé, Caridade, General Sampaio, Itaitira, Paramoti e Santa Quitéria
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Baturité		Baturité	Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guarimiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção
9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Horizonte		Horizonte	Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus e Pindoretama
10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Russas		Russas	Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíba, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
11ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Jaguaribe		Jaguaribe	Ereré, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Pereiro e Potiretama
12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Quixadá		Quixadá	Banabuiú, Boa Viagem, Choró, Ibareta, Ibicuitinga, Madalena, Quixadá e Quixeramobim
13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crateús		Crateús	Ararendá, Catunda, Crateús, Independência, Ipaoranga, Ipueriras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Tamboril
14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Senador Pompeu		Senador Pompeu	Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole
15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Tauá		Tauá	Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá
16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Iguatu		Iguatu	Acopiara, Cariús, Catarina, Iguatu, Jucás, Orós e Quixeló
17ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Icó		Icó	Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari e Várzea Alegre
18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crato		Crato	Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Nova Olinda, Potengi, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas
19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte	Barbalha, Caririáçu, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Granjeiro e Jardim
20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Brejo Santo		Brejo Santo	Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Missão Velha, Milagres, Penaforte e Porteiros

ANEXO II
A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO Nº29.705, DE 08 DE ABRIL DE 2009

QUADRO RESUMO
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-2	33	34
DNS-3	29	578
DAS-1	812	363
DAS-2	1574	1874
DAS-3	689	789
DAS-4	220	220
TOTAL	3.357	3.858

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-2	13	14
DNS-3	29	37
DAS-1	43	83
DAS-2	36	84
DAS-3	-	20
DAS-4	213	202
TOTAL	334	440

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	12
Assessor Especial do Gabinete	DNS-2	01
Articulador	DNS-3	13
Orientador de Célula	DNS-3	24
Assessor Técnico	DAS-1	77
Supervisor de Núcleo	DAS-1	06
Assistente Técnico	DAS-2	84
Auxiliar Técnico	DAS-3	20
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4	202
TOTAL		440

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE)

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-2	20	20
DAS-1	80	100
DAS-2	54	140
DAS - 3	-	40
DAS-4	7	18
TOTAL	161	318

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador	DNS-2	20
Supervisor de Núcleo	DAS-1	60
Assessor Técnico	DAS-1	40
Assistente Técnico	DAS-2	140
Auxiliar Técnico	DAS-3	40
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4	18
TOTAL		318

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-3	-	541
DAS-1	689	180
DAS-2	1484	1650
DAS-3	689	729
TOTAL	2862	3100

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor I	DNS-3	540
Diretor II	DAS-1	180
Coordenador Escolar	DAS-2	1650
Secretário Escolar	DAS-3	729
TOTAL		3100

ANEXO III

A QUE SE REFERE O ART.5º DO DECRETO Nº29.705, DE 08 DE ABRIL DE 2009

QUANTITATIVO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, CONFORME NÍVEL

NÍVEL	CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTD	SÍMBOLOS	TOTAL DE CARGOS/NÍVEL
A	Com mais de 1200 Alunos	Diretor I ou Diretor II	1	DNS-3 ou DAS-1	5 Cargos
		Coordenador Escolar	3	DAS-2	
		Secretário Escolar	1	DAS-3	
B	De 601 a 1200 alunos	Diretor I ou Diretor II	1	DNS-3 ou DAS-1	4 Cargos
		Coordenador Escolar	2	DAS-2	
		Secretário Escolar	1	DAS-3	
C	Até 600 alunos	Diretor I ou Diretor II	1	DNS-3 ou DAS-1	3 Cargos
		Coordenador Escolar	1	DAS-2	
		Secretário Escolar	1	DAS-3	

ANEXO IV

A QUE SE REFERE O §2º DO ART.5º DO DECRETO Nº ____, DE ____ DE _____ DE 2009

QUANTITATIVO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS ESCOLAS DIFERENCIADAS INDÍGENAS, CONFORME NÍVEL

NÍVEL	CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTD	SÍMBOLOS	TOTAL DE CARGOS/NÍVEL
A	Com mais de 1200 Alunos	Diretor	1	DNS-3 ou DAS-1	5 Cargos
		Coordenador Escolar	3	DAS-2	
		Secretário Escolar	1	DAS-3	

NÍVEL	CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTD	SÍMBOLOS	TOTAL DE CARGOS/NÍVEL
B	De 601 a 1200 alunos	Diretor Coordenador Escolar Secretário Escolar	1 2 1	DNS-3 ou DAS-1 DAS-2 DAS-3	4 Cargos
C	De 301 a 600 alunos	Diretor Coordenador Escolar Secretário Escolar	1 1 1	DNS-3 ou DAS-1 DAS-2 DAS-3	3 Cargos
D	De 100 a 300 alunos	Diretor Secretário Escolar	1 1	DAS-1 DAS-3	2 Cargos
E	Abaixo de 100 alunos				

ANEXO V

A QUE SE REFERE O ART.6º DO DECRETO Nº29.705, DE 08 DE ABRIL DE 2009

SIGLAS QUE COMPÕEM A NOMENCLATURA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO

SIGLA	DENOMINAÇÃO
EEF	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
EEM	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
EEFM	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
EDEFM	ESCOLA DIFERENCIADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
CAIC	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CEJA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CERE	CENTRO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA
EEEP	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO VI

A QUE SE REFERE O ART.7º DO DECRETO Nº29.705, DE 08 DE ABRIL DE 2009

DENOMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO POR CREDE E TIPOS DE ESCOLAS

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
						DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
1	1	AQUIRAZ	EEFM TELINA MATOS PIRES	B		1	0	2	1	4
2	1	AQUIRAZ	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	C		0	1	1	1	3
3	1	AQUIRAZ	EEFM DE AQUIRAZ (a denominar)	B		1	0	2	1	4
4	1	AQUIRAZ	EEM ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	C	X	1	0	2	1	4
5	1	AQUIRAZ	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	B		1	0	2	1	4
6	1	CAUCAIA	EEFM VICENTE ARRUDA	B		1	0	2	1	4
7	1	CAUCAIA	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	B		1	0	2	1	4
8	1	CAUCAIA	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	B		1	0	2	1	4
9	1	CAUCAIA	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	C		1	0	1	1	3
10	1	CAUCAIA	LICEU DE CAUCAIA (a denominar)	A		1	0	3	1	5
11	1	CAUCAIA	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	B		1	0	2	1	4
12	1	CAUCAIA	EEM JOSÉ ALEXANDRE	A		1	0	3	1	5
13	1	CAUCAIA	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	B		1	0	2	1	4
14	1	CAUCAIA	EEM EDSON CORREA	A		1	0	3	1	5
15	1	CAUCAIA	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	B		1	0	2	1	4
16	1	CAUCAIA	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	A		1	0	3	1	5
17	1	CAUCAIA	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	B		1	0	2	1	4
18	1	CAUCAIA	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	B		1	0	2	1	4
19	1	CAUCAIA	EEFM NOÉLIA ALENCAR	C		0	1	1	1	3
20	1	EUSÉBIO	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	A		1	0	3	1	5
21	1	EUSÉBIO	EEFM RAUL TAVARES	C	X	1	0	2	1	4
22	1	EUSÉBIO	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA	B		1	0	2	1	4
23	1	GUAIÚBA	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	A		1	0	3	1	5
24	1	ITAITINGA	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	A		1	0	4	1	6
25	1	ITAITINGA	EEFM PERBOAYRE E SILVA	C		1	0	1	1	3
26	1	ITAITINGA	RAUL TAVARES CAVALCANTE	C		1	0	1	1	3
27	1	MARACANAÚ	EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	B		1	0	2	1	4
28	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	B		1	0	2	1	4
29	1	MARACANAÚ	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	B		1	0	2	1	4
30	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	B		1	0	2	1	4
31	1	MARACANAÚ	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	B		1	0	2	1	4
32	1	MARACANAÚ	EEFM ENÓE BRANDÃO SANFORD	B		1	0	2	1	4
33	1	MARACANAÚ	EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	B		1	0	2	1	4
34	1	MARACANAÚ	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	B		1	0	2	1	4
35	1	MARACANAÚ	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	C		1	0	1	1	3
36	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	A	X	1	0	4	1	6
37	1	MARACANAÚ	LICEU DE MARACANAÚ (a denominar)	A		1	0	3	1	5
38	1	MARACANAÚ	EEM EUDES VERAS	B		1	0	2	1	4
39	1	MARACANAÚ	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	B		1	0	2	1	4
40	1	MARACANAÚ	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	B		1	0	2	1	4
41	1	MARANGUAPE	EEFM LUIZ GIRÃO	A		1	0	3	1	5
42	1	MARANGUAPE	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	A		1	0	3	1	5
43	1	MARANGUAPE	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	B		1	0	2	1	4
44	1	MARANGUAPE	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	C		1	0	1	1	3
45	1	MARANGUAPE	EEF CLÓVIS MONTEIRO	B		0	1	2	1	4
46	1	MARANGUAPE	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	A		1	0	3	1	5
47	1	MARANGUAPE	EEFM EUNICE WEAVER	B		1	0	2	1	4
48	1	PACATUBA	EEM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE	B		1	0	2	1	4
49	1	PACATUBA	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	C		0	1	1	1	3
50	1	PACATUBA	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	B		1	0	2	1	4
51	1	PACATUBA	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	C		0	1	1	1	3
52	1	PACATUBA	EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	B		1	0	2	1	4
TOTAL CREDE 1						47	5	109	52	213

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
						DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
1	2	AMONTADA	EEFM DE AMONTADA (a denominar)	A	X	1	0	4	1	6
2	2	AMONTADA	EFM LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	A	X	1	0	5	1	7
3	2	APUIARÉS	EEM SÃO SEBASTIÃO	B	X	1	0	3	1	5
4	2	ITAJAPÉ	EEF PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	B		0	1	2	1	4
5	2	ITAJAPÉ	EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	B	X	1	0	3	1	5
6	2	ITAJAPÉ	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	A	X	1	0	4	1	6
7	2	ITAPIPOCA	EEFM HIDELBERTO BARROSO	C		1	0	1	1	3
8	2	ITAPIPOCA	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	A	X	1	0	4	1	6
9	2	ITAPIPOCA	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	A	X	1	0	4	1	6
10	2	ITAPIPOCA	EEM CORONEL MURILO SERPA	B	X	1	0	3	1	5
11	2	ITAPIPOCA	EEF MONSENHOR TABOSA	B		0	1	2	1	4
12	2	ITAPIPOCA	EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	B	X	1	0	3	1	5
13	2	MIRAÍMA	EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO	B	X	1	0	3	1	5
14	2	PARACURU	EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO	B	X	1	0	3	1	5
15	2	PARACURU	EEM HERMÍNIO BARROSO	B		1	0	2	1	4
16	2	PARAIPABA	EEFM FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	C		1	0	1	1	3
17	2	PARAIPABA	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	B		1	0	2	1	4
18	2	PENTECOSTE	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	B		1	0	2	1	4
19	2	PENTECOSTE	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	B	X	1	0	3	1	5
20	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	C		1	0	1	1	3
21	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA	A	X	1	0	4	1	6
22	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	B	X	1	0	3	1	5
23	2	SÃO LUIS DO CURU	EEM SABINO NUNES DA SILVA	B		1	0	2	1	4
24	2	TEJUÇUOCA	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	B	X	1	0	3	1	5
25	2	TRAIRI	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	B	X	1	0	3	1	5
26	2	TRAIRI	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	C	X	1	0	2	1	4
27	2	TRAIRI	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	B		1	0	2	1	4
28	2	TRAIRI	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	B	X	1	0	3	1	5
29	2	TURURU	EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	B	X	1	0	3	1	5
30	2	UMIRIM	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	B	X	1	0	3	1	5
31	2	URUBURETAMA	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	B	X	1	0	3	1	5
32	2	URUBURETAMA	EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	B		1	0	2	1	4
TOTAL CREDE 2						30	2	88	32	152
1	3	ACARAÚ	EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	B		1	0	2	1	4
2	3	ACARAÚ	LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	A	X	1	0	4	1	6
3	3	BELA CRUZ	EEFM PROFESSORA MARIETA SANTOS	A	X	1	0	4	1	6
4	3	CRUZ	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	A	X	1	0	4	1	6
5	3	ITAREMA	LICEU DE ITAREMA VALDO RIOS	B		1	0	2	1	4
6	3	ITAREMA	EEM LUIZA ARAÚJO BARROS	B	X	1	0	3	1	5
7	3	JIOCA DE JERICOACOARA	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	B	X	1	0	3	1	5
8	3	MARCO	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	B	X	1	0	3	1	5
9	3	MORRINHOS	EEFM CARMINHA VASCONCELOS	B		1	0	2	1	4
TOTAL CREDE 03						9	0	27	9	45
1	4	BARROQUINHA	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	B	X	1	0	3	1	5
2	4	CAMOCIM	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	A		1	0	3	1	5
3	4	CAMOCIM	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	A	X	1	0	5	1	7
4	4	CHAVAL	EEFM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	B		1	0	2	1	4
5	4	GRANJA	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	B		0	1	2	1	4
6	4	GRANJA	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	A	X	1	0	5	1	7
7	4	MARTINÓPOLE	EEM MURILO BRAGA	C		1	0	1	1	3
8	4	URUOCA	EEM OLÍMPIO SAMPAIO	C	X	1	0	2	1	4
TOTAL CREDE 04						7	1	23	8	39
1	5	CARNAUBAL	EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	C		1	0	1	1	3
2	5	CARNAUBAL	EEFM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	B		1	0	2	1	4
3	5	CROATÁ	EEM FLÁVIO RODRIGUES	B		1	0	2	1	4
4	5	GUARACIABA DO NORTE	EEFM MONSENHOR ANTONINO	B	X	1	0	3	1	5
5	5	GUARACIABA DO NORTE	EEFM DE GUARACIABA DO NORTE (a denominar)	A	X	1	0	4	1	6
6	5	IBIAPINA	EEM DE IBIAPINA (a denominar)	C		1	0	1	1	3
7	5	IBIAPINA	EEFM MONSENHOR MELO	B		1	0	2	1	4
8	5	IPU	EEM DEPUTADO MURILO ROCHA AGUIAR	B		1	0	2	1	4
9	5	IPU	EEF TEREZA ODETE	C		0	1	1	1	3
10	5	IPU	EEFM AUTON ARAGÃO	B		1	0	2	1	4
11	5	IPU	EEFM DELMIRO GOUVEIA	C		1	0	1	1	3
12	5	SÃO BENEDITO	LICEU JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	B		1	0	2	1	4
13	5	SÃO BENEDITO	EEFM FARIAS BRITO	B		0	1	2	1	4
14	5	SÃO BENEDITO	EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA	B		1	0	2	1	4
15	5	SÃO BENEDITO	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	B		1	0	2	1	4
16	5	SÃO BENEDITO	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	C		0	1	1	1	3
17	5	TIANGUÁ	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	A	X	1	0	4	1	6
18	5	TIANGUÁ	EEM MONSENHOR AGUIAR	A	X	1	0	4	1	6
19	5	TIANGUÁ	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	B	X	1	0	3	1	5
20	5	UBAJARA	EEFM GRIJALVA COSTA	B	X	1	0	3	1	5
21	5	UBAJARA	EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	B	X	1	0	3	1	5
22	5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	B		1	0	2	1	4
23	5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEFM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	B		1	0	2	1	4
24	5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEM DE VIÇOSA IRMÃ LINS	A	X	1	0	5	1	7
TOTAL CREDE 05						21	3	56	24	104
1	6	ALCÂNTARAS	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	C		1	0	1	1	3
2	6	CARIRÉ	EEM DONA MARIETA CALS	B		1	0	2	1	4
3	6	COREAÚ	EEM FLORA DE QUEIROZ TELES	B	X	1	0	3	1	5
4	6	COREAÚ	EEM VILEBALDO AGUIAR	C	X	1	0	2	1	4
5	6	FORQUILHA	EEM ELZA GOERSCH	A	X	1	0	4	1	6
6	6	FRECHEIRINHA	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	B		1	0	2	1	4
7	6	GRAÇA	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	B		1	0	2	1	4
8	6	GROAÍRAS	EEM MONSENHOR LINHARES	B		1	0	2	1	4
9	6	HIDROLÂNDIA	EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	C	X	1	0	2	1	4

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
						DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
10	6	HIDROLÂNDIA	CENTRO EDUCACIONAL OLCINO PEREIRA DE SOUSA	C	X	1	0	2	1	4
11	6	IRAUCUBA	EEM DE IRAUCUBA (a denominar)	A	X	1	0	4	1	6
12	6	MASSAPE	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A	X	1	0	4	1	6
13	6	MASSAPÊ	EEFM WILEBALDO AGUIAR	B		1	0	2	1	4
14	6	MERUOCA	EEFM MONSENHOR FURTADO	B		1	0	2	1	4
15	6	MORAÚJO	EEM HUET ARRUDA	C	X	1	0	2	1	4
16	6	MUCAMBO	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	B		1	0	2	1	4
17	6	PACUJÁ	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	C		1	0	1	1	3
18	6	PIRES FERREIRA	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	B		1	0	2	1	4
19	6	RERIUTABA	EEFM CORONEL ALFREDO SILVANO	B	X	1	0	3	1	5
20	6	SANTANA DO ACARAÚ	EEFM JOSÉ JOAQUIM SOARES	C		1	0	1	1	3
21	6	SANTANA DO ACARAÚ	EEFM NAZARÉ SEVERIANO	B		1	0	2	1	4
22	6	SENADOR SÁ	EEM CORONEL APOLIANO	C	X	1	0	2	1	4
23	6	SOBRAL	EEFM PROFESSOR ARRUDA	B		1	0	2	1	4
24	6	SOBRAL	EEFM PROFESSIONAL SÃO JOSÉ	C		0	1	1	1	3
25	6	SOBRAL	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	A		1	0	3	1	5
26	6	SOBRAL	EEFM SINHÁ SABÓIA	C		0	1	1	1	3
27	6	SOBRAL	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	A		1	0	3	1	5
28	6	SOBRAL	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	A		1	0	3	1	5
29	6	SOBRAL	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	B		1	0	2	1	4
30	6	SOBRAL	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	A		1	0	3	1	5
31	6	SOBRAL	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	B		1	0	2	1	4
32	6	SOBRAL	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	C	X	1	0	2	1	4
33	6	SOBRAL	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	A		1	0	3	1	5
34	6	SOBRAL	EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA GOMES	C		0	1	1	1	3
35	6	SOBRAL	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	C		1	0	1	1	3
36	6	SOBRAL	EEM AYRES DE SOUSA	C		1	0	1	1	3
37	6	SOBRAL	EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	B		1	0	2	1	4
38	6	SOBRAL	EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	B	X	1	0	3	1	5
39	6	VARIJOTA	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	B		1	0	2	1	4
TOTAL CREDE 06						36	3	84	39	162
1	7	CANINDÉ	EEM DE CANINDÉ (a denominar)	C		1	0	1	1	3
2	7	CANINDÉ	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	A	X	1	0	5	1	7
3	7	CANINDÉ	EEFM FREI POLICARPO	B		1	0	2	1	4
4	7	CARIDADE	EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	B	X	1	0	3	1	5
5	7	GENERAL SAMPAIO	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	C		1	0	1	1	3
6	7	ITATIRA	EEM NAZARÉ GUERRA	B	X	1	0	3	1	5
7	7	ITATIRA	EEFM ANTÔNIO SABINO GUERRA	C	X	1	0	2	1	4
8	7	PARAMOTI	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	B	X	1	0	3	1	5
9	7	SANTA QUITÉRIA	EEM ARACY MAGALHÃES	A	X	1	0	5	1	7
10	7	SANTA QUITÉRIA	EEFM JÚLIA CATUNDA	B		1	0	2	1	4
TOTAL CREDE 07						10	0	27	10	47
1	8	ACARAPE	EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA	C		1	0	1	1	3
2	8	ARACOIABA	EEM ALMIR PINTO	B	X	1	0	3	1	5
3	8	ARACOIABA	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	C	X	1	0	2	1	4
4	8	ARATUBA	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	B	X	1	0	3	1	5
5	8	BARREIRA	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	B		1	0	2	1	4
6	8	BATURITÉ	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	A		1	0	3	1	5
7	8	BATURITÉ	EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	C		0	1	1	1	3
8	8	CAPISTRANO	EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	B	X	1	0	3	1	5
9	8	GUARAMIRANGA	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	C		0	1	1	1	3
10	8	ITAPIÚNA	EEFM FRANKLIN TÁVORA	B	X	1	0	3	1	5
11	8	MULUNGU	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	C		1	0	1	1	3
12	8	OCARA	EEM ALMIR PINTO	A	X	1	0	4	1	6
13	8	PACOTI	EEFM MENEZES PIMENTEL	C		1	0	1	1	3
14	8	PALMÁCIA	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	C		1	0	1	1	3
15	8	REDENÇÃO	EEFM DOUTOR BRUNILIO JACÓ	B		1	0	2	1	4
16	8	REDENÇÃO	EEFM CAMILO BRASILIENSE	C	X	1	0	2	1	4
17	8	REDENÇÃO	EEFM PADRE SARAIVA LEÃO	C		0	1	1	1	3
TOTAL CREDE 08						14	3	34	17	68
1	9	BEBERIBE	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	A	X	1	0	4	1	6
2	9	BEBERIBE	EEM ANA FACÓ	A	X	1	0	4	1	6
3	9	CASCABEL	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	A	X	1	0	4	1	6
4	9	CASCABEL	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	B		1	0	2	1	4
5	9	CASCABEL	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	B		1	0	2	1	4
6	9	CHOROZINHO	EEM WLADIMIR RORIZ	B		1	0	2	1	4
7	9	HORIZONTE	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	A	X	1	0	4	1	6
8	9	PACAJUS	EEM PADRE CORIOLANO	A	X	1	0	4	1	6
9	9	PINDORETAMA	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	B	X	1	0	3	1	5
TOTAL CREDE 09						9	0	29	9	47
1	10	ALTO SANTO	EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE	B	X	1	0	3	1	5
2	10	ARACATI	EEM BARÃO DE ARACATI	B		1	0	2	1	4
3	10	ARACATI	EEFM BENI CARVALHO	A	X	1	0	4	1	6
4	10	FORTIM	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	B		1	0	2	1	4
5	10	ICAPUÍ	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	B		1	0	2	1	4
6	10	ITAIÇABA	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	C		1	0	1	1	3
7	10	JAGUARUANA	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	B		1	0	2	1	4
8	10	JAGUARUANA	EEFM MANUEL SÁTIRO	B		1	0	2	1	4
9	10	LIMOEIRO DO NORTE	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	A		1	0	3	1	5
10	10	LIMOEIRO DO NORTE	EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	B		1	0	2	1	4
11	10	MORADA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	A	X	1	0	4	1	6
12	10	MORADA NOVA	EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	A	X	1	0	4	1	6
13	10	PALHANO	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	C	X	1	0	2	1	4
14	10	QUIXERÉ	EEFM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	B	X	1	0	3	1	5
15	10	RUSSAS	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	A		1	0	3	1	5
16	10	RUSSAS	EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	C		1	0	1	1	3

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
						DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
17	10	RUSSAS	EEF DOUTOR MOREIRA DE SOUSA	C		0	1	1	1	3
18	10	RUSSAS	EEM MANOEL MATOSO FILHO	B		1	0	2	1	4
19	10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	C		0	1	1	1	3
20	10	TABULEIRO DO NORTE	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	B		1	0	2	1	4
21	10	TABULEIRO DO NORTE	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	C		0	1	1	1	3
22	10	TABULEIRO DO NORTE	EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	C		0	1	1	1	3
TOTAL CREDE 10						18	4	48	22	92
1	11	ERERÉ	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	C		0	1	1	1	3
2	11	IRACEMA	EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	C		0	1	1	1	3
3	11	IRACEMA	EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	C	X	1	0	2	1	4
4	11	JAGUARETAMA	EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	C	X	1	0	3	1	5
5	11	JAGUARIBARA	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	B		1	0	1	1	3
6	11	JAGUARIBE	EEM GUSTAVO BARROSO	C	X	1	0	2	1	4
7	11	JAGUARIBE	EEM RAUL BARBOSA	C	X	1	0	2	1	4
8	11	JAGUARIBE	EEM CORNÉLIO DIÓGENES	C		1	0	1	1	3
9	11	PEREIRO	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	B		1	0	2	1	4
10	11	POTIRETAMA	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	C		0	1	1	1	3
TOTAL CREDE 11						7	3	16	10	36
1	12	BANABUIÚ	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	B	X	1	0	3	1	5
2	12	BOA VIAGEM	EEF PADRE ANTÔNIO CORREIA DE SÁ	B		0	1	2	1	4
3	12	BOA VIAGEM	EEM DOM TERCEIRO	A	X	1	0	5	1	7
4	12	CHORÓ	EEM EMANUEL	B	X	1	0	3	1	5
5	12	IBARETAMA	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	B		1	0	2	1	4
6	12	IBICUNTIGA	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	B	X	1	0	3	1	5
7	12	MADALENA	EEM ALFREDO MACHADO	B	X	1	0	3	1	5
8	12	QUIXADÁ	EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	B	X	1	0	3	1	5
9	12	QUIXADÁ	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B	X	1	0	3	1	5
10	12	QUIXADÁ	EEF JOSÉ JUCÁ	B		0	1	2	1	4
11	12	QUIXADÁ	EEFM ABRAÃO BAQUIT	B	X	1	0	3	1	5
12	12	QUIXADÁ	EEF NEMÉSIO BEZERRA	C		0	1	1	1	3
13	12	QUIXADÁ	EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	C	X	1	0	2	1	4
14	12	QUIXADÁ	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	A		1	0	3	1	5
15	12	QUIXERAMOBIM	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	B	X	1	0	3	1	5
16	12	QUIXERAMOBIM	EEF ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO	C		0	1	1	1	3
17	12	QUIXERAMOBIM	EEFM ASSIS BEZERRA	B	X	1	0	3	1	5
18	12	QUIXERAMOBIM	EEF DOUTOR JOAQUIM FERNANDES	C		0	1	1	1	3
19	12	QUIXERAMOBIM	EEF CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	B		0	1	2	1	4
20	12	QUIXERAMOBIM	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	A	X	1	0	4	1	6
21	12	QUIXERAMOBIM	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	C	X	1	0	2	1	4
TOTAL CREDE 12						15	6	54	21	96
1	13	ARARENDÁ	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	C		1	0	1	1	3
2	13	CATUNDA	EEFM MONSENHOR XIMENES	C		1	0	1	1	3
3	13	CRATEÚS	EEF GOVERNADOR GONZAGA MOTA	C		0	1	1	1	3
4	13	CRATEÚS	EEFM LOURENÇO FILHO	B		1	0	2	1	4
5	13	CRATEÚS	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	C		0	1	1	1	3
6	13	CRATEÚS	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	B	X	1	0	3	1	5
7	13	CRATEÚS	EEFM LIONS CLUB	A	X	1	0	4	1	6
8	13	INDEPENDÊNCIA	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	B	X	1	0	3	1	5
9	13	INDEPENDÊNCIA	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	C	X	1	0	2	1	4
10	13	IPORANGA	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	C		1	0	1	1	3
11	13	IPUEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL OTÁCILIO MOTA	A	X	1	0	5	1	7
12	13	MONSENHOR TABOSA	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	B		1	0	2	1	4
13	13	MONSENHOR TABOSA	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	B	X	1	0	3	1	5
14	13	NOVA RUSSAS	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	B		1	0	2	1	4
15	13	NOVA RUSSAS	EEFM MONSENHOR LEITÃO	C		0	1	1	1	3
16	13	NOVA RUSSAS	EEFM ALFREDO GOMES	B		1	0	2	1	4
17	13	NOVO ORIENTE	EEM COELHO MASCARENHAS	A		1	0	3	1	5
18	13	PORANGA	EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO	B	X	1	0	3	1	5
19	13	TAMBORIL	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	B		1	0	2	1	4
20	13	TAMBORIL	EEFM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	C		1	0	1	1	3
TOTAL CREDE 13						17	3	43	20	83
1	14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	C		1	0	1	1	3
2	14	MILHÁ	EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	B		1	0	2	1	4
3	14	MOMBAÇA	EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME	B		0	1	2	1	4
4	14	MOMBAÇA	EEF PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	C		0	1	1	1	3
5	14	MOMBAÇA	EEM PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO	A		1	0	3	1	5
6	14	PEDRA BRANCA	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	A	X	1	0	4	1	6
7	14	PEDRA BRANCA	EEM DE MINEIROLÂNDIA (a denominar)	C		1	0	1	1	3
8	14	PEDRA BRANCA	EEM ELZA GOMES MARTINS	C	X	1	0	2	1	4
9	14	PIQUET CARNEIRO	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	C	X	1	0	2	1	4
10	14	PIQUET CARNEIRO	EEF AZARIAS FERNANDES	C		0	1	1	1	3
11	14	SENADOR POMPEU	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	B		1	0	2	1	4
12	14	SOLONÓPOLE	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	B	X	1	0	3	1	5
TOTAL CREDE 14						9	3	24	12	48
1	15	AIUABA	EEM DE AIUABA (a denominar)	C	X	1	0	2	1	4
2	15	ARNEIROZ	EEM MARIA DOLORES PETROLA	C		1	0	1	1	3
3	15	PARAMBU	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	A	X	1	0	4	1	6
4	15	QUITERIANÓPOLIS	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	B	X	1	0	3	1	5
5	15	TAUÁ	LICEU LILI FEITOSA	A	X	1	0	5	1	7
TOTAL CREDE 15						5	0	15	5	25

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
						DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
1	16	ACOPIARA	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	A	X	1	0	4	1	6
2	16	ACOPIARA	EEM DE UMARI (a denominar)	C		1	0	1	1	3
3	16	CARIÚS	EEFM ADAHIL BARRETO	B	X	1	0	3	1	5
4	16	CATARINA	EEM PEDRO JORGE MOTA	C		1	0	1	1	3
5	16	IGUATU	EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	B		1	0	2	1	4
6	16	IGUATU	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	C		1	0	1	1	3
7	16	IGUATU	EEM FILGUEIRAS LIMA	B		1	0	2	1	4
8	16	IGUATU	EEF DOUTOR CARLOS GOUVÊA	C		0	1	1	1	3
9	16	IGUATU	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	B		1	0	2	1	4
10	16	IGUATU	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	B		1	0	2	1	4
11	16	JUCÁS	EEFM LUIZA TÁVORA	B	X	1	0	3	1	5
12	16	ORÓS	EEFM EPTÁCIO PESSOA	B	X	1	0	3	1	5
13	16	QUIXELÔ	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B	X	1	0	3	1	5
TOTAL CREDE 16						12	1	28	13	54
1	17	BAIXIO	EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	C	X	1	0	2	1	4
2	17	CEDRO	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	B		1	0	2	1	4
3	17	ICÓ	EEM VIVINA MONTEIRO	A	X	1	0	4	1	6
4	17	ICÓ	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	B		1	0	2	1	4
5	17	IPAUMIRIM	EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	B		1	0	2	1	4
6	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEFM FILGUEIRAS LIMA	B	X	1	0	3	1	5
7	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	B	X	1	0	3	1	5
8	17	UMARI	EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	C		0	1	1	1	3
9	17	VÁRZEA ALEGRE	EEFM JOSÉ CORREIA LIMA	B		1	0	2	1	4
10	17	VÁRZEA ALEGRE	EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	A		1	0	3	1	5
TOTAL CREDE 17						9	1	24	10	44
1	18	ALTANEIRA	EEM SANTA TEREZA	C		1	0	1	1	3
2	18	ANTONINA DO NORTE	EEFM ANTÔNIO MOTA	C		1	0	1	1	3
3	18	ARARIPE	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	B	X	1	0	3	1	5
4	18	ASSARÉ	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	A	X	1	0	4	1	6
5	18	CAMPOS SALES	EEFM DE CAMPOS SALES (a denominar)	B	X	1	0	3	1	5
6	18	CRATO	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	A		1	0	3	1	5
7	18	CRATO	EEFM PRESIDENTE VARGAS	C	X	1	0	2	1	4
8	18	CRATO	EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	0	3	1	5
9	18	CRATO	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	B		1	0	2	1	4
10	18	CRATO	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	C		1	0	1	1	3
11	18	CRATO	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	C	X	0	1	2	1	4
12	18	CRATO	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	B		0	1	2	1	4
13	18	CRATO	EEF ESTADO DA PARAÍBA	B		0	1	2	1	4
14	18	CRATO	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	B		1	0	2	1	4
15	18	CRATO	EEF DOM QUINTINO	C		0	1	1	1	3
16	18	CRATO	EEFM ESTADO DA BAHIA	B		1	0	2	1	4
17	18	NOVA OLINDA	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	B		1	0	2	1	4
18	18	POTENGI	EEFM PADRE MENEZES PIMENTEL	C		1	0	1	1	3
19	18	SABOIEIRO	EEFM LÍDIA BEZERRA	B	X	1	0	3	1	5
20	18	SALITRE	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	B		1	0	2	1	4
21	18	SANTANA DO CARIRI	EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS	B	X	1	0	3	1	5
22	18	TARRAFAS	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	C		1	0	1	1	3
TOTAL CREDE 18						18	4	46	22	90
1	19	BARBALHA	EEM ADAUTO BEZERRA	B		1	0	2	1	4
2	19	BARBALHA	EEF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR	C		0	1	1	1	3
3	19	BARBALHA	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	B		1	0	2	1	4
4	19	CARIRIACU	EEFM SÃO PEDRO	B		1	0	2	1	4
5	19	CARIRIACU	EEFM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	B		1	0	2	1	4
6	19	FARIAS BRITO	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	B	X	1	0	3	1	5
7	19	FARIAS BRITO	EEFM GETÚLIO VARGAS	C	X	1	0	2	1	4
8	19	GRANJEIRO	EEM PROFESSOR LUÍS GONZAGA DA FONSECA MOTA	C		0	1	1	1	3
9	19	JARDIM	EEM DOUTOR ROMÃO SAMPAIO	B		1	0	2	1	4
10	19	JARDIM	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	0	3	1	5
11	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM TIRADENTES	B		1	0	2	1	4
12	19	JUAZEIRO DO NORTE	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	B		1	0	2	1	4
13	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	B		0	1	2	1	4
14	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	0	3	1	5
15	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	A		1	0	3	1	5
16	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	B		0	1	2	1	4
17	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	B		1	0	2	1	4
18	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM AMÁLIA XAVIER	A		0	1	2	1	4
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM PRESIDENTE GEISEL	A		1	0	3	1	5
20	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	B		1	0	2	1	4
21	19	JUAZEIRO DO NORTE	CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA	A		1	0	3	1	5
TOTAL CREDE 19						16	5	46	21	88
1	20	ABAIARA	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	B		1	0	2	1	4
2	20	AURORA	EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	B		1	0	2	1	4
3	20	AURORA	EEFM PADRE CÍCERO	C		0	1	1	1	3
4	20	AURORA	EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA	B		1	0	2	1	4
5	20	BARRO	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	A	X	1	0	4	1	6
6	20	BARRO	EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA	C		0	1	2	1	4
7	20	BARRO	EEFM MAURO SAMPAIO	C		1	0	1	1	3
8	20	BREJO SANTO	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	B	X	1	0	3	1	5
9	20	BREJO SANTO	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	B		1	0	2	1	4
10	20	JATI	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	C		1	0	1	1	3
11	20	MAURITI	EEM ANDRÉ CARTAXO	B		1	0	2	1	4
12	20	MAURITI	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	C		1	0	1	1	3
13	20	MAURITI	EEFM ADAUTO LEITE	B		0	1	2	1	4
14	20	MILAGRES	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	B	X	1	0	3	1	5
15	20	MISSÃO VELHA	EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	A	X	1	0	4	1	6
16	20	MISSÃO VELHA	EEFM PADRE AMORIM	C		1	0	1	1	3
17	20	PENAFORTE	EEFM SIMÃO ÂNGELO	B	X	1	0	3	1	5
18	20	PORTEIRAS	EEM ARISTARCO CARDOSO	B		1	0	2	1	4
TOTAL CREDE 20						15	3	38	18	74

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
						DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
1	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	A		1	0	3	1	5
2	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	A		0	1	2	1	4
3	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	A		1	0	3	1	5
4	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM SALES CAMPOS	B		1	0	2	1	4
5	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	A		1	0	3	1	5
6	SEFORR1	FORTALEZA	EEF CRISTO REDENTOR	B		0	1	2	1	4
7	SEFORR1	FORTALEZA	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	A		0	0	0	0	0
8	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	A		1	0	3	1	5
9	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	B		1	0	2	1	4
10	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	A		1	0	3	1	5
11	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	B		1	0	2	1	4
12	SEFORR1	FORTALEZA	EEF HONÓRIO BEZERRA	C		0	1	1	1	3
13	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM WALDEMAR FALCÃO	B		1	0	2	1	4
14	SEFORR1	FORTALEZA	EEF SEBASTIANA ALDIGUERI	B		0	1	2	1	4
15	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	C		0	1	1	1	3
16	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	A		1	0	3	1	5
17	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	A		1	0	3	1	5
18	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM LIONS JANGADA	A		1	0	3	1	5
19	SEFORR1	FORTALEZA	LICEU DA VILA VELHA (a denominar)	A		1	0	3	1	5
20	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	B		1	0	2	1	4
21	SEFORR1	FORTALEZA	EEFM CLÁUDIO MARTINS	B		0	1	2	1	4
22	SEFORR1	FORTALEZA	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	B		1	0	2	1	4
23	SEFORR1	FORTALEZA	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	C		0	1	1	1	3
24	SEFORR2	FORTALEZA	CAIC MARIA FELÍCIO LOPES	B		0	1	2	1	4
25	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	A		1	0	3	1	5
26	SEFORR2	FORTALEZA	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	C		0	1	1	1	3
27	SEFORR2	FORTALEZA	EEM DRAGÃO DO MAR	B		1	0	2	1	4
28	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	B		1	0	2	1	4
29	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	B		1	0	2	1	4
30	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM HELENITA MOTA	C		0	1	1	1	3
31	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM JONHSON	A		1	0	3	1	5
32	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO	B		1	0	2	1	4
33	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	B		1	0	2	1	4
34	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM PADRE ROCHA	C		0	1	1	1	3
35	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM SANTA LUZIA	B		1	0	2	1	4
36	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM RENATO BRAGA	B		1	0	2	1	4
37	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS	A		1	0	3	1	5
38	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM JUVENAL GALENO	B		1	0	2	1	4
39	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	B		0	1	2	1	4
40	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM MATIAS BECK	B		1	0	2	1	4
41	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	B		1	0	2	1	4
42	SEFORR2	FORTALEZA	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	A		1	0	3	1	5
43	SEFORR2	FORTALEZA	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	B		1	0	2	1	4
44	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	B		1	0	2	1	4
45	SEFORR2	FORTALEZA	EEF COLÔNIA Z-8	B		0	1	2	1	4
46	SEFORR2	FORTALEZA	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	A		1	0	3	1	5
47	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	A		1	0	3	1	5
48	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM JOÃO PAULO II	B		0	1	2	1	4
49	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM HERMINO BARROSO	A		1	0	3	1	5
50	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	A		1	0	3	1	5
51	SEFORR3	FORTALEZA	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	C		0	1	1	1	3
52	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM ANTÔNIO SALES	C		0	1	2	1	4
53	SEFORR3	FORTALEZA	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	C		0	1	1	1	3
54	SEFORR3	FORTALEZA	EEF JESUS MARIA JOSÉ	B		0	1	2	1	4
55	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	A		1	0	3	1	5
56	SEFORR3	FORTALEZA	EEF NARCISA BORGES	C		0	1	1	1	3
57	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM MONSENHOR DOURADO	B		1	0	2	1	4
58	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	B		1	0	2	1	4
59	SEFORR3	FORTALEZA	EEM MARIANO MARTINS	A		1	0	3	1	5
60	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM SANTO AFONSO	B		1	0	2	1	4
61	SEFORR3	FORTALEZA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	A		0	0	0	0	0
62	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	A		1	0	3	1	5
63	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	B		0	1	2	1	4
64	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM AYRTON SENNA DA SILVA	B		1	0	2	1	4
65	SEFORR3	FORTALEZA	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	A		1	0	3	1	5
66	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	C		0	1	1	1	3
67	SEFORR3	FORTALEZA	EEFM ANTÔNIO BEZERRA	A		1	0	3	1	5
68	SEFORR3	FORTALEZA	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	A		1	0	3	1	5
69	SEFORR4	FORTALEZA	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS	B		0	1	2	1	4
70	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM ESTADO DO AMAZONAS	B		1	0	2	1	4
71	SEFORR4	FORTALEZA	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	0	3	1	5
72	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM ESTADO DO PARANÁ	B		0	1	2	1	4
73	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	B		1	0	2	1	4
74	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	B		1	0	2	1	4
75	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	B		0	1	2	1	4
76	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM MARIA THOMÁSIA	B		1	0	2	1	4
77	SEFORR4	FORTALEZA	EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA	C		0	1	1	1	3
78	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	B		1	0	2	1	4
79	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	B		1	0	2	1	4
80	SEFORR4	FORTALEZA	COLÉGIO JENNY GOMES	A		1	0	3	1	5
81	SEFORR4	FORTALEZA	EEF GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO	B		0	1	2	1	4
82	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	A		1	0	3	1	5
83	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA	A		1	0	3	1	5
84	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM JOÃO MATTOS	B		1	0	2	1	4
85	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	B		1	0	2	1	4
86	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	B		1	0	2	1	4
87	SEFORR4	FORTALEZA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	A		1	0	3	1	5
88	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	A		1	0	3	1	5
89	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM JOAQUIM ALVES	A		1	0	3	1	5
90	SEFORR4	FORTALEZA	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	A		1	0	3	1	5
91	SEFORR4	FORTALEZA	EEFM FIGUEREDO CORREIA	B		1	0	2	1	4
92	SEFORR5	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	B		1	0	2	1	4
93	SEFORR5	FORTALEZA	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	B		1	0	2	1	4
94	SEFORR5	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	A		1	0	3	1	5
95	SEFORR5	FORTALEZA	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	A		1	0	3	1	5
96	SEFORR5	FORTALEZA	EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ	B		0	1	2	1	4
97	SEFORR5	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	B		1	0	2	1	4
98	SEFORR5	FORTALEZA	EEFM PAULO ELPÍDIO	B		1	0	2	1	4
99	SEFORR5	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	A		1	0	3	1	5

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
						DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
100	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	C		1	0	1	1	3
101	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	B		1	0	2	1	4
102	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	A		1	0	3	1	5
103	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	B		1	0	2	1	4
104	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	A		1	0	3	1	5
105	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	A		1	0	3	1	5
106	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	B		1	0	2	1	4
107	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	A		1	0	3	1	5
108	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	A		1	0	3	1	5
109	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BOMJARDIM)	B		1	0	2	1	4
110	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	B		1	0	2	1	4
111	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CANINDEZINHO)	C		0	1	1	1	3
112	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	A		0	1	3	1	5
113	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEF SÃO VICENTE	C		0	1	1	1	3
114	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM SÃO JOSÉ	B		0	1	2	1	4
115	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES	B		1	0	2	1	4
116	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	A		1	0	3	1	5
117	SEFOR/R5	FORTALEZA	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	A		1	0	3	1	5
118	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	A		1	0	3	1	5
119	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	A		1	0	3	1	5
120	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	A		1	0	3	1	5
121	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ (a denominar)	A		1	0	3	1	5
122	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM SANTO AMARO	A		1	0	3	1	5
123	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM ESTADO DO MARANHÃO	B		1	0	2	1	4
124	SEFOR/R5	FORTALEZA	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIROS	A		1	0	3	1	5
125	SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	A		1	0	3	1	5
126	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	B		0	1	2	1	4
127	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	A		1	0	3	1	5
128	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	B		1	0	2	1	4
129	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	A		1	0	3	1	5
130	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	C		0	1	1	1	3
131	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	A		1	0	3	1	5
132	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	A		1	0	3	1	5
133	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	B		1	0	2	1	4
134	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	A		1	0	3	1	5
135	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	B		1	0	2	1	4
136	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM IRACEMA	A		1	0	3	1	5
137	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM ESTADO DO PARÁ	B		1	0	2	1	4
138	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA	A		1	0	3	1	5
139	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	B		1	0	2	1	4
140	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B		1	0	2	1	4
141	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	A		1	0	3	1	5
142	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	B		1	0	2	1	4
143	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN	B		0	1	2	1	4
144	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	B		0	1	2	1	4
145	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL	B		1	0	2	1	4
146	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	A		1	0	3	1	5
147	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES	A		1	0	3	1	5
148	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	A		1	0	3	1	5
149	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	A		1	0	3	1	5
150	SEFOR/R6	FORTALEZA	LICEU DE MESSEJANA	A		1	0	3	1	5
151	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	C		0	1	2	1	4
152	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	C		0	1	1	1	3
153	SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	B		0	1	2	1	4
TOTAL SEFOR						113	38	348	151	650
527	TOTAL GERAL					437	88	1.207	525	2.257

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
						DAS-1	DAS-2	DAS-3		
1	2	ITAPIOCA	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	B		1	2	1	4	
2	3	ACARAÚ	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	B		1	2	1	4	
3	4	CAMOCIM	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	B		1	2	1	4	
4	4	GRANJA	CEJA GUILHERME GOUVEIA	B		1	2	1	4	
5	5	IPU	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	C		1	1	1	3	
6	5	TIANGUÁ	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOTTA	B		1	2	1	4	
7	6	SOBRAL	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	A	X	1	4	1	6	
8	7	CANINDÉ	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	B	X	1	3	1	5	
9	8	BATURITÉ	CEJA DONANINHA ARRUDA	B		1	2	1	4	
10	9	PACAJUS	CEJA DE PACAJUS (a denominar)	B		1	2	1	4	
11	10	LIMOEIRO DO NORTE	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	C		1	1	1	3	
12	11	JAGUARIBE	CEJA COSME ALVES DE LIMA	C		1	1	1	3	
13	12	QUIXADÁ	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	B		1	2	1	4	
14	13	CRATEÚS	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	B		1	2	1	4	
15	14	SENADOR POMPEU	CEJA DE SENADOR POMPEU (a denominar)	C		1	1	1	3	
16	15	TAUÁ	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	B		1	2	1	4	
17	16	IGUATU	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B		1	2	1	4	
18	17	ICÓ	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	B		1	2	1	4	
19	18	CRATO	CEJA MONSINHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	A		1	3	1	5	
20	19	BARBALHA	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	B		1	2	1	4	
21	19	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	A		1	3	1	5	
22	20	BREJO SANTO	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	B		1	2	1	4	
23	20	MILAGRES	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	B	X	1	3	1	5	
24	SEFOR/R1	FORTALEZA	CEJA MONSINHOR HÉLIO CAMPOS	B		1	2	1	4	
25	SEFOR/R2	FORTALEZA	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	A		1	3	1	5	
26	SEFOR/R3	FORTALEZA	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	A		1	3	1	5	
27	SEFOR/R3	FORTALEZA	CEJA PAULO FREIRE	A		1	3	1	5	
28	SEFOR/R4	FORTALEZA	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	A		1	3	1	5	
29	SEFOR/R4	FORTALEZA	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	A		1	3	1	5	
30	SEFOR/R5	FORTALEZA	CEJA JOSÉ WALTER	A		1	3	1	5	

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÍVEL	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA			TOTAL DE CARGOS		
					EXTENSÃO DE MATRÍCULA	DAS-1	DAS-2		DAS-3	
31	SEFORR5	FORTALEZA	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	A		1	3	1	5	
32	SEFORR6	FORTALEZA	CEJA MILTON CUNHA	A		1	3	1	5	
TOTAL							32	74	32	138

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA DIFERENCIADA INDÍGENA	NÍVEL	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA			TOTAL DE CARGOS		
					DAS-1	DAS-2	DAS-3			
1	1	AQUIRAZ	EDEFM JENIPAPO KANINDÉ	E	0	0	0	0		
2	1	CAUCAIA	EDEFM DO TRILHO	D	1	0	1	2		
3	1	CAUCAIA	EDEFM NARCISO FERREIRAMATOS	E	0	0	0	0		
4	1	CAUCAIA	EDEFM MARCELINO ALVES DE MATOS	E	0	0	0	0		
5	1	CAUCAIA	EDEFM TAPEBA CAPUAN	E	0	0	0	0		
6	1	CAUCAIA	EDEFM VILA DOS CACOS	E	0	0	0	0		
7	1	CAUCAIA	EDEFM TAPEBA CAPOEIRA	E	0	0	0	0		
8	1	CAUCAIA	EDEFM AMÉLIA DOMINGOS	E	0	0	0	0		
9	1	CAUCAIA	EDEFM ÍNDIOS TAPEBAS	D	1	0	1	2		
10	1	CAUCAIA	EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	D	1	0	1	2		
11	1	MARACANAÚ	EDEFM DE CHUÍ	C	1	1	1	3		
12	1	PACATUBA	EDEFM ITA-ARA	D	1	0	1	2		
13	2	ITAPIPOCA	EDEFM DE BURITI	E	0	0	0	0		
14	3	ACARAÚ	EDEFM DE QUEIMADA	E	0	0	0	0		
15	3	ACARAÚ	EDEFM TELHAS FRANCISCO SALES NASCIMENTO	E	0	0	0	0		
16	3	ITAREMA	EDEFM CÓRREGO JOÃO PEREIRA	E	0	0	0	0		
17	3	ITAREMA	EDEFM CAPIM AÇU	E	0	0	0	0		
18	3	ITAREMA	EDEFM DE VARJOTA	D	1	0	1	2		
19	3	ITAREMA	EDEFM PASSAGEM RASA	E	0	0	0	0		
20	3	ITAREMA	EDEFM DE TAPERA	E	0	0	0	0		
21	3	ITAREMA	EDEFM MARIA VENÂNCIO	D	1	0	1	2		
22	3	ITAREMA	EDEFM JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	E	0	0	0	0		
23	3	ITAREMA	EDEFM MANGUE ALTO	E	0	0	0	0		
24	7	CANINDÉ	EDEFM DE GAMELEIRA	E	0	0	0	0		
25	8	ARATUBA	EDEFM MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	D	1	0	1	2		
26	13	CRATEÚS	EDEFM RAÍZES INDÍGENAS	C	1	1	1	3		
27	13	NOVO ORIENTE	EDEFM RAÍZES INDÍGENAS	E	0	0	0	0		
28	13	NOVO ORIENTE	EDEFM RAIZ INDÍGENA	E	0	0	0	0		
29	13	MONSENHOR TABOSA	EDEFM POVO CACETEIRO	B	1	2	1	4		
30	13	MONSENHOR TABOSA	EDEFM TABAJARAS	E	0	0	0	0		
31	13	PORANGA	EDEFM JARDIM DAS OLIVEIRAS	C	1	1	1	3		
32	13	TAMBORIL	EDEFM ALTO DA CATINGUEIRA	E	0	0	0	0		
33	15	QUITERIANÓPOLIS	EDEFM RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA	D	1	0	1	2		
TOTAL							12	5	12	29

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP
1	1	PACATUBA	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORA VIEIRA
2	1	MARACANAÚ	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA
3	1	CAUCAIA	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS
4	1	MARANGUAPE	EEEP SANTA RITA
5	2	ITAPIPOCA	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA
6	2	ITAPAJÉ	EEEP ADRIANO NOBRE
7	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA
8	3	BELA CRUZ	EEEP JÚLIO FRANÇA
9	3	ACARAÚ	EEEP TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL
10	4	CAMOCIM	EEEP MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
11	5	SÃO BENEDITO	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO
12	5	UBAJARA	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA
13	6	SOBRAL	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA
14	6	RERIUTABA	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA
15	7	SANTA QUITÉRIA	EEEP MANOEL RUFINO
16	7	CANINDÉ	EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO
17	8	REDENÇÃO	EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA
18	9	PACAJUS	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO
19	9	HORIZONTE	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA
20	9	CASCADEL	EEEP EDSON QUEIROZ
21	10	TABULEIRO DO NORTE	EEEP AVELINO MAGALHÃES
22	10	ARACATI	EEEP PROFESSORA ELZA MARIA PORTO COSTA LIMA
23	10	RUSSAS	EEEP PROFESSOR WALKER CAVALCANTE MAIA
24	11	JAGUARIBE	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO
25	12	QUIXADÁ	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA
26	12	BOA VIAGEM	EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA
27	13	CRATEÚS	EEEP MANOEL MANO
28	14	SENADOR POMPEU	EEEP DE SENADOR POMPEU (a denominar)
29	15	TAUÁ	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE
30	16	IGUATU	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR
31	16	ACOPIARA	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO
32	17	CEDRO	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA
33	18	CRATO	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
34	18	CAMPO SALES	EEEP PRESIDENTE MÉDICI
35	19	BARBALHA	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA
36	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO
37	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA
38	20	BREJO SANTO	EEEP BALBINA VIANA ARAIAS

Nº	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP
39	20	MAURITI	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA
40	SEFOR	FORTALEZA	EEEP PAULO PETROLA
41	SEFOR	FORTALEZA	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO
42	SEFOR	FORTALEZA	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA
43	SEFOR	FORTALEZA	EEEP PAULO VI
44	SEFOR	FORTALEZA	EEEP ÍCARO MOREIRA DE SOUSA
45	SEFOR	FORTALEZA	EEEP MÁRIO ALENCAR
46	SEFOR	FORTALEZA	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT
47	SEFOR	FORTALEZA	EEEP JÚLIA GIFFONI
48	SEFOR	FORTALEZA	EEEP JUAREZ TÁVORA
49	SEFOR	FORTALEZA	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO
50	SEFOR	FORTALEZA	EEEP JOSÉ DE BARCELOS
51	SEFOR	FORTALEZA	EEEP MARVIN

TOTAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº163118.1.2, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 26 de março de 2009, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$910,26 (novecentos e dez reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.243,73 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a de Curitiba - PR, no período de 01 a 03 de abril de 2009, a fim participar da Reunião do Fórum Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,00 (Hum mil, setenta e seis reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$791,30 (Setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.867,30 (Hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Redenção e Guaramiranga - Ce, no período de 25 a 26 de março de 2009, a fim participar de Audiência Pública Especial sobre a implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira - UNILAB e reuniões com os Prefeitos de Baturité, Pacoti e Guaramiranga, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta

e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Belém, no período de 19 à 21/03/09, a fim participar da 28ª Reunião Ordinária do CONSESP, conforme SPU nº09102825-6, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e tres centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.152,85 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho, no valor de R\$893,92 (oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.150,52 (dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 20 de março de 2009, a fim de participar do XXXVII Fórum Nacional de Secretários de Estado de Planejamento (CONSEPLAN), concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.277,74 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.611,21 (dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, a **viajar** a cidade de Brasília (DF), no período de 11 a 12 de fevereiro de 2009, a fim de participar de reunião na Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$927,24 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.768,83 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de março de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$841,58 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.029,34 (um mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 11 e 12 de março de 2009, a fim de participar da 93ª Reunião do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.079,34 (hum mil, setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.920,92 (hum mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do estado do

Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 19 de março 2009, a fim de participar da 38ª Reunião do Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.181,44 (Hum mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.023,03 (Dois mil, vinte e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 09 e 10 de março de 2009, a fim de participar na Câmara dos Deputados de reunião com o Coordenador da Bancada Federal do Nordeste na área de C&T e o Ministério da Ciência e Tecnologia, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$491,89 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento do valor da diária), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.029,34 (hum mil vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.870,93 (hum mil oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Sobral/CE, no período de 26 a 27/03/2009, a fim de participar da Solenidade de entrega dos 5.795 livros "Projeto Biblioteca Cidadã", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 18.03.2009, a fim de participar da Assembléia Geral Extraordinária e do 75º Fórum Nacional de Secretários de Trabalho - FONSET, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$245,93 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.029,34 (Hum mil e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.369,68 (Hum mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAES**, Assessor Especial, símbolo DNS-2, matrícula-169319.1-8, deste Gabinete, para **viajar** às cidades de Nova York e Miami (Estado Unidos), assessorando o Chefe do Poder Executivo, no período de 31 de janeiro a 06 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de visitar o Terminal Intermodal do Porto de Nova York, encontrar com Investidores americanos e visitar à Zona de Processamento de Exportações de Miami. Dessa forma, serão concedidas 06 e 1/2 (seis diárias e meia) no valor unitário de R\$775,50 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando as diárias em R\$5.040,75 (cinco mil, quarenta reais e setenta e cinco centavos), 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$662,70 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), referente a cotação do dia 21/01/09, mais passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/ATLANTA/NOVA YORK/MIAMI/MANAUS, no valor de R\$11.550,63 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total geral de R\$17.254,08 (dezessete mil, duzentos e

cinquenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º e §3º do art.3º; art.6º; art.9º; art.10º; §2º, do art.15; art.16; grupo H, classe I, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA GG Nº052/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2009, 17 DE MARÇO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169358.1-6	Francisco Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$584,67	25	R\$3,98	R\$99,50
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$563,50	28	R\$3,84	R\$107,52
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$605,84	25	R\$4,13	R\$103,25

*** **

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ENI LISBOA DO NASCIMENTO**, matrícula nº1698671-2, lotada na Casa Civil, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RAQUELINE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº169875-1-4, lotada na Casa Civil, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº051/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Ceará, no encontro dos Governadores do Nordeste, na cidade de Montes Claros/MG, no período de 02 a 07 de abril de 2009, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para trecho FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/MONTES

CLAROS-MG/FORTALEZA-CE, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º,10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2009.
Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2009-CM DE 01 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Cícero Henrique Beserra Lopes	Major PM	III	02 a 07/04/2009	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE- MG/MONTES CLAROS-MG/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	307,43	50%	2.536,33	103,76	2.405,05	5.045,14
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	02 a 07/04/2009	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE- MG/MONTES CLAROS-MG/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	307,43	50%	2.536,33	103,76	2.405,05	5.045,14

*** **

PORTARIA Nº052/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, na cidade de Montes Claros/MG, no período de 02 a 07 de abril de 2009, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea para trecho FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/MONTES CLAROS-MG/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2009-CM DE 01 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Sérgio Braga de Sousa	SubTenente PM	V	02 a 07/04/2009	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE- MG/MONTES CLAROS-MG/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	124,51	50%	1.027,24	103,76	2.405,05	3.536,05
Joaquim Benevenuto de Sousa	Cabo PM	V	02 a 07/04/2009	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE- MG/MONTES CLAROS-MG/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	124,51	50%	1.027,24	103,76	2.405,05	3.536,05
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	02 a 07/04/2009	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE- MG/MONTES CLAROS-MG/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	124,51	50%	1.027,24	103,76	2.405,05	3.536,05

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº32/2009 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (dez por cento), relativo aos períodos de 21 de janeiro de 1986 a 21 de janeiro de 1991 e de 21 de janeiro de 1991 a 21 de janeiro de 1996, por quinquênios de efetivo exercício ininterruptos, à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, Grupo Ocupacional APGE, referência C5, matrícula nº103481.1.0, lotada nesta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.43 §§1º e 2º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2001, em observância à prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 26 de janeiro de 1932, art.1º e parecer nº1503/08-PGE de 19 de junho de 2008, constante do Processo nº06100185-6. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº66/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GERMÃO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado Classe D, matrícula nº405045.1.6, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** aos municípios de Tauá e Iguatu - CE, nos dias 02 e 03 de abril de 2009, com a finalidade de participar de imissões de posses aos Processos nº(s)2008.0034.4721-5 em Tauá e 2009.0003.7935-7 em

Iguatu, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$139,96 (cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$209,94 (duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, conforme art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 343

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica que o **Pregão Eletrônico Nº2008 343**, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva de câmaras frigoríficas, bebedouros, geláguas, frigobares, galadeiras e freezers, foi **ANULADO**, com fulcro no entendimento do STF, a teor da Súmula 473, e, no art.53 da Lei nº9.784/99, sob fundamento de que o cadastro equivocado da quantidade registrada no comprasnet está eivado de vício de ilegalidade. Homologado em 01/04/2009 às 19:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº543 2008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é a aquisição de reagentes laboratoriais para o Hospital Infantil Albert Sabin, fundamentado pelo Art.49 da Lei Federal nº8.666/93, por ter ferido aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo da proposta. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CEGÁS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº001/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDUÇÃO DOS EFEITOS DA INTERFERÊNCIA NA LINHA DE TRANSMISSÃO NO GASODUTO SUBSISTEMA HORIZONTE; MITIGANDO O EFEITO DA ALTA TENSÃO INDUZIDA NO REVESTIMENTO DO GASODUTO, NO RETIFICADOR E NOS SUPRESSORES DE TRANSIENTE (DPS). A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que CONCEDEU **PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **IEC - INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA**, declarando a sua habilitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002
IG Nº165385000**

OBJETO: **Contratação de empresa para confecção de uniformes/ carteiras funcionais** para os servidores da ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/04/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002
IG Nº173603000**

OBJETO: **Aquisição de capas de chuva, conjunto em nylon para motociclistas e cintos de guarnição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006
IG Nº167063000**

OBJETO: **Aquisição de 20 (vinte) kits de necrópsia** para as 20 (vinte) unidades regionais da ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/04/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No

endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007
IG Nº157467000**

OBJETO: **Aquisição de materiais diversos (fone de ouvido p/A-100 T-100; máquina de cancelar; cofre de segurança; numerador de metal; caixa de ferramentas; antena externa p/TV; painel eletrônico; acionador de chamada e ajuste; impressora de senha; identificador de documentos com sensor ultra violeta, mesa redondas em resina, cadeiras em resina, sem braços e escada de alumínio)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/04/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008
IG Nº167867000**

OBJETO: **Aquisição de escadas telescópicas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009
IG Nº170943000**

OBJETO: **Serviços de confecção de blocos de documentos fiscais** para a ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009010
IG Nº171743000**

OBJETO: **Aquisição de materiais técnicos (consumo e permanente)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº013/2009

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO FLOCO-DECANTADOR EM CEDRO-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**

PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 30 de Abril de 2009 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE - CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA CHC LTDA, CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CRC - CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MERCURIUS ENGENHARIA LTDA e MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 07/04/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, FCK CONSTRUÇÕES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, TRANA CONSTRUÇÕES LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM CASA MILITAR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº187/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº187/2008, originária da CASA MILITAR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO REFORMA DA CENTRAL DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL ÀS EQUIPES DE SEGURANÇA DA CASA MILITAR, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 16/06/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 17/04/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/04/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007 172

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, prorrogado pela Portaria nº03, de 07 de janeiro de 2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007172, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CÁPSULA DE SUPRESSÃO, APLICADOR FLEXÍVEL E MATERIAIS PARA PITOMETRIA, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA ME**, no valor de R\$94.600,16 (noventa e quatro mil, seiscentos reais e dezesseis centavos) e lote 02, a empresa **MECALTEC INDUST. E COMÉRCIO LTDA**. com o valor de R\$65.950,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), adjudicado em 03/04/2009 às 11:23 horas e homologado em 05/04/2009 às 18:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2008

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº101/2008, adjudicado em 06/04/09 às 16.22 horas e homologado em 06/04/09 às 17:41 horas, cujo objeto é a aquisição e instalação de 53 (cinquenta e três) racks para microcomputadores, servidores de rede compostos de acessórios e descritos em 03 (três) tipos, destinados às diversas unidades fazendárias localizadas na Capital e Interior do Estado, tendo como **vencedora** a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA** com o valor total de R\$959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008467

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, prorrogado pela Portaria nº03, de 07 de janeiro de 2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008467, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para o Hospital São José/SESA, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **F. C. SOARES E SILVA - ME**, com o valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), adjudicado em 19/12/2008 às 17:11 horas e homologado em 02/04/2009 às 18:12 horas. O lote 02 foi cancelado e o lote 03 fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº6152008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº6152008, cujo objeto contratação em serviços especializado em lavanderia Hospitalar - HSMM/SESA., Tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **FORTLAV - FORTALEZA LAVANDERIAS LTDA.ME**, com o valor R\$194.077,80 (cento e noventa e quatro mil e setenta e sete reais e oitenta centavos.) Cumpridas todas as formalidades legais o processo licitatório foi adjudicado em 26/03/2009 às 08h49min e homologado em 01/04/2009 às 19h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº002/2009, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de ginástica para implantação da Escola de Gestão Penitenciária, da Secretaria da Justiça e Cidadania, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **TORQUATO INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, com o valor de R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais), adjudicado em 03/04/2009, às 11:44 horas e homologado em 05/04/2009, às 18:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009011, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição para conjunto motobomba para serem utilizados nas Unidades de Negócio do Interior, tendo como **vencedora** a empresa: **MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA**, nos Itens: 01 com o valor de R\$214,00 (duzentos e quatorze reais); 02 com o valor de R\$219,00 (duzentos e dezenove reais); 03 com o valor de R\$58,00 (cinquenta e oito reais); 07 com o valor de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais); 08 com o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); 09 com o valor de R\$2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais); 10 com o valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais); 12 com o valor de R\$600,00 (seiscentos reais); 13 com o valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); 14 com o valor de R\$300,00 (trezentos reais); 15 com o valor de R\$590,00 (quinhentos e noventa reais). Os itens 04, 05, 06, 11, 16, 17 e 18 foram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 01/04/2009 às 10h24min e homologado em 03/04/2009 às 22h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº0432009

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº0432009, cujo objeto é a Aquisição de testes de eletroforese de hemoglobinas, lipoproteínas, proteínas no soro, liquor e urina, para o laboratório de patologia clínica do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, com o valor de R\$67.500,00, sendo adjudicado em 03/04/2009 às 17:25 horas e homologado em 05/04/2009 às 18:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2009**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: **Aquisição de 120 (cento e vinte) estabilizadores de voltagem MICROSOL HEXUS 500va, tensão de entrada 115/220 SEL AUTO, saída 115 Volts, potência 500VA 60HZ, saída 6 tomadas relé, proteção contra eventos críticos na rede elétrica, 04 estágios de regulação, filtro de linha, microprocessado (item 37 da Ata 01/2008 - ETICE) todos novos e de primeiro uso**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na ata de Registro de Preço nº001/2008 da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.366,00 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com a entrega da mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.126.888.40009.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Silvana Damasceno Cavalcante, Representante legal da Empresa Microsol Tecnologia S/A.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, homologado por Ato datado de 18 de Maio de 2007, Diário Oficial do Estado de 24 de Julho de 2007, **RESOLVE NOMEAR, CARLOS IVAN ALVES PRADO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE REGULAÇÃO, Classe E, Referência 1, com lotação na ARCE, criado pela Lei nº13743 de 29 de Março de 2006. PALACIO IRACEMA, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, homologado por Ato datado de 18 de maio de 2007, Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2007, **RESOLVE NOMEAR, IVO CESAR BARRETO DE CARVALHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR AUTARQUICO DA ARCE, Classe E, Referência 1, com lotação na ARCE, criado pela Lei nº13743 de 29 de março de 2006. PALACIO IRACEMA, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE
2009**

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas. Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0434/2007; Reclamante: Município de Ubajara; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0444/2007; Reclamante: Joaquim Rodrigues de Oliveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/1013/2006; Reclamante: Município de Tianguá; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. PCSB/OUV/0023/2008; Reclamante: Francisco G. da Silva Neto; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. PGAS/OUV/0005/2008; Reclamante: L. FOEPEL DUARTE - Lavanderia São Luis; Reclamada: CEGÁS; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0443/2007; Reclamante: Município de Ubajara; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0009/2008-RECURSO À ANEEL; Recorrentes: Município de Acaraú e Companhia Energética do Ceará-COELCE; Recorridos: Companhia Energética do Ceará - COELCE e Município de Acaraú; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto

da Relatora. PROC/OUV/10.063/2002; Reclamante: Construtora CRE Ltda; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu emitir Termo de Falhas e Transgressões - TFT, nos termos do voto da Relatora. Outros Processos: PCSB/CSB/0057/2006; Assunto: AF na Unidade da Bacia do Banabuiú; Interessada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu emitir Termo de Falhas e Transgressões - TFT, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0013/2008; Autuada: CAGECE; Autuante: ARCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, votou pela Aplicação de Multa, nos termos do voto da Relatora. Outros Assuntos: O Presidente do Conselho Diretor, informou que estará ausente no dia 02 de abril do corrente ano, substituindo-o neste intervalo a Conselheira Marfisa Ximenes Término: 18:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº016/ARCE/2008

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADO: SET - SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **Rescisão Unilateral do contrato CO/PRJ/0016/2008**, firmado com a empresa SET - Serviços Técnicos em Informática Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 78, inciso I, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº8.666/93, e por força da Cláusula Décima Sétima do contrato, em razão da manifesta impossibilidade de cumprimento do objeto contratual assumindo pela empresa - Cláusulas Terceira e Décima Primeira, e conforme processos PFIN/GAF/0302/2008 e PADM/GAF/0001/2009. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2009. FORO: Fortaleza - CE. SIGNATÁRIO: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Alisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº034/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº07210042-7, **RESOLVE designar MIRNA FONTENELLE DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Unidade de Educação Profissional - UNEP, com vistas ao Credenciamento da Instituição e renovação de Reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº08472241-0, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde Sabóia - em Sobral-Ce, com vistas ao Credenciamento da Instituição e Reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº08279999-7, **RESOLVE designar RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Elite - Fortaleza - Sede Centro, com vistas ao credenciamento da Instituição e renovação do Reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº08279998-9, **RESOLVE designar RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Elite - Fortaleza - Sede Benfica, com vistas ao Credenciamento da Instituição e Reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE designar MARIA DO CÉU DE LIMA** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, da Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE designar JOSÉ MARQUES SOARES** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE designar FRANCISCO ARLINDO ARAÚJO** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Música com

as habilitações em instrumento – Piano, Flauta Transversa e Saxofone e Licenciatura Plena em Música, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar DÉBORA CÂNDIDA DIAS SOARES** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa, ofertado pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, da Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar DÉBORA CÂNDIDA DIAS SOARES** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa, ofertado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu, da Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar DILMAR SANTOS DE MIRANDA** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, da Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº08472241-0, RESOLVE **designar ANYA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde Sabóia – em Sobral - Ce, com vistas ao Credenciamento da Instituição e Reconhecimento do curso de Técnico em Higiene Dental, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado

relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar CLÁUDIO ERNANI MENDES DA SILVA** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar MARCOS CLÁUDIO PINHEIRO ROGÉRIO** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Veterinária da Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar FRANCISCO ROBERTO SILVEIRA DE PONTES MEDEIROS** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa, ofertado pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, da Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar FRANCISCO ROBERTO SILVEIRA DE PONTES MEDEIROS** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa, ofertado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu, da Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO
Nº35/2005 DATADO DE 28/11/2005**

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé - CEP: 60.830-120. COMODATÁRIA: **POLIBHELA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.210.829/0001-32, estabelecida na Av. Brasil nº3410, Bairro Centro, Município de Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000. OBJETO: **Rescisão**, a partir de 18/03/2009, do **Contrato nº35/2005**, firmado entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) imóvel e respectivas edificações, sendo parte do galpão G-3, com área construída de 1.145,53m² encravado em parte do terreno de forma trapezoidal, perfazendo uma área de 28.448,71m², situado na Rua Raimundo Alcoforado nº663-B, Bairro Alto Guaramiranga, Município de Canindé/CE, em conformidade com as Cláusulas Primeira e Segunda do instrumento jurídico ora rescindido, dando as partes reciprocamente plena e geral quitação mediante a entrega das chaves, comprovantes de pagamentos de água, luz e taxas incidentes sobre o imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de março de 2009. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira – Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa - Procuradora da Comodatária.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2008

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº010/2008, firmado entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05 e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Terceira do Convênio Original por mais 90 (noventa) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram modificadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de dezembro de 2008 - Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE; Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Presidente da ADECE e Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2009**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **GAU - GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA - EPP**. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos e Complementares para Implantação de um Teleférico** em Guaramiranga, na Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité e Escritório Regional da SEMACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº09/2008, Lei 8.666, SPU 08020603-4 FORO: Comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data da visita ao local e será de 40 dias. VALOR GLOBAL: R\$109.000,00 Cento e nove mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.542.475.20364.22.44905100.75.2.00 Classificação 11882. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 26 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Marcos Albuquerque Guimarães, Representante Legal da Contratada.

Jônatas Silva de Oliveira
COORDENADOR DA COAFI

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **INTERACTIVE TURISMO COMÉRCIO SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **locação de 02 (dois) veículos, cor prata metálico, com motorista**, inclusive para viagens.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato na Licitação do Pregão Eletrônico 002/2009, observada a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, a Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, o Decreto Estadual nº27.118 de 27/06/2003, alterado pelos Decretos nº27.862, de 02/08/2005 e 28.089, de 10/01/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações. FORO: A Cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$63.492,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.22.339039. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Israel da Silva Martins-Contratante e Rinomarsom Silva Costa-Contratada.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº039/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087800-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 23 de outubro de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônia Simião Lopes Leite, PREFEITA DE TARRAFAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº021/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano em curso, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2009, 11 DE MARÇO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
125919-1-8	MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	SECRETÁRIO	1.433,63	60	10,75	645,13
115969-1-6	TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	598,74	60	5,74	344,28

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº199/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº08439348-3 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de Progressão somente em 16.10.2008; CONSIDERANDO, ainda, que a mesma fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ANA CLAUDIA DE SOUZA LEITE**, matrícula nº06776.1-2, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 28.06.2007 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência E, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº293/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº08340760-0 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 03.07.2008; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **ROMUALDO LUNGUINHO LEITE**, matrícula nº06735.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 02.05.2008 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência F, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº541/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, tendo em vista o que consta no Processo nº07441891-2-SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, o professor **LÉCIO LEONE DE ALMEIDA**, matrícula 430922.1.9, lotado nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II para o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria, correspondendo a partir de 01/07/2008 à Referência D, da Classe de Assistente, de acordo com o Art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), aos 12 de dezembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**CONTRATO Nº49/2008
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Artigo 65, §8º, da Lei nº8.666/93, **RESOLVE fazer apostilamento ao instrumento do Contrato nº49/2008**, para incluir na cláusula quarta do termo a dotação orçamentária 2710003.04.122.666.20173.01.33903000.00.0.0.0, passando a ser pago com recursos oriundos da Secretaria da Cultura - SECULT, com as seguintes dotações orçamentárias: 27100003.04.666.20173.01.33903000.00.0.0 e 27100003.04.122.666.20173.01.33903900.00.0.0. Fortaleza, 27 de março de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A **FRENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE - FACC**. OBJETO: **enviar anualmente à SEBAM/CE relatório** conforme modelo disposto no anexo I: a) o primeiro relatório deverá ser efetivado após 1 ano da data da assinatura do Termo de Cessão, ou seja, 02 de julho de 2008; b) A ausência do envio de informações ou do relatório anual à SEBAM/CE possibilita a CEDENTE promover visitas técnicas ao estabelecimento do CESSIONÁRIO; c) As visitas técnicas serão realizadas sem aviso prévio ou data definida; d) Cabe ao agente que proceder a visita técnica verificar se as ações promovidas pelo CESSIONÁRIO condizem com as descritas no Termo de Cessão original, bem como investigar os motivos que levaram a cessionária a não entregar o relatório anual ou a solicitação de informações requisitadas por esta Secretaria; II – atender aos convites de apresentação em eventos realizados pelo Governo do Estado do Ceará: a) o convite deverá ser encaminhado pelo Gabinete do Secretário, com o prazo mínimo de 15 dias da realização do evento; b) a participação do CESSIONÁRIO consiste na apresentação de palestras ou espetáculos musicais realizados por um dos grupos atendidos no projeto.” DO FORO: Fortaleza-CE. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo de Cessão Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2009. ASSINANTES: Francisco Auto Filho- Secretário da Cultura e Maria Sulamita Xavier da Costa-Presidente da Frente de Assistência à Criança Carente – FACC. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SILAS BARROS DE ALENCAR** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 02 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27, de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº000510-1-2, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 02 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº97/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Milagres, no período de 26 a 28/03/2009, a fim de supervisionar o Núcleo Fundiário de Milagres, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **SILAS BARROS DE ALENCAR** a partir 02 de fevereiro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária - Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANTONIO**

NUNES DE OLIVEIRA a partir 02 de março de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa COAPE-Núcleo de Ovinocaprinocultura, Suinocultura, Avicultura e Apicultura, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº118.797-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Parambu, nos dias 24 e 25/03/2009 a fim de Conduzir o Ouvidor da SDA ao referido município, para participar de Audiência Pública com o objetivo de debater a viabilidade da desapropriação para fins de reforma agrária do imóvel denominado Fazenda Uirapuru/JK/Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MIZAEL FREITAS FEITOSA MELO**, a partir de 10 de março de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE À PORTARIA Nº255/2009, DE 23 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo 004816-1-0	IV	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificadora 700165-1-6	V	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo 106781-1-0	IV	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Juazeiro do Norte- S.J. Jaguaribe- Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Sátiro Fúza	Engenheiro Agrônomo 102003-1-8	IV	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Russas-Morada Nova-Russas	17	R\$56,87	RS966,79
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária 700158-1-1	V	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$53,80	RS914,60
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo 093620-1-0	IV	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Fortaleza-Russas-BR 304-Jaguaribe-Icó-Fortaleza	17	R\$56,87	RS966,79
Marcos Antônio Viana	Técnico em Agropecuária 700159-1-9	V	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Quixadá-Aracati (Fortim) -Quixadá	17	R\$53,80	RS914,60
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo 004792-1-7	IV	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	L. do Norte-S.J. Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$56,87	RS966,79
Agripino Bispo da Silva Neto	Técnico em Agropecuária 700168-1-8	V	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	Iguatu-S.J. Jaguaribe-Iguatu	17	R\$53,80	RS914,60
Humberto de Araújo Barreto	Engenheiro Agrônomo 083318-1-2	IV	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$56,87	RS966,79
Sérgio Aires de Brito	Técnico em Agropecuária 101972-1-X	V	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	J. do Norte-Aracati (Fortim) -J. do Norte	17	R\$53,80	RS914,60
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária 700167-1-0	V	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Iguatu-S.J. Jaguaribe-Iguatu	17	R\$53,80	RS914,60
Denise Maria Eduardo de Lima	Agente Administrativo 011451-1-8	V	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	L. do Norte-Morada Nova-L. do Norte	17	R\$53,80	RS914,60
Francisco de Assis Lavor	Técnico em Agropecuária 032242-1-X	V	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	Iguatu-Chorozinho-Iguatu	17	R\$53,80	RS914,60
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador 000513-1-4	V	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Sobral-Chorozinho-Sobral	17	R\$53,80	RS914,60
Antônio Rodrigues de Freitas	Técnico em Agropecuária 700153-1-5	V	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	Iguatu-Tianguá-Iguatu	17	R\$53,80	RS914,60
Maria Risalva Pinheiro Távora	Engenheira Agrônoma 001512-1-1	IV	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Fortaleza-Aracati (LM) - Fortaleza	17	R\$56,87	RS966,79
Antônio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo 004811-1-4	IV	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	Fortaleza-Morada Nova-Fortaleza	17	R\$56,87	RS966,79
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar Administrativo 004882-1-6	V	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Fortaleza-Russas-BR 304-Jaguaribe-Icó-Fortaleza	17	R\$53,80	RS914,60
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária 700160-1-X	V	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	L.do Norte-Tianguá-L.do Norte	17	R\$53,80	RS914,60
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo 004813-1-9	IV	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	Fortaleza-Aracati (LM) -Fortaleza	17	R\$56,87	RS966,79
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo 092316-1-7	IV	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$56,87	RS966,79
José Cleids Maia	Engenheiro Agrônomo 101988-1-X	IV	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	Fortaleza-Aracati (Fortim) -Fortaleza	17	R\$56,87	RS966,79
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo 093808-1-7	IV	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$56,87	RS966,79
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo 001484-1-5	IV	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	RS966,79
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo 101974-1-4	IV	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	Fortaleza-Aracati (Fortim) -Fortaleza	17	R\$56,87	RS966,79
Veimar Beserra de Andrade	Auxiliar Administrativo 011436-1-1	V	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	L.do Norte-Russas-BR 304-Jaguaribe-Icó-L.do Norte	17	R\$53,80	RS914,60
Delma Lucia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração 011445-1-0	V	27/03 a 04/04/2009 10/04 a 18/04/2009	L. do Norte-Morada Nova-L.do Norte	17	R\$53,80	RS914,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Batista Lima Filho	Engenheiro Agrônomo 091314-1-8	IV	03/04 a 11/04/2009 17/04 a 25/04/2009	Juazeiro do Norte- Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Luiz Gerônimo do Nascimento	Técnico em Agropecuária 009805-1-X	V	30-31/03; 03-04/04; 07-08/04; 11-12/04; 15-16/04; 19-20/04; 23-24/04; 27-28/04	Porteiras-Jati-Porteiras	12,0	R\$53,80	R\$645,60

*** **

PORTARIA Nº279/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER GUERINO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº118.798-1-0, desta Coordenadoria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, no período de 25 e 26/03/2009 a fim de Reunião com o Assentamento Recreio no sentido de viabilizar o convênio para implantação de melhoria da banda de lata., concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0281/2009 - O SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Avaliar o Projeto de Melhoramento Genético da Ovinocaprinocultura, concedendo-lhes 4,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /281, DE 24 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	20 a 24.04	Morada Nova, Quixeramobim, Solonopole	4,5	56,87	255,91
Francisco Augusto de Souza Júnior	Coordenador da Pecuária	III	20 a 24.04	Morada Nova, Quixeramobim, Solonopole	4,5	67,63	304,33

*** **

PORTARIA Nº0282/2009 - O SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº404898-1-2, desta, a **viajar** às cidades de Mombaça, Piquet Carneiro, Milhã, nos períodos de 06 a 09 04.09 a fim de Avaliar o Projeto de melhoramento genético da ovinocaprinocultura, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2009 - O SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Avaliar o projeto de melhoramento genético da ovinocaprinocultura, concedendo-lhes 4,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /283, DE 24 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	13 a 17.04	Acopiara, Iguatú, Quixadá, Orós	4,5	56,87	255,91
Francisco Augusto de Souza Júnior	Coordenador da Pecuária	III	13 a 17.04	Acopiara, Iguatú, Quixadá, Orós	4,5	67,63	304,33

*** **

PORTARIA Nº285/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de

Engenheira Agrônoma Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência matrícula nº106784.1.2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0674. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº001484.1.5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0675. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Pacajús, Tauá, Crateús e Canindé-CE., no período de 20 a 26/03/2009 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$369,66 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz, Boa Viagem, Madalena, Itaira, Canindé, Caridade, Crateús/CE., no período de 04 a 08/03/2009 a fim de participar de oficinas de reflexão coletiva sobre o papel social do CMDS nas políticas públicas; visitar obras para inaugurar; visitar obras em execução; participar de reunião do território da cidadania para planejar PTDS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 04 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de QUITERIANÓPOLIS, Fortaleza, Caridade, Boa Viagem, Arneiroz, Pacajus, Aiuaba/CE., no período de 12 e 13, 16 e 17 e de 18 a 20/03/2009 a fim de visitar obras em execução; Entrega de relatórios, notas d despesas, receber computador e outros assuntos relacionados ao PSJ; reunião para selecionar conselheiros do CMDS; concedendo-lhe 5,5 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 12 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Caridade, Canindé, Itaira, no período de 23 a 26/03/2009 a fim de visitar obras em execução., concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407885-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Icó, Iguatú, Limoeiro do Norte e Morada Nova, no período de 31/03 à 02/04/2009 a fim de Reunião e visita com produtores e cooperativas para a produção de semente de arroz, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea III do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe b do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativa de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Tauá - CE, no período de 01 à 03/04/2009 a fim de Participar de reunião sobre Agricultura Familiar, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária desta Coordenadoria Administrativa de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0297/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo Coordenador de Apoio as Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.835-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 06 à 09/04/2009, a fim de participar de reunião de Coordenação com os representantes de todos os Estados convenientes, serão tratadas questões como a inserção dos convênios no SICONV, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$1.033,41 (hum mil, trinta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CESAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.911-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Chorozinho, Beberibe, Acarape, Redenção e Guaiuba, no período de 13 a 17/04/2009 a fim de continuar ações para implantação de Projetos do PRONAF INFRAESTRUTURA e PRONAF A nos assentamentos Zé Lourenço, Nova Esperança, Pompeu e Parada da Alegria, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92

PORTARIA Nº0305/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar alevinos e participar do lançamento do Projeto de Peixamento de Coleções D'Água Estaduais, no município supra citado no Anexo Único desta Portaria, no período de 01 a 02.04.2009, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0305/2009, DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maximiano Pinheiro Dantas -Neto - Matrícula 407.892-1-9	Coordenador do Desenvolvimento da Pesca	III	01 a 02.04.2009	ICÓ-CE	01 1/2	67,63	101,44
Fábio Sales de Oliveira - Matrícula 102018-1-0	Motorista	V	01 a 02.04.2009	ICÓ-CE	01 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº306/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº139.009-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Limoeiro do Norte e Palhano - CE, no período de 31/03 à 03/04/2009 a fim de Avaliar comunidade e associações a viabilidade de instalar mini-fabrica de processamento de castanha e derivados de caju, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$236,70 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

(duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1144/07, de 23 de novembro de 2007, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº98063635-3/1998, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº701/2004** de 28 de setembro de 2004 publicada no DOE de 12 de novembro de 2004, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar do servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO NETO**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº303/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1144/07, de 23 de novembro de 2007, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº98063635-3/1998, RESOLVE determinar a **instauração de Processo Administrativo-Disciplinar**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO NETO**, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº031745-1-4, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, III e parágrafo 1º do art.199, da Lei nº9.826/74, por abandono de cargo a partir de 15/04/1979 até a presente data, passível da sanção prevista no art.196, inciso IV. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº309/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EYMARD FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001503-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá - Quixeramobim, Senador Pompeu, Banabuiú, Choró, Mombaça, Morada Nova - Quixadá, no período de 13 a 17/04/2009 a fim de realizar visita aos cliente e coleta de amostras de farinha e grãos para o Serviço de Classificação Vegetal da SDA, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de reunião para festival das flores e visita de acompanhamento do Projeto de Cultivo Protegido na Região da Ibiapaba, concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativa de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH MARIA PINHO BONFIM**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº700155-1-X, desta SDA, a **viajar** às cidades de Araripe e Tauá, no período de 13 a 17/04/2009 a fim de acompanhar e orientar prestação de conta do Projeto do PCF nesses municípios, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09082940-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO SEBASTIÃO GONDIM**, matrícula nº030774-1-1, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 6, ocorrido em 23/03/2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24/03/2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0014 ICÓ/2009

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO BOM LUGAR**. OBJETO: **Reforma de um canal, ampliação de rede elétrica, implanta de culturas e de sistema de irrigação.. Beneficiando 23 Famílias.004867**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$89.550,34 (Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 26/3/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria Gerlania Roseo da Silva Representante Legal da Associação Comunitaria do Sítio Bom Lugar.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0018 MASSAPÊ/2009

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COM.N.SRA FATIMA PEQ.PROD.R.C.V.DE CIMA**. OBJETO: **Reforma de 1ca de farinha.,Aquisição de cassador com motor elétrico 3CV, prensa metálica, bandeja para forno, balança 300kg e placas indicativas. Beneficiando 43 Famílias.004700**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$13.702,52 (Treze mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 26/3/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisca Socorro Carneiro Representante Legal da Associação Com.N.Sra Fatima Peq.Prod.R.C.V.de Cima.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº051, 18 de março de 2009, que publicou a Portaria nº201/2009. **Onde se lê:** 23 a 27 de março de 2009. **Leia-se:** 13 a 17/04/2009. Fortaleza, 30 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº086109758/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho da servidora **TATIANA COELHO PALHANO**, matrícula Nº16037419, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/06/2008 a 31/01/2009, lotada **MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CEJA, FORTALEZA, NÚCLEO DE GESTÃO REGIONAL DE FORTALEZA 5, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA**, para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº084920700/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **PAULO JOSE DE PAULA GADELHA**, matrícula Nº1594501X, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 25, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no

período de 09/01/2009 a 09/02/2009, lotado(a) LICEU DAS GOIABEIRAS, FORTALEZA. NÚCLEO DE GESTÃO REGIONAL DE FORTALEZA 5, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090395697/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO, da servidora **NEIDE MARIA MACHADO DE FRANCA**, matrícula nº1192111-6 para responder pelo o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA, nível A no município de LIMOEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, através do Ato de designação, datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, a partir de 29 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº084589310/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **WELLINGTON LUCIO BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº122987-1-4, lotado no(a) EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir 19 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082489041/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARCIANO ARAÚJO SANTANA**, matrícula nº161146-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº086106600/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **CATARINA ANGELICA ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº161227-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de novembro de 2005, publicado no DOE de 01 de dezembro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº084914203/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA JARINA BARBOSA**, matrícula nº161195-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de novembro de 2005, publicado no DOE de 01 de dezembro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2009

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082987629/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LUCIA KELLY SOUZA MENEZES**, matrícula nº161223-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de novembro de 2005, publicado no DOE de 01 de dezembro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082948844/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº161215-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de novembro de 2005, publicado no DOE de 01 de dezembro de 2005

para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2009

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082384150/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCINILCE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº161038-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº090362667/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **HENRIQUE JORGE MOURA LOPES**, matrícula nº161144-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082987645/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **RITA PAZ DA SILVA FELIX**, matrícula nº161222-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de novembro de 2005, publicado no DOE de 01 de dezembro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082982880/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA**, matrícula nº161225-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de novembro de 2005, publicado no DOE de 01 de dezembro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090397169/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ROSA MARIA DE SOUSA CARVALHO**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 10, matrícula nº079338-1-9, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084301406/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA JOSE COLACO CAMPOS**, matrícula 0972881-3, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO**, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, a partir de 27 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 090453433/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **GAGARIN DA SILVA LIMA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº158833-1-6, lotado na EEFM ADAUTO BEZERRA, no Município de Juazeiro do Norte, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 090396910/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14

de maio de 1974, a servidora **DENISE DA SILVA PEDRASSANI** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160413-1-9, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº142/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria para prestarem serviços extraordinários no mês de março de 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e arts.132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913 de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2009 - GAB DE 18 DE MARÇO DE 2009

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1.	078490-1-X	Jorge Eduardo Monteiro Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,50	270,57
2.	058731-1-8	José Marcos de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,79	287,80
3.	024050-1-6	Luis Cláudio de Sousa Barbosa	Agente de Administração	60	5,74	344,27
4.	034627-1-4	Maria Goreti Alves de Melo Barreto	Agente de Administração	60	5,20	312,26
5.	075994-1-2	Maria Jacqueline e Souza Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,52	271,60
6.	034138-1-0	Maria José Xavier Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,44	266,11
7.	092014-1-6	Maria Lucivania da Silva Rodrigues	Agente de Administração	60	4,98	298,69
8.	059910-1-3	Niedja Souza Romero de Barros	Agente de Administração	60	6,23	374,21
9.	092736-1-1	Samira Kátia Alencar Pereira	Agente de Administração	60	5,74	344,27
10.	088683-1-X	Silvania Silveira Macedo	Agente de Administração	60	5,47	327,88
11.	067826-1-2	Solange Maria Sousa de Oliveira	Auxiliar de Administração	60	4,95	296,91
TOTAL				660	56,56	3.394,57

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº005/2006 - PROCESSO Nº08201195-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº005/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV -CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, ARIOSVALDO SALDANHA SARAIVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº005/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de JAGUARETAMA. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARIOSVALDO SALDANHA SARAIVA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº075/2006 - PROCESSO Nº08201195-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº075/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV -CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito FRANCISCO ROMMEL FEIJÓ DE SÁ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº075/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de BARBALHA. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ROMMEL FEIJÓ DE SÁ- Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº083/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº083/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº083/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de JUAZEIRO DO NORTE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº09121609 - 5**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOGADA a licitação procedida sob a forma de Pregão Presencial nº2007002** (objeto: contratação de mão -de-obra tercerizada na área de informática). Justifica-se a presente revogação, com base no fato de que o quantitativo de pessoal constante no mencionado Pregão, não mais é Oportuno e conveniente, em razão de ser inferior às reais necessidades desta Secretaria, nos dias atuais, cujo respaldo legal encontra-se preconizado no artigo 49- CAPUT e §3º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2007/PROC.
09039413-5**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA**, representada por seu representante legal, Sr. LUIZ ALVES JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº083/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo nº09039413-5, datado de 18.02.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2009 até 29 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 09 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUIZ ALVES JUNIOR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2007/PROC.
08563303-8**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA - LDM**, representada por sua representante legal, Sr. PRIMO LUIZ MALDONADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº085/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo nº08563303-8, datado de 18.02.2009; V - ENDEREÇO: Salvador - BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2009 até 29 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 09 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PRIMO LUIZ MALDONADO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2008/PROC.
09039379-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECHNEX TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A**, neste ato representada por seu representante legal, MARCELO AFFONSO DE MELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº121/2008, publicado no D.O.E de 29.12.08, de acordo com o Processo nº09039379-1, datado em 16.02.09; V - ENDEREÇO: Sorocaba - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 262 (duzentos e sessenta e dois) laboratórios de educação ambiental, dotados de materiais e equipamentos, com recursos necessários para o desenvolvimento adequado do ensino e aprendizagem em Educação Ambiental, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de março de 2009 até 30 de maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 27 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCELO AFFONSO DE MELO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2008/PROC.
09042728 - 9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA**, neste ato representada pela Sra. DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA, resolvem firmar o presente

Termo Aditivo ao Contrato nº126/2008, publicado no D.O.E de 19.12.08, de acordo com o Processo nº09042728-9, datado em 18.02.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de materiais estruturados (conjunto de materiais diversificados para professores e alunos) que permitam o uso de estratégias de intervenções educativas intencionais voltadas para a alfabetização das crianças, incluindo a formação junto aos professores, conforme o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de abril de 2009 até 21 de julho de 2009, conforme justificativa constante no autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 27 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DANIELA MIRANDA DA C. MACAMBIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 2ª - CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº09040201- 4**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/03/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)			
Matrícula	Nome Servidor	C.PE	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início do Contrato	Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200114280111	Absalao Bandeira de Castro	22135375349	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	02/03/2009	a 31/12/2009	58,81	595,94
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****										
98200114262512	Afonso Rodrigues Chaves Junior	67332749300	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	5,8812	01/02/2009	a 31/12/2009	29,41	326,45
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****										
98200114280014	Antonio Clayton de Sousa Menezes	54233836334	PROF CTPD LIC PLENA	MN	15	5,8812	02/03/2009	a 31/12/2009	88,22	893,96
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****										
98200116933813	Ariadine Fernanda Rodrigues de Sousa	80660959372	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	5,8812	01/02/2009	a 31/12/2009	29,41	326,45
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****										
98200116932116	Eriylene de Oliveira Costa	420102337	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/02/2009	a 31/12/2009	147,03	1632,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****										
98200130228316	Joaquim Moreira Pimentel	16737792391	PROF CTPD LIC PLENA	M	65	5,8812	02/03/2009	a 31/12/2009	382,28	3873,77
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****										
98200116932019	Jose Maria Filho	86481517320	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	5,8812	01/02/2009	a 31/12/2009	58,81	652,79
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****										
98200130514319	Julivan Cunha Ribeiro	97646440310	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,5199	01/02/2009	a 31/12/2009	113,00	1254,30
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****										
98200130229312	Levi Mendes Moreira	93091320359	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	5,8812	23/03/2009	a 31/12/2009	558,71	5270,50
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****										
9820011427071X	Marcia Maria Magalhaes Frota de Moraes	24348767300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	5,8812	23/03/2009	a 20/07/2009	205,84	816,50
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****										
98200115821213	Maria Neliane Bernardo	90404114334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	01/02/2009	a 31/12/2009	588,12	6528,13
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****										
98200130580915	Maria da Conceição Gomes de Castro	88634957349	PROF CTPD PEDAG	MT	90	3,7166	02/03/2009	a 31/12/2009	334,49	3389,50
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****										
98200115523611	Reginalda Lima Sales	41432835300	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	5,8812	01/02/2009	a 31/12/2009	117,62	1305,58
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****										
98200115821515	Regis Nascimento da Silva	95669272315	PROF CTPD LIC PLENA	1N	20	5,8812	02/03/2009	a 31/12/2009	117,62	1191,88
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****										
98200130297016	Sergio Moura Sampaio	92387829387	PROF CTPD PEDAG	M	25	3,7166	23/03/2009	a 31/12/2009	92,92	876,55
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****										
9820011694551X	Telma da Silva Vieira	88709000372	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	5,8812	02/03/2009	a 31/12/2009	88,22	893,96
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****										
98200130229010	Wesley Robson Acacio Pinho	63521105334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,5199	02/03/2009	a 31/12/2009	113,00	1145,07
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009										
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****										

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.123,51

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 3ª CREDE - ACARAUÍ
PROCESSO Nº09044964 - 9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAUÍ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAUÍ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/03/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAUÍ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200130157818	Edna de Jesus Araújo Miranda Carvalho	75341840372	PROF CTPD LIC PLENA		15	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	88,22	938,07
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116799319	José Claudemir Silveira Sousa	82631336372	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	26/01/2009 a 15/01/2010	294,06	3469,91
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 382,28							

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09044491 - 4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/03/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200130212711	Alzini de Paula Silva	68878311391	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	45	5,8812	09/03/2009 a 07/04/2009	264,65	264,65
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****									
98200116595616	Ancelmo Neto da Silva	92086780320	PROF CTPD LIC PLENA	M N	110	5,8812	02/02/2009 a 30/04/2009	646,93	1876,10
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200130210611	Cid Ronny Nobre Rabelo	80788793349	PROF CTPD BACHAREL	N T	10	4,5199	03/02/2009 a 29/04/2009	45,20	128,07
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****									
98200117068113	Claudia Suiane Lima	79873537368	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	294,06	2979,81
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									
98200130235916	Francisca Josefa de Lima	52001504349	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	09/02/2009 a 29/04/2009	205,84	542,05
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****									
98200116913014	Francisco Daniel Barbosa Pinto	66017882368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	60	4,5199	26/02/2009 a 31/12/2009	271,19	2784,22
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****									
9820013019621X	Francisco Jesus da Silva Farias	94556539315	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	125	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	735,15	7449,52
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200130576616	Francisco Leandro de Paula	387068309	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	588,12	6508,53
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200114370218	Francisco Rafael Barbosa Sousa	56706472387	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	02/02/2009 a 28/04/2009	294,06	833,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****									
98200130576810	Giselle Soares Cavalcante	1656157373	PROF CTPD PEDAG	N	50	3,7166	03/02/2009 a 29/04/2009	185,83	526,52
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****									
98200130303512	Jemima Silvestre da Silva	951651340	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	105	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	617,53	5640,11
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200117143913	Manoel Garrincha Rodrigues	90950518387	PROF CTPD LIC PLENA	MN	50	5,8812	09/02/2009 a 30/04/2009	294,06	784,16
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200115436115	Mardonio da Silva Coelho	77002776304	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	02/02/2009 a 30/04/2009	441,09	1279,16
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****									
98200117011715	Mario Cesar Fernandes	69768056304	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	294,06	2979,81
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****									
98200116725919	Paulo Vitor Moura Moreira	1508381313	PROF CTPD PEDAG	MNT	35	3,7166	02/02/2009 a 30/04/2009	130,08	377,23
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****									
98200115590416	Raimundo Ronaldo Freires	76900339387	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	09/02/2009 a 29/04/2009	294,06	774,36
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****									
9820011701191X	Rosileide de Sousa Cruz	97367141368	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	100	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	588,12	5959,62
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130069110	Rosinere Ferreira da Costa	89662199349	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	175	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	1029,21	10429,33
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116595314	Rubens Maciel Miranda Pinheiro	91493919334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	5,8812	02/02/2009 a 30/04/2009	352,87	1023,32
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 19

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.572,11

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08292101-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MONS. JOSÉ AUGUSTO DA SIVA – CNPJ: 01.638.331/0005-48 – CAMOCIM/CE CONTRATADA: **MANÁ SERVICE FOOD LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **execução de serviços de alimentação** dos alunos da Escola Estadual Profissional Monsenhor José Augusto da Silva, pelo período de 52 dias letivos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$50.336,00 (Cinquenta mil, trezentos e trinta e seis reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DO TESOUREO NE 618. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele, CONTRATANTE e Paulo José Pinto de Vasconcelos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo César do Nascimento Pereira, 02 – Iris Jeannita Alves de Sousa. Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08492593-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - CNPJ Nº0171444/0015-95 - IPAUMIRIM/CE CONTRATADA: **MERCANTIL ALVES DE OLIVEIRA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Merenda Escolar, constante no Anexos I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.449,60 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Geovane Bernardo de França - CONTRATANTE, Jurandir Alves de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Valderi Dias Dantas, 02 - Vicente Saraiva Filho. Fortaleza, 27 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08582970-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA – CNPJ: 01.653.170/0014-52 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **FIRME VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 02,04,10,12,13,15,16,18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$395,60 (Trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE E FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE: 15161. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Hélia Rodrigues da Costa, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ângela Maria Rocha Mota, 02 – Dóris Isabel Silvano da Silva. Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08582970-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA – CNPJ: 01.653.170/0014-52 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.176,70 (Hum mil, cento e setenta e seis e setenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE E FNDE,

CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE 15161. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Hélia Rodrigues da Costa, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de M. Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ângela Maria Rocha Mota, 02 – Dóris Isabel Silvano da Silva. Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08594980-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CNPJ Nº01.653.170/0064-11 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 15, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.275,70 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº15224. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriana Débora Oliveira Viana, 02 - Herberto Araújo Souza. Fortaleza, 27 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08612938-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROF. ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – CNPJ: 00.126.592/0055-85 – ARACATI/CE CONTRATADA: **MJ DE OLIVEIRA E SILVA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Serviços de Nutrição e Alimentação para o fornecimento de refeições** aos 205 alunos matriculados e Funcionários da Escola Estadual de Educação Profissional PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$58.523,40 (Cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Glécio Raimundo Marques de Lima, CONTRATANTE e André Luiz Pinto Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ednardo Angelino, 02 – Adriana Valentim Wandermurem. Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09042414-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EPITÁCIO PESSOA – CNPJ: 00.171.444/0021-33 – ORÓS/CE CONTRATADA: **FRANCISCO IRACILDO VIERA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I, Itens: 01,02,3,04,05,06,07,08,09,10,11,12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$977,30 (Novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), pagos em

Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE nº15661/2008. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca das Chagas de Sousa Belmino, CONTRATANTE e Francisco Iracildo Vieira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marleide Alves Gomes, 02 – Olga Formiga da Silva. Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09083048-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ Nº01.653.170/0018-86 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Serviço de **Fornecimento de refeições (Almoço e Lanches)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 56 (cinquenta e seis) dias. VALOR GLOBAL: R\$66.841,60 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB/FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Valéria Mota Matias - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Thiago Costa Barbosa., 02 - Luís Gonzaga Barbosa Sousa. Fortaleza, 31 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2009

PROCESSO Nº08559619-1/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratar serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública Estadual** do Município de Itapipoca, conforme projeto básico e demais documentos constantes no processo, objetivando a contratação de empresa para o transporte dos alunos, da rede oficial do ensino estadual, residentes na zona rural do Município de Itapipoca-CE, haja vista, a Secretaria da Educação necessitar dos serviços a serem contratados direcionando-os a ações, visando à melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, havendo portanto, uma situação de emergência caracterizada pela urgência no atendimento de serviço de transporte escolar. O não atendimento a esse serviço acarretará em prejuízos incalculáveis para os beneficiários e a sociedade civil como um todo, tais como, perda do ano letivo, evasão escolar, risco de vida para alunos, uma vez que se deslocam sozinhos e em qualquer meio de transporte, haja vista o contexto em que estamos vivendo diante da violência instalada nas localidades urbanas e rurais. Essa contratação emergencial foi motivada pelo fato da Prefeitura Municipal de Itapipoca ter manifestado sua posição de não formalizar o termo de responsabilidade em 2009 que viabilizaria o repasse do recurso previsto para o transporte escolar da rede estadual de ensino naquele Município, conforme se comprova através da justificativa do Coordenador da 2ª CREDE e dos ofícios/gabinete nº025/09 e 026/09, anexos aos autos. Respalda-se ainda no Projeto Básico que especifica que a contratação, atenderá a 72 rotas nas localidades daquele município, que perfazerá um total de 2.612,30 Km/dia. O contrato originado a partir dessa dispensa terá uma execução em 62 (sessenta e dois) dias e uma vigência de 90 (noventa) dias, período esse em que estará se processando, o Pregão Eletrônico (Processo nº08559621-3) a ser realizado para atender esse pleito. Para atender a esse desiderato, o referido pregão será realizado com a maior brevidade possível. Quanto a executante e o preço, são justificados pelo fato da empresa já executar, atualmente, os serviços de uma forma adequada em vários municípios cearenses, bem como apresentar a menor proposta para o caso em questão, conforme comprovação anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa AL SOUSA TURISMO. VALOR GLOBAL: R\$374.737,97 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4274-22100022.12.361.058.20754.02.33403900.82.2 4912-22200008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2

4275-22100022.12.361.058.20754.02.33403900.07.0
4370-22100022.12.362.058.20756.02.33403900.07.0.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: empresa **AL SOUSA TURISMO** (CNPJ Nº02.644.077/0001-20), com endereço na Rodovia Estrada do Algodão, KM 29 – Placa José Pereira, fone: (85) 32907678, Ocara-CE. DISPENSA: 01/2009. RATIFICAÇÃO: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da SEDUC.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2009**

PROCESSO Nº08046448 - 3/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Locação do imóvel** para dar continuidade ao funcionamento da escola EEFM Patronato Sagrada Família. Objetivando a locação do imóvel de seu domínio (documento de titularidade registrado no cartório de imóveis anexo), localizado à Rua Martins Neto nº379 Bairro: Antônio Bezerra, Fortaleza, com fim de dar continuidade ao funcionamento da EEFM Patronato Sagrada Família com 988 alunos. A razão da escolha do imóvel, segundo justificativa do Projeto Básico, exarada em sua Segunda folha, não há outro prédio na região que atenda as condições mínimas para o funcionamento de uma escola, e tendo em vista, que em mencionado prédio já funciona a escola EEFM Patronato Sagrada Família. Quanto ao preço: Há um acordo com o representante legal do imóvel e a SEFOR, em que foi ajustado o valor mensal do aluguel em R\$7.000,00 (sete mil reais) mensais, conforme despacho anexado ao processo. Observando que o preço concordado é inferior ao laudo do DER, onde este avaliou em R\$8.000,00 aproximadamente, mostrando-se, assim, vantajoso à Administração Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Associação O de São Vicente de Paulo de Fortaleza, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Desembargador Moreira, 2211, Bairro Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ - sob o nº07.248.172/0001-28. VALOR GLOBAL: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.362.041.20550.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso X, da lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA**. DISPENSA: 002/2009. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº058/2008/PROCS. 08562423-3/09091112- 1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº058/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato

representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito FRANCISCO FONTENELE VIANA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº058/2008, publicado no DOE de 23/11/2008, e de acordo com o processo nº08562423-3, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de MARTINÓPOLE, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado até 31 de dezembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO FONTENELE VIANA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº09040217 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$43.913,10 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116932213 999	Ana Nunes Cunha	95130969391	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	294,06
98200130636112 22100111565514	Antonia Lucia Albuquerque Ferreira	62783041391	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	10/03/2009 a 23/04/2009	352,87
98200130614313 999	Maria Eliane Tito Ferreira	ARTIGO 4						
98200130614313 999	Antonio Adaisio de Oliveira	85729507372	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	176,44
98200114270914 999	Aurinete Pinto da Silva	ARTIGO 4						
98200114270914 999		58002294300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	1176,24
98200114707212 999	Carlos Wagner David Ferreira	ARTIGO 4						
98200114707212 999		70425906353	PROF CTPD BACHAREL	NT	75	4,5199	01/02/2009 a 31/12/2009	338,99
98200114261117 999	Celma Maria Marques da Silva	ARTIGO 4						
98200114261117 999		79740324304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	588,12
9820013063621X 999	Clecio Batista Sousa dos Santos	ARTIGO 4						
9820013063621X 999		1771873361	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	70	4,5199	01/02/2009 a 31/12/2009	316,39
98200116198412 999	Cristina Maria da Silva	ARTIGO 4						
98200116198412 999		95621911334	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	441,09
98200130650018 22100105131618	Elize Regina da Cruz Vaz	ARTIGO 4						
98200130650018 22100105131618	Raimunda Ivanda Goncalves Bastos	925788376	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	01/02/2009 a 25/04/2009	352,87
		ARTIGO 4						

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130614216	Francisco Clênio dos Santos	48012351315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125	4,5199	09/03/2009 a 31/12/2009	564,99
22100109437517	Francisco de Assis Pinto Marques	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013021711X	Francisco Coelho de Sousa	81381620310	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	176,44
98200130637011	Francisco Willamy Farias Sales	958863385	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,5199	02/03/2009 a 31/12/2009	903,98
98200116929611	Francisco de Assis Rodrigues Pinto	96554924353	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	588,12
9820011714331X	Genefildes Torres Coelho	90387139320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,5199	01/02/2009 a 31/12/2009	903,98
98200114309411	Imeuda Maria Vasconcelos	47292032320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	1176,24
98200117191217	Isabel Cristina Rodrigues Oliveira	657681326	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	5,8812	01/02/2009 a 24/04/2009	735,15
22100105131618	Raimunda Ivanda Gonçalves Bastos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130636414	Itatiana Alves Vasconcelos	73640328	PROF CTPD LIC PLENA	IT	100	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	588,12
98200130218213	Jarina Kelia Mendes Santos	60025677390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	4,5199	02/02/2009 a 01/05/2009	451,99
22100112015119	Carlos Roberto Bruno Teixeira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013050531X	João Evangelista de Avila dos Santos	904799395	PROF CTPD PEDAG	N	50	3,7166	01/02/2009 a 31/12/2009	185,83
98200130413512	Joaquim Jose Pinto Pinheiro	85621650344	PROF CTPD PEDAG	T	50	3,7166	01/02/2009 a 31/12/2009	185,83
98200117172115	Jose Malbio da Silva	83920676300	PROF CTPD LIC PLENA	M	135	5,8812	10/03/2009 a 23/04/2009	793,96
22100111565514	Maria Eliane Tito Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130636813	Josicley Moreira de Freitas	2471178383	PROF CTPD PEDAG	MT	70	3,7166	01/02/2009 a 31/12/2009	260,16
98200114302115	Marcos Antonio Barbosa	74412400344	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	5,8812	01/02/2009 a 06/04/2009	323,47
22100102231611	Nagela Maria de Castro Andrade	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130636511	Maria Carliane da Silva	1706643330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,5199	01/02/2009 a 31/12/2009	226,00
98200130651812	Maria Danielle Araújo Mota	67194451387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/01/2009 a 31/12/2009	588,12
98200130636619	Maria Elice de Sousa	253247306	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN T	110	4,5199	01/02/2009 a 31/12/2009	497,19
98200130636716	Maria do Socorro Rebouças Porto	1100515305	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	352,87
98200130256719	Mosely Jobert Melo Bernardo	72047186315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,5199	01/03/2009 a 31/12/2009	903,98
98200115632313	Paulo Henrique Barbosa Rodrigues	71135677387	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	01/02/2009 a 28/03/2009	558,71
22100105131510	Maria Rosiclene Gonçalves de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013019201X	Roberta Freitas de Andrade	88699773315	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	01/02/2009 a 24/04/2009	205,84
22100105131618	Raimunda Ivanda Gonçalves Bastos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130636910	Saulo Peixoto Aires	3270277385	PROF CTPD PEDAG	M	25	3,7166	01/02/2009 a 31/12/2009	92,92
9820013060721X	Tereza Cristina Barbosa dos Santos	560059388	PROF CTPD PEDAG	M	45	3,7166	01/02/2009 a 06/04/2009	167,25
22100102231611	Nagela Maria de Castro Andrade	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130614410	Veronica Ferreira Pinto	2679130367	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	70	4,5199	01/02/2009 a 31/12/2009	316,39
98200130636317	Washington Tabosa de Castro Neto	91685915353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM	100	4,5199	02/03/2009 a 31/12/2009	451,99
98200130607112	Willame Montenegro Santos	84842210320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	5,8812	01/02/2009 a 06/04/2009	588,12
22100102231611	Nagela Maria de Castro Andrade	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 35			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 16.824,71					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº09040215 - 4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.042,32 (DEZESES MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114281118	Lindaiva de Sousa Farias Galvao	20450699315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	01/02/2009 A 31/07/2009	668,43
98200130201515	Lindete Marinho Matos	82648069372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	01/02/2009 A 31/07/2009	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114281819	Maria Lucia Gomes Teixeira	56121342315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	01/02/2009 A 31/07/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115522917	Maria do Socorro Lopes da Silva	43021557368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	01/02/2009 A 31/07/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.673,72					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº09044962 - 2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$22.191,87 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130493710	José Araújo Silveira	65634365368	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	3,8614	02/02/2009 A 31/12/2009	424,75
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114319018	Manoel Orzete Silveira	76475026387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	26/01/2009 A 31/12/2009	668,43
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114326316	Marta Sueli de Farias	78206880330	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.761,61					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº09044958 - 4
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$16.702,56 (DEZESEIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130608011	Antônia Leonina Teodosio	3437278380	PROF CTPD PEDAG	MNT	100	3,7166	12/02/2009 A 12/04/2009	371,66
22100105847214	Francisca Neily Rocha Pinto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013051811X	Bruno Dourado Mendes	2793170348	PROF CTPD PEDAG	T	60	3,7166	02/03/2009 A 15/01/2010	223,00
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011538221X	Carlos Andre de Souza Araujo	72291729349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	26/01/2009 A 04/04/2009	588,12
22100101586513	Joao Olivardo Mendes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130647815	Francisco Junior de Vasconcelos	784891303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	80	4,5199	25/03/2009 A 15/01/2010	361,59
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130647912	Francisco Marlon de Paulo Araujo	2627931300	PROF CTPD PEDAG	MN	100	3,7166	25/03/2009 A 15/01/2010	371,66
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200114332510	Gina Maria Silva	48602833334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	10/02/2009 A 10/04/2009	1176,24	
22100104349512	Lucia Trindade Maria da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130648617	Jacques Coelho Reginaldo	43894844353	PROF CTPD BACHAREL	M N T	100	4,5199	16/02/2009 A 04/04/2009	451,99	
22100101586513	Joao Olivardo Mendes	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
9820013063781X	Luis Felipe de Almeida	2705483357	PROF CTPD PEDAG	MT	200	3,7166	09/03/2009 A 07/05/2009	743,32	
22100116099813	ose Luciano Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130650115	Manoel Evaldo Silva	72643927320	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	5,8812	25/03/2009 A 15/01/2010	588,12	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
98200130631315	Maria Lusiaría Silva Pereira	78047862391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	12/02/2009 A 12/05/2009	588,12	
22100103569012	Onedia Mercedes de Vasconcelos Carval	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130648218	Santiago Marinheiro Saraiva	24564770306	PROF CTPD PEDAG	M N T	125	3,7166	25/03/2009 A 15/01/2010	464,58	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
98200130476018	Wellington José de Aguiar	83831002304	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	26/01/2009 A 07/04/2009	588,12	
22100112155212	Floriète Andrade da Rocha Sampaio	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.516,52						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº09044960 - 6
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.991,56 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130647718	Daniele Henrique dos Santos	4694157388	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO	M	110	3,8614	12/01/2009 A 31/12/2009	424,75	
999		ARTIGO 4	POLIV.		Justificativa:	Convênio			
98200117136216	Francisco Elinaldo de Sousa	480826358	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO	N	110	3,8614	14/03/2009 A 11/07/2009	424,75	
			POLIV.		Justificativa:	Licença à gestante			
9820011443271X	Ana Cristina Cabral	ARTIGO 4							
98200130648110	Patricia de Sousa Moura	2178383327	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO	M	110	3,8614	23/03/2009 A 31/12/2009	424,75	
			POLIV.		Justificativa:	Convênio			
98200130641418	Ticiane Reinaldo dos Santos	3747804390	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO	M	110	3,8614	12/01/2009 A 31/12/2009	424,75	
			POLIV.		Justificativa:	Convênio			
999		ARTIGO 4							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.699,00						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09044489 - 2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.036.385,42 (HUM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130049314 999	Adairton Rodrigues da Silva	46938362300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	5,8812	09/02/2009 A 31/12/2009	499,90
98200114371311 999	Adriana Cassia Freitas de Moises	45566518320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,8812	16/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200116781614 999	Adriana Valentim Wandermurem	2225608784 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1146,83
98200116596213 999	Adriano Barbosa Viana	44041160391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	617,53
98200130407717 999	Alfredo Claudino Silva	58256040300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/02/2009 A 30/04/2009	588,12
98200114363114 999	Aline Maria Silva Chaves	38319306353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/02/2009 A 30/06/2009	588,12
98200130602315 999	Amilcar Albuquerque de Alencar	41128680300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130347218 22100101263013 98200116524417 999	Ana Célia de Oliveira Castro Lima Maria de Fatima Silva Moura Ana Grazielle Holanda Vale	53401751387 ARTIGO 4 95903739334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD BACHAREL	M N	Justificativa: 25	5,8812 Licença para tratamento de saúde 4,5199	16/03/2009 A 15/04/2009 02/03/2009 A 31/12/2009	588,12 113,00
98200115437014 999	Ana Lucia Ribeiro Oliveira	49103040372 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	205,84
98200117069314 999	Andre Gurgel de Oliveira	65780957304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200116759414 999	Anna Carolina Farias de Araujo Sombra	99561883368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	09/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200114241817 999	Antonia Sandra do Nascimento Bandeira	38918820330 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	09/03/2009 A 31/12/2009	352,87
98200130212215 999	Areydivan Barbosa de Freitas	2269944305 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	200	4,5199	02/03/2009 A 31/12/2009	903,98
98200130234618 999	Arlete Garcia da Silva	92184553387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	441,09
98200130236718 999	Aurileide Marcos de Oliveira	71596640359 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	903,98
98200130236416 999	Celso Ferreira da Silva	74023217387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200117010212 999	Charliana da Silva Coutinho	84673524349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	09/02/2009 A 31/12/2009	441,09
98200130302214 999	Ciro Ferreira de Moura	83587829349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	130	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	764,56
98200130301714 999	Claudence dos Santos Macedo de Freitas	53191269304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	02/02/2009 A 14/03/2009	588,12
98200116523917 999	Cleriston da Paz Bezerra	93749520330 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200115591617 22100116050717 98200117162810 999	Cláudio André Araújo da Costa Rosa Ely Baltazar Costa Célio Barbosa de Queiroz	70097283304 ARTIGO 4 65352734315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	MT MNT	100 Justificativa: 200	5,8812 Afastamento para exercer cargo comissionado 5,8812	16/02/2009 A 30/04/2009 02/03/2009 A 31/12/2009	588,12 1176,24
98200130048512 999	Davi Alves de Lima	1559571390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	16/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130591119 999	Deigivan Vieira da Costa	91751756300 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MN	100	3,7166	02/02/2009 A 31/12/2009	371,66
98200116637610 999	Dinardo Alves da Silva	1739223330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	09/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200115571918 999	Edvaldo do Nascimento Silva	62027360387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200115589019 999	Edivânia Maria Batista de Freitas	83937269304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130602110 999	Elisagusta Santiago Maia	64346889387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	441,09
98200130601815 999	Emerson de Oliveira Gomes	64557332315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200116498017 999	Enio Bertony Pereira Alves	122951328 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1146,83
98200130520017 22100116075213 98200116315818 999	Eudacir Roberto da Silva Maria Juicirene Lima Chaves Fernanda Maria Ribeiro Soares	63439425304 ARTIGO 4 72194197320 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG PROF CTPD LIC PLENA	T T	Justificativa: 100 25	3,7166 Afastamento para exercer cargo comissionado 5,8812	16/02/2009 A 30/04/2009 02/03/2009 A 31/12/2009	371,66 147,03
9820013021031X 999	Francisca Carla Santana da Silva	221327320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	4,5199	02/03/2009 A 31/12/2009	903,98
98200114366717 22100111934315 98200130387813 999	Francisco Erandi da Costa Ociva Jose de Oliveira Francisco Fernando da Costa Filho	51265966320 ARTIGO 4 82460965320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT MT	Justificativa: 200	5,8812 Afastamento para exercer cargo comissionado 4,5199	02/03/2009 A 30/04/2009 02/03/2009 A 31/12/2009	294,06 903,98
9820011559151X 999	Francisco Fernando de Freitas Filho	31880690306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	09/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130463811 98200114385010 98200114351914 999	Francisco Geraldo da Silva Maria Jacqueline de Oliveira Francisco Jesus Felix de Souza	76920038315 ARTIGO 4 24775762320 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG PROF CTPD LIC PLENA	T M	85 Justificativa: 85	3,7166 Licença à gestante 5,8812	05/03/2009 A 02/07/2009 02/03/2009 A 31/12/2009	315,91 499,90
98200130601912 999	Francisco Pinheiro de Lima	26250551387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	1T	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200114371915 999	Francisco Reginaldo Roberto Amorim	75646714320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	16/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130602617 22100116063312 98200130464117 999	Francisco Valdeci de Sousa Adriana Mary Barbosa Dantas Rocha Francisco Wagner Sombra Rebouças	72814292315 ARTIGO 4 95123601368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT T	Justificativa: 100	5,8812 Licença para tratamento de saúde 4,5199	27/02/2009 A 28/03/2009 16/02/2009 A 21/04/2009	1176,24 451,99
98200116912115 999	Gerciana de Carvalho Costa	76922111320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	735,15
98200130602218 22100101361619 98200114445013 999	Giliane Barbosa do Nascimento Catarina Maria Carvalho de Lima Gleide Maria Marques de Lima	64745961391 ARTIGO 4 55569889353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD BACHAREL	MT MN	Justificativa: 145	5,8812 Licença para tratamento de saúde 4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009 02/03/2009 A 31/12/2009	735,15 655,39
98200130601610 22100100226610 98200114358218 999	Ivina Andrea Aires Soares Maria Veronica de Santiago Joao Alexandre Filho	5024805488 ARTIGO 4 75473674372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT MT	100 Justificativa: 150	5,8812 Licença para tratamento de saúde 5,8812	26/02/2009 A 30/06/2009 16/02/2009 A 31/12/2009	588,12 882,18
					Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117108417 999	Jose Cleidiano Santiago Costa	99998181372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200117161512 999	Jose Eudo de Araujo Junior	60036221309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,5199	09/03/2009 A 31/12/2009	903,98
98200114362819 999	Jose Idelfonso Cavalcante	42173256300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105	5,8812	16/02/2009 A 31/12/2009	617,53
9820011435221X 999	Jose Viana Filho	9258566300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	499,90
98200117129716 999	Josirene de Souza	53363272391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
9820011643891X 999	João de Araujo Costa	85484504368 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MNT	200	3,7166	02/02/2009 A 31/12/2009	743,32
98200116252212 999	Jurandir Rodrigues de Moraes	48655651320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130602013 999	Kelma Cristina Avelino Moreno	49103741320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	441,09
98200114358811 999	Kilvia da Costa Souza	36767212334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200117010719 999	Kledson de Oliveira Gilo	62914758391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1029,21
98200130210115 999	Lindenberg Segundo de Freitas Barbosa	520568303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	75	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	441,09
98200114356215 22100116057517	Luciôla Alcântara Sampaio Rosemary Nogueira Ribeiro	24774871320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	205,84
98200130234715 22100115340118	Lúcio Flávio da Silva Francisco Ivan Oliveira da Silva	48532487300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,8812	02/03/2009 A 30/04/2009	1176,24
98200130387910 22100111945716	Marcio Kledir Regis Castro Adila Maria de Almeida Dias	433770333 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	27/02/2009 A 27/04/2009	588,12
98200114361014 22100109610219	Maria Anilete Maia Araujo Maria Maressa Vieira e Silva	81096771349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	16/02/2009 A 30/04/2009	1176,24
98200114445617 999	Maria Aparecida Porto de Freitas	11443472387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200116663514 999	Maria Edineuda Biserra Freire de Freitas	36056510387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
9820011444971X 999	Maria Eliane Sombra	75999250315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200114359710 999	Maria Eliane da Silva	51855950359 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
9820011625181X 22100112070411	Maria Eliene de Sousa Terezinha de Jesus Lima	84209356387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	01/03/2009 A 30/04/2009	588,12
98200130602714 999	Maria Elisângela Rocha de Lima	1076083404 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
9820011706911X 22100115920114	Maria Gorete Gondim da Costa Batista Januarina Abreu da Silva Mesquita Rebo	41129148300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	5,8812	20/02/2009 A 20/04/2009	352,87
98200115039310 999	Maria Jerusleide de Sena do Nascimento	58871624300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130590414 999	Maria Lucinete de Assis Maia	85376213315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	16/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130590716 999	Maria Luiza Torres Lima	1743118341 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100	3,7166	16/02/2009 A 31/12/2009	371,66
98200117068415 22100116057517	Maria Magnolia Barros Gondim Rosemary Nogueira Ribeiro	67628591353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	323,47
98200114244417 999	Márcia Jean de Amorim	75543273304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	16/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130442415 999	Nildeberto Barreto Melo	86923641349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180	5,8812	16/02/2009 A 31/12/2009	1058,62
98200116397113 999	Raimundo Neudes da Costa Silva	77960009368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	5,8812	16/02/2009 A 31/12/2009	646,93
98200117010611 999	Regina Marta Costa da Silva	77553128368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200115735813 999	Reginaldo de Sena Correia	66487358304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200114384812 22100116158615	Renan Coelho de Sousa Gleidson Mendes Rebouças	77105281391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	5,8812	02/02/2009 A 02/04/2009	588,12
98200130301617 999	Roldinele de Oliveira	3479616496 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	294,06
9820013030201X 999	Rosinilva Maciel Farias	33834563234 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	558,71
98200116582417 22100116158615	Sabrina Maria Lima de Oliveira Gleidson Mendes Rebouças	88149323368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	02/02/2009 A 02/04/2009	588,12
98200130424514 999	Sebastião Hermes Freire de Queiroz	3418998445 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	09/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200117108816 999	Sergilanio Lima Bandeira	91843871300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	09/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200115735414 999	Sildevania Chaves Macedo	69848394320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	16/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130520114 999	Tarciano de Freitas Santos	1505481333 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,5199	16/02/2009 A 31/12/2009	903,98
98200130210212 999	Thiago Valente Bazilio Lima	62644190363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	200	4,5199	02/03/2009 A 31/12/2009	903,98
98200114390413 999	Valderino Aires de Oliveira	360834370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	09/03/2009 A 31/12/2009	1176,24

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 89

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 72.004,35

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09044427 - 2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$154.875,21 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115619619	Alexandra Santiago Lima	70127310363	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130591011	Elizabete Fernandes de Souza	85469157334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/03/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114383115	Joao dos Santos Silva	56780745391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 30/04/2009	668,43
22100107790813	Norma Maria de Lima Mascarenhas	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200116251011	Jose Max Nogueira de Queiroz	56083726387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	12/02/2009 A 30/06/2009	668,43
22100119210812	Maria de Fatima de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115590912	Luiza Barbosa de Sousa Vieira	16511930378	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130236211	Luzia Medeiros de Sales Freitas	35553944368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115592117	Luzia Pereira da Costa	3555232300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114383417	Marcia Maria de Oliveira Santiago	69274215487	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117163310	Marcicleudo Dionizio de Souza	91369800304	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	N	110	4,6906	02/02/2009 A 31/12/2009	515,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114387412	Marcilio Nogueira Cavalcante	53382781387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115735716	Maria Aurizete Sousa de Assis	69968446300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MN	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		RECLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011435901X	Maria Bernadete de Santiago Ribeiro	38057565349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/02/2009 A 30/06/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114375619	Maria Erinalva Simão dos Anjos	81218494387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	03/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115600012	Maria Zilda Nogueira	71127364391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117162217	Mario Celio da Silva	41017366349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130601513	Marta Maria Gadelha Xavier do Amaral	35554282334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114360417	Raimunda Nadir Chaves dos Santos Silva	30213460300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013060251X	Renan Coelho de Sousa	77105281391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116567019	Ronaldo Lima de Carvalho	78877121300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116253014	Rosa Maria da Silva Cavalcante	80147054320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	03/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114387110	Webster Rodrigues Bandeira	26009455391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	03/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 21

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.889,86

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº08553900 - 7
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.333,05 (OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130051912	Antonia Ferreira de Melo Oliveira	21003882315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	26/01/2009 A 31/12/2009	668,43	
999		ARTIGO 4			Justificativa: 220	Ausência de profissional 6,0766	26/01/2009 A 31/12/2009	1336,86	
98200117177818	Antonia Jolza Pimentel Camboim	44841795391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT					
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Ausência de profissional 4,6906	26/01/2009 A 31/12/2009	515,97	
98200130245911	Auzenira Castro Farias	36893714300	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	T					
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	26/01/2009 A 31/12/2009	668,43	
98200115814810	Erotides Bonfim Barbosa	36269670349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T					
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	01/03/2009 A 31/12/2009	668,43	
98200130648811	Gracy Kelly Mourão dos Santos	1067171380	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T					
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	26/01/2009 A 31/12/2009	668,43	
98200117065416	Luíza Izabel Bezerra Santiago	93142803300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M					
999		ARTIGO 4			Justificativa: 220	Ausência de profissional 6,0766	26/01/2009 A 31/12/2009	1336,86	
98200114786015	Margarida Maria Sales Bezerra	9205527300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT					
999		ARTIGO 4			Justificativa: 220	Ausência de profissional 6,0766	26/01/2009 A 31/12/2009	1336,86	
9820011659301X	Maria Estela Mota Loiola de Araujo	12092320300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT					
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	26/01/2009 A 31/12/2009	668,43	
98200116948918	Raimunda Antonia Mendes Soares	24430838372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T					
999		ARTIGO 4			Justificativa: 220	Ausência de profissional 6,0766	26/01/2009 A 31/12/2009	1336,86	
98200130102614	Silvia Maria Lima Macêdo	69996407349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT					
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	10/03/2009 A 13/04/2009	668,43	
98200130676416	Vera Lucia Coelho de Sousa	11545151334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N					
22100100828610	Francisca Nadya Ponte Mourao	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da familia			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.873,99						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº08553898 - 1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.665,78 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115522119	Amaury Leitaio Melo Filho	6557787300	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	5,8812	01/03/2009 A 31/12/2009	470,50
999		ARTIGO 4			Justificativa: 175	Ausência de profissional 5,8812	01/03/2009 A 31/12/2009	1029,21
9820013064851X	Antonia Cristiana Araujo Melo	55950361334	PROF CTPD LIC PLENA	N T				
999		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,8812	16/03/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130648315	Elys Ayna Bezerra Evangelista	613228308	PROF CTPD LIC PLENA	T				
999		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,8812	01/03/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130340019	Genilda Alves de Sousa	381940314	PROF CTPD LIC PLENA	N				
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114573119	Maria do Carmo Lucena Sousa	44131305372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	26/01/2009 A 30/05/2009	588,12
22100112068212	Maria Sandoelha Mourao Resende	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130070216 999	Rita Maria Ferreira do Vale	3920138600	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	26/01/2009 A 31/12/2009	588,12
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130648412	Vera Lucia Coelho de Sousa	11545151334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	10/03/2009 A 13/04/2009	588,12
2210010764261X	Francisca Nadya Ponte Mourao	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.440,31					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº09037205 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$46.108,64 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115855312 999	Albertina Alves de Souza	88473821300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013063831X	Carla Mirella Moises do Nascimento Arrais Ribeiro	2058455339	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	03/03/2009 A 01/05/2009	588,12
22100104992512	Maria Aparicida Simplicio	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117155911	Francisca Fabiana Soares	19618093387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 A 22/04/2009	588,12
22100108136319	Julia Maria Solano Feitosa Vieira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130522419 999	Fátima Simone Pereira Alves	75195569304	PROF CTPD LIC PLENA	1 M T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115296011	Hercilio Bezerra Figueiredo Neto	30802474349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/02/2009 A 16/04/2009	588,12
22100112236913	Maria Goreth dos Santos Alves	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114474617	Rivanda Peixoto Rocha Oliveira	88112500487	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/02/2009 A 02/04/2009	588,12
22100103983811	Maria de Fátima Ferrer Feitosa Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130638417 999	Simone de Moraes Santos	840708386	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130357116 999	Valdeniz Maria da Silva	34643613300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	12/03/2009 A 31/12/2009	588,12
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.293,08					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09124766 - 7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$237.286,68 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/03/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130298012 999	Aline Kelle Santana de Oliveira	80395104300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	903,98
		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200130080319 999	Angela Maria Nascimento da Silva	37002007300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117049216 999	Antonio Jefferson Monte Alverne Paulino	128193360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200130306813 999	Arinda Cibelle Galvao Lobo	1847111343 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
9820013026391X 999	Benne Fernandes Paulino	51408384353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
98200117078917 999	Bernard Grazianne Batista Leite	65785320304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
98200130253418 999	Clairton Melo de Oliveira	73098990325 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
98200130227212 999	Claristela Araujo de Almeida	27318338587 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200130225112 999	Claudio Pinheiro de Alcantara	41395379300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200130044517 999	Cleber Gomes Oliveira da Silveira	97145416387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
98200116463418 999	Daniel Gadelha Martins	96203072320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200130224612 999	Danilo de Pontes Moreira	91937027368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200130094018 999	Elaine Silva de Oliveira	80605303304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200130380711 999	Ewerton Carvalho Guimaraes	1197534300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200116571210 999	Francisco Marcio Machado de Lima	65193512372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200130458915 999	Francisco Nancelio Silva da Costa	75001306353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 588,12
98200130396014 999	Francisco Roberio Lima de Alencar	78833493334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
98200130298411 999	Germana Aline Rocha Matias	374147396 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
98200130347714 999	Griziela Alves de Sousa Melo	78895928334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200130073517 999	Joao Paulo Parente Matias	66834252304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
98200130252217 999	Jose Ribamar de Lacerda Filho	78369436315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
98200130073614 999	José Verissimo de Oliveira Filho	44058810300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200116428817 999	João Otavio Ramalho de Carvalho	37150146368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200117093711 999	Katia Idelzuih Guerra Costa Moreira	77382960382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200130488210 999	Leandro Martins Mendes	64842258349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
98200130224116 999	Ledjany Silva Amorim	96151919300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 588,12
98200130074513 999	Lirizete Maria de Araujo Siqueira	19013841368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200116546615 999	Luiz Luciano Menezes de Arruda Filho	53947975368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 588,12
98200130366417 999	Marcia Maria da Silva Maciel	80196225353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
98200115084510 999	Maria Luciana da Fonseca	81180004353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	09/03/2009 A	28/02/2010 903,98
9820011628291X 999	Maria Nagla Cordeiro Pinto	297066374 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200117172611 999	Michele Nogueira Celedonio	57498288320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 588,12
9820011537781X 999	Suely Monteiro de Oliveira	48399671304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 1176,24
98200116678015 999	Tarciano Dyvid Sancho Duarte	61931594368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	09/03/2009 A	28/02/2010 588,12

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 34

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 32.924,06

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09124768 - 3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$341.077,72 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/03/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115083212 999	Adelina Maria Parente Dias Xerez	43695167300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,0766	09/03/2009 A	28/02/2010 668,43

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115301511	Alice Maria Tomaz	42557046353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114755012	Ana Tercia Muniz Gomes	61995550310	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117158317	Angela Maria Souza Oliveira	50701304391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115727411	Ayla Maria Rodrigues Silva	21445117304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130625714	Bernadete Oliveira Fernandes	35777850391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130366611	Conceicao de Maria de Sousa Barbosa	43354440368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013046141X	Daniele Cunha de Carvalho Rego	47775440368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117168312	Decilene Maria Lima Rodrigues	31784631353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M T	220	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130658515	Dione Marcia Pinheiro Vasconcelos	75463814368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114989218	Edinatelma dos Santos Freitas	30750679387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130339517	Eliane Menezes Gomes	25893084349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115086815	Elizeu Canuto Bezerra	3414736349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115289716	Eugenia Lacerda Pires Ramalho	13624776304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 30/04/2009	668,43
22100109820116	Maria Ivone Nunes	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200116748919	Francisco Carlos Setubal Feitosa Freitas	35004860530	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130370511	Francisco da Silva Gomes	79662005315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116727415	Gilmara Bento Rodrigues	69571848387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114897712	Jocileuda de Andrade Braga	48433586300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M T	220	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130625218	Keila Maria de Castro Feitosa	190258314	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114880615	Lucia de Fatima Andrade de Pessoa	21831076349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115462310	Luilza Florentino de Sousa	26743191353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114757716	Madalena Saldanha Quixada	6022472334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130461010	Maria Jose de Jesus Maciel	21985502372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130487710	Maria Luciana Morais Gadelha	78412277368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115374411	Maria Rejane Pinheiro Angelo	55592384300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/02/2009 A 31/01/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115379014	Maria Silverlandia Araujo	69456453391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115688017	Maria Teresa de Oliveira Coelho	12258830320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114866914	Maria Vandia Guedes Lima	18740570363	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130623614	Maria Vanusa de Carvalho	77608798300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116200913	Maria Videne Galdino Alves	58992855320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114867716	Maria do Socorro de Sousa Nepomuceno	51099080363	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116711810	Marlene Francisca Pereira Chaves	9039058334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130660412	Max Ferraz de Andrade	63283450382	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	N	110	4,6906	09/03/2009 A 28/02/2010	515,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130681118	Nicacia Felix da Costa	12307882391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114753117	Oswaldo Melo Negreiros	42657334768	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114915915	Patricia Aparecida Fernandes	42383510378	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 08/04/2009	668,43
22100103202615 9820011655961X	Silvia Helena Mota Santos Paula Rogeria Pinheiro	ARTIGO 4 84929391334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Afastamento para exercer cargo comissionado 6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999 9820011397201X	Rosângela Leite Rodrigues	ARTIGO 4 18986005387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M N T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999 98200115235713	Silvana Marreiros da Silva	ARTIGO 4 22374175391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M T	Justificativa: 220	Ausência de profissional 6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	1336,86
999 98200130625919	Terezinha Martins de Sousa	ARTIGO 4 16411803315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999 98200114948716	Vanessa Maria Lima de Sousa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 51116537320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	09/03/2009 A 30/04/2009	668,43
22100111358012 98200130355512	Vera Lucia Rodrigues Araujo Verani Rodrigues da Silva	ARTIGO 4 38527677334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Afastamento para exercer cargo comissionado 6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999 98200114976418 999	Wania Weronica Oliveira dos Santos Freitas	ARTIGO 4 41091744300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 43			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 30.595,32					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09124770 - 5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.282.139,54 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/03/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115680016 999	Adiel Araújo Cavalcante	54177103349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	135	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	610,19
9820011536291X 999	Adney Andrade Rego	75616394300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	558,71
98200116480215 999	Adriana Lima da Silva	40392953315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 35	Ausência de profissional 5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	205,84
98200115358319 999	Adriana Pereira Maciel	70494827300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130481011 999	Adriella Assinção Campelo da Silva	2347871390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 185	Ausência de profissional 4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	836,18
98200117062913 999	Aecio de Oliveira Maia	788418360 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	903,98
98200115713712 999	Alaide Rejane de Lima Vilote	64480020306 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 25	Ausência de profissional 5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	147,03
98200117046411 22100109467416 98200116736015 999	Alana Paula Araújo Freitas Francisco Tavares da Rocha Neto Alba Marques Carneiro	505772396 APROVADO NA SELEÇÃO 2006 31105572315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 25	Afastamento para Mestrado 5,8812	09/03/2009 A 08/08/2009	294,06
98200130679016 999	Aldenir Targino Alves	37952951300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 175	Ausência de profissional 5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1029,21
98200116475610 999	Alessandra Aragao Xerez Marques	39123235349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 180	Ausência de profissional 5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1058,62
98200130364015 22100102607212 98200116224219 999	Alexandra Dias Castelo Branco Terezinha Lima de Castro Vilar Alexandre Goncalves Fernandes Soares	63312026334 ARTIGO 4 37181173391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 60	Afastamento para concorrer a cargo eletivo 5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	352,87
98200115709316 999	Alexsandro Mariano de Carvalho	62198459353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 125	Ausência de profissional 4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	564,99
98200130264819 999	Alida Maria Pinheiro Landim	16802063387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200114730311 999	Aluisio Correia Lima Junior	77765150359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 70	Ausência de profissional 5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	411,68
98200130480910 999	Alzenir do Vale Medeiros	66879450334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	Justificativa: 45	Ausência de profissional 4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	203,40
98200115672617 999	Amanda Salmito de Araujo	82151970353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12

Matrícula Prof. afastado	Professor Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130328817 999	Ana Claudia Ferreira de Oliveira	39191206391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	147,03
98200115709413 999	Ana Karynna Muniz Viana	71975047320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200114839518 999	Ana Marcelle Rodrigues Pimentel	61673153372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130480813 999	Ana Marcia de Moraes Silva Marques	37148648300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200117094211 999	Ana Maria Freitas de Lima	47252308391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	70	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	411,68
98200130359011 999	Ana Natalia Duarte Lima	64248550334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
9820013051081X 999	Ana Paula Peixoto Castro e Silva	63326752334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	40	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	180,80
98200114974318 999	Ana Rochelle Ximenes Saraiva	37178954353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	75	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	441,09
9820011631031X 999	Andre Luis da Silva Costa	75978946353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	03/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200117192817 999	Angelo Bruno Mota Sampaio	65395166300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200115698616 999	Antonia Arlenia Leite da Silva	39359859320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	294,06
9820011576421X 999	Antonia Auroci Uchoa	70695954334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	185	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1088,02
98200114677011 999	Antonia Farias de Paula	9849289368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
9820011509561X 999	Antonia Peres Maia	12251500359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	205,84
98200130626311 999	Antonia Santana Camelo	19005075368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	646,93
98200130656911 999	Antonio Caetano da Silva Junior	36281328353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	558,71
98200116403415 999	Antonio Carlos Paiva Rego	8743990762 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	185	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1088,02
98200130396316 999	Antonio Francisco Lopes Gonçalves	26347415372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	160	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	940,99
98200130673018 999	Antonio Goncalves de Souza Filho	99675870400 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	105	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	617,53
98200130532511 999	Antonio Paulo Cordeiro Belezia	89287959315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	451,99
98200116689416 999	Antonio William M da Silva	83523111315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130439910 999	Antônia Patrícia Cavalcante Brandão	46571949334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	80	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	470,50
9820011525761X 999	Auricelia Mourao Soares	79822258372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130396812 999	Bernadete Oliveira Fernandes	35777850391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	441,09
98200130624114 999	Bill Bob Adonis Arinos Lima e Sousa	88130525372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	88,22
98200130100719 999	Bruno Pinheiro Teixeira	1051952514 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	294,06
98200130510216 999	Bruno de Sena Pinheiro	1232252301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	105	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	474,59
98200130447417 999	Brígida Miola	2520433329 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	125	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	564,99
98200130254619 999	Carlos Eduardo de Queiroz Hippolyto	61783013320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	497,19
98200116558117 999	Carlos Kleber Alves do Nascimento	554397307 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	558,71
9820013062601X 22100112034210 98200115075511 999	Carolina Maria Rola de Sousa Maria do Socorro Sales Soares Celeste Albina de Alencar Bezerra	63880105391 ARTIGO 4 90861221320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	M M T	110 40	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009 09/03/2009 A 28/02/2010	646,93 235,25
98200116557218 999	Clairton Vasconcelos Cordeiro	26268884353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	558,71
98200130536312 22100112034210 98200130365518 999	Claudia Stephanie de Figueiredo Meireles Maria do Socorro Sales Soares Cleber Lima Leitao	70133514315 ARTIGO 4 90793838304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	T M T	110 115	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009 09/03/2009 A 28/02/2010	646,93 676,34
98200116224413 999	Clenoir da Silva dos Santos	64489604300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	110	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	646,93
98200114745912 999	Cleto Paes Araujo	22011650330 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	195	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1146,83
98200116711616 999	Conceicao de Maria Barros de Lima Souza	26812363391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200114761411 999	Cristina Monica Costa Ribeiro	38944006334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	646,93
9820013009011X 999	Daniel Barbosa Bastos	88040542391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	85	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	499,90
98200130656717 999	Daniel Goes de Almeida	90867858320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	50	4,5199	23/03/2009 A 28/02/2010	226,00
98200114835318 999	Daniel Ponciano de Souza	80293026300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	705,74
98200114915613 999	Danilo da Trindade Barbosa	41561864234 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	125	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	735,15
98200130093119 999	David de Oliveira Nunes	35632763749 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	558,71
98200130623711 999	Debora Teixeira Ferreira Lima	65937716353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	175	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1029,21
98200130292812 999	Delane Teixeira Ferreira Lima	1184772347 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	205,84
98200130078713 999	Delmirinha Rocha Teixeira Neta	65024923391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	135	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	793,96
98200114695613 999	Demetrio Rocha da Silva	32433832349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	558,71
98200114706410 999	Diana Elizabette da Silva Lima	78921791353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130496213 999	Diego Vale da Silva	1841657336 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	451,99
98200130655818 999	Dina Amaro Barros	63009730349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	294,06

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114928715 999	Dione Marcia Pinheiro Vasconcelos	75463814368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130508610 999	Domenico de Alencar Carvalho	64901017349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	80	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	470,50
98200114711716 999	Edu Carlos Lopes Lemos	35985593304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	903,98
98200130290410 999	Elder Luis Lima Leite	31668496372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	903,98
98200130329910 22100107801017 98200115100214 999	Eliabe Bezerra de Oliveira Silva Milca Ferreira de Oliveira Silva Eliene da Silva Soares	163271364 ARTIGO 4 72074663315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200114977317 999	Eliseu Sales Bastos	26064626372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	125	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	735,15
98200130660714 999	Elizeu Canuto Bezerra	3414736349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	205,84
9820011645821X 999	Emannuely de Almeida Leão	78890934387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	646,93
98200130626117 999	Emanuela Matos da Silva	88170160391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130366018 999	Emmanuela Castelo Branco Moura	86094459334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	558,71
98200115436514 22100108890013 98200130250311 999	Erika Cavalcante de Lima Rejane Maria de Sousa Dias Esdras de Castro e Silva	83269690363 ARTIGO 4 41388283387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	195	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	1146,83
98200130655419 999	Evila Patricia Gomes	6644918391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	441,09
98200114916911 22100107525214 98200130305310 999	Fabiana da Silva Viana Maria Irenilce Carneiro dos Santos Fabiano Jose Saraiva	56737459315 ARTIGO 4 63242648315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	646,93
98200117180711 999	Fabiano Martins da Costa	491953364 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200116557919 999	Fabio Cardoso Lopes de Moura	18758142304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	180	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1058,62
98200130288513 999	Fabio Magno Lima Tavares	71031545387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	160	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	940,99
98200130306317 999	Fatima Maria de Sousa Freire	6188206391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130512316 999	Fernanda Taina Arruda Beppe	46234861334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	294,06
98200115786612 999	Francisca Alves Cunha	52517446334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	558,71
98200130255410 999	Francisca Aurineide do Nascimento Xavier	91335418334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	120	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	705,74
9820011507521X 999	Francisca Barbosa Lima Pinto	46493921368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/01/2010	1176,24
98200130305213 22100100034010 98200114659412 999	Francisca Eliane Costa Pereira Wania de Fatima Medeiros Salviano Francisca Lindete Freitas Linhares	62679600304 ARTIGO 4 38384507368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	646,93
98200116439819 999	Francisca Rocha Palácio	14077086353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	160	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	940,99
98200114939814 999	Francisca Rosa da Silva Souza	10268570310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	195	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1146,83
98200114932410 999	Francisca Selma Assuncao	16452674315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	175	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1029,21
98200115266716 999	Francisco Carlos Pereira	41900170353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	294,06
98200117100017 999	Francisco Cidrack Albuquerque de Melo	21919461353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	120	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	705,74
98200115116919 999	Francisco Daniel Silva de Souza	64156877353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	441,09
98200116773816 999	Francisco Fabio Moreira Firmino	45507252300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	75	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	441,09
98200130343611 999	Francisco Gilvan Alves Vieira	693341378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	646,93
98200116487511 999	Francisco Glaydson Nunes Mathias	62563335353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	352,87
98200130043618 999	Francisco Ivanildo Cavalcante Sousa	61619930315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	170	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	768,38
98200130090810 999	Francisco Jose da Costa Carneiro	80745334334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	352,87
98200130625412 999	Francisco José Menezes de Lima	44845286300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	125	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	735,15
98200116256315 999	Francisco Mauro Justa de Oliveira	88758249753 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	294,06
98200130054512 999	Francisco Osmidio Almeida dos Santos	98436015304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	35	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	205,84
98200130655915 999	Francisco Rafael Pereira Teixeira	1492856398 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	113,00
98200114961410 999	Francisco Sebastiao de Sá	10249818353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	155	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	911,59
98200130370910 999	Francisco de Assis Pereira	77076591391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	147,03
98200130680618 999	Gardenia Maria Ferreira Coutinho	82377189334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	70	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	316,39
98200116714917 999	George Alcides Pinheiro Amorim Moura	81700679368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130297512 999	George Miranda Alves de Moraes e Silva	66927137300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	564,99
98200130656016 999	Germana Barbosa Pereira	1151587311 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	451,99
98200130295218 999	Gilmara Bento Rodrigues	69571848387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200117055615 999	Gilvania Maria Araujo da Silva	39212661300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	176,44
98200130656415 999	Giselle da Silveira Sousa Bezerra	45569185372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	200	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	903,98
98200130268016 999	Glaínton Cardoso Rocha	64862186300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130262611 999	Glaitson de Moraes Santiago	74932675372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 441,09
98200115054417 999	Guiomar Martins Frota Goncalves Moreira	14231069387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	55	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 323,47
98200116429317 999	Hamilton Mendes dos Santos	42152526368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 441,09
98200114761519 999	Helena Maria da Silva Luna	43723284353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 646,93
9820011524531X 999	Helidia Bernardo Silva	39092909300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200117049119 999	Herlen Rios de Sousa	80904025349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 294,06
98200114899510 999	Iara Viana Holanda de Freitas	68351941387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	95	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 558,71
98200130530519 999	Iranir Martins de Oliveira	48398659300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 441,09
9820013045541X 22100106456316 98200116636517 999	Isabel Alice de Sousa Parente Rita de Cassia Silveira Regadas Isabel Cristina Mota Peroba	24695700344 ARTIGO 4 4775050306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 30/04/2009 1176,24
98200130226313 999	Ismenia Maria Isidoro dos Santos	81461798787 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	105	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 617,53
98200130656318 999	Israel Rodrigues Silva	1814037306 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 564,99
98200130473612 999	Itamar Freire da Silva	87103419353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200114983015 999	Ivan Sobreira Teles	11741619300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	175	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1029,21
9820011677071X 999	Ivone Gomes de Araujo	83865306349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 499,90
98200130237315 999	Jaciana Alves de Noroes Milfont	87258951334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200130683412 999	Jacqueline Silva Brito	44530846334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200130526414 999	Jamille Oria e Silva	217651380 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 294,06
98200130364112 999	Janaina Maria Pereira de Sousa	1527579379 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	75	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 441,09
98200116417416 999	Janaina Mendes Medeiros	61824852304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009	A 31/12/2009 588,12
98200117113216 999	Jarlene Martins Rodrigues	92339549353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200130656210 999	Jefferson da Silva Gonçalves	67182941368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	30	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 135,60
98200130624610 999	Jefferson Camara Silva	2367545308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	85	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 384,19
98200130336917 999	Jenillys Alves Mota Ferreira	94710309353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 646,93
9820011481311X 999	Jefferson Freire de Souza	73289370330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 646,93
98200130240618 999	Jessica Oliveira dos Reis	67903193287 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	170	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 999,80
98200130332210 999	Jethro Luis Bezerra Pinto	20337493391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	75	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 338,99
98200116633712 999	Joao Batista Neto	80547672349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200117095218 999	Joao Bezerra Neto	47996897387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
9820013033891X 999	Joao Goncalves da Cruz	86758187349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	100	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 451,99
98200130656512 999	Jocelle da Costa Messias	96237449000 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	160	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 940,99
98200130339711 999	Jonas Alves Pereira Filho	92340679320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	25	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 113,00
98200114934812 999	Jose Almir Alves Martins	3739430320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 205,84
98200117061410 999	Jose Claudio de Lima	73540382372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	125	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 735,15
98200130623118 999	Jose Ederson Roberto Dantas	66426715387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200114929614 999	Jose Edgler Nobrega Junior	12852708434 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	150	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 882,18
98200130671813 22100111553915 98200130452313 999	Jose Edson Oliveira Estevam Luiza Ma Aragao Pontes Jose Odsom Alves Capistrano	78573211334 ARTIGO 4 24384925387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 294,06
98200114885919 999	Jose dos Santos Ferreira	79633498368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200130262018 999	Joselene dos Santos Maciel	85359882387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	60	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 352,87
98200115334916 999	Josias Levi dos Santos Pereira	72476494372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200130211715 999	José Gleison Gomes Capistrano	70350833320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	110	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 497,19
98200115725311 999	José Holanda Tomé	31863655387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	45	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 264,65
98200116790311 999	José Uchoa de Freitas Neto	50671880306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 558,71
98200115684712 999	Jucelina de Lima Araujo	62747401391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	150	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 882,18
98200115101717 999	Judite Paiva Soares Gomes da Silva	43831192715 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 323,47
98200130679814 999	Juliana Cardoso Alves	66778930306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 147,03
98200115091215 999	Juliana de Lima e Silva	62145088334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200130624513 999	Karla Aguiar Lira	85361186368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N T	120	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 542,39
98200114891714 22100109401318 98200116278718 999	Katiana Mesquita Caetano Gizelda Luiza Ribeiro Kerginaldo Pereira de Oliveira	56097018304 ARTIGO 4 58100717320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009	A 30/04/2009 588,12
				M N	85	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 499,90
					Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117053116 999	Laercio Lopes Veras	22947280334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	903,98
98200130624416 999	Lana Priscila Souza	67236634387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	264,65
98200117161318 999	Larissa Jaiany Barreto de Holanda Aguiar	85815586315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	113,00
98200130290216 22100102218410	Laudelina Freire de Aguiar Martins	74132407349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	1176,24
98200115083719 999	Ana Darcia de Moraes Feitosa	12396834304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	Afastamento para exercer cargo comissionado 08/04/2009	646,93
98200130439414 999	Laura Evandro Martins Silva	44161263368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	441,09
98200114891617 999	Leene Barros de Azevedo Saraiva	16985001300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130358015 999	Lenira Aragao Dias Firmino	2202351396 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	451,99
98200115233214 999	Leonardo Gondim de Oliveira	85362166387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	185	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1088,02
98200130625811 999	Leonyte da Silva Sousa	61374474304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	558,71
98200115050810 999	Leuda Miucha Moreira	11846437334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
9820013026181X 999	Lidia de Araujo Milanez	83609695315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	195	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1146,83
98200130375610 999	Lilian Maria Tavares	81093586320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	352,87
98200114883614 999	Lilian de Sousa Dionizio	11675004315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200114924515 999	Lina de Maria Santiago de Oliveira Almeida	16955781391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200116462411 999	Livalda Alencar Cunha	64736288353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	150	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	882,18
98200130655516 999	Lorena Maria Lima Silva	96123176315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	88,22
98200130488016 22100107434219	Luana Kelma Castro Maia	76213005315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	1176,24
98200114969314 999	Lucia Maria Carvalho do Nascimento	38179695387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	Afastamento para exercer cargo comissionado 09/03/2009	588,12
98200130625110 999	Maria Pereira de Castro Sampaio	62069179320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	294,06
98200130624718 999	Luciano Bezerra Falcao Junior	1494056348 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	529,31
98200130660617 2210011198619	Lucélia Bruno Sales	51903733391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	180	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	1058,62
98200130657012 999	Luíduina Maria dos Santos Rabelo	87314223300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	294,06
98200116411019 999	Luisa Gardenia Alves Tome	22056351315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130455711 999	Luiz Alves da Silva	13563882304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	617,53
9820013005301X 999	Luiz Carlos de Souza Lima	82490422391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	175	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1029,21
9820013026701X 999	Luzia Braz de Souza	95810846300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	226,00
98200130261011 999	Manuel Luiz Belem Fernandes	74579215249 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	180	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1058,62
98200116665614 999	Marcelo Roberto dos Santos Lopes	44215509300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200114923713 22100100360813	Marcia Maria Pascoal Maia	32113471353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	588,12
98200115078413 999	Marcia Regina Souza Lopes	58090797334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	70	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	411,68
98200115061618 999	Marcio Werges Cardoso Mesquita	76385590372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N	200	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	903,98
98200117087010 22100106323510	Marcos Aurelio Pereira Pinto	56743599387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	125	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	735,15
98200116429414 999	Lenin Pereira de Sousa	16829395372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	352,87
98200130531116 999	Marcos Venicius de Castro e Sousa Filho	99045133334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	130	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	587,59
98200114203311 22100115943513	Marcus Daniel Lima Silva	42354277334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	617,53
9820013067961X 999	Maria Alaide Vieira Teixeira	39245160300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200117101617 999	Francisco Ítalo Barbosa Chaves	67614965353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	646,93
98200130047516 999	Maria Aldemisia Lima Queiroz	90609778315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	80	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	470,50
98200114974717 999	Maria Alves da Silva	9015132372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200114670114 999	Maria Bernadete Alves da Silva	20228554349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	441,09
98200116787310 999	Maria Celene Carneiro	37421204334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	352,87
98200115100915 999	Maria Das Graças Clarindo Maia	80938639315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200116493015 999	Maria Das Graças Romanholi Falcão	17037735353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	185	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1088,02
98200115284714 22100107525214	Maria Edna Barbosa de Azevedo	15485447368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	135	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	793,96
98200114949518 999	Maria Elbenir de Souza Moreira	38272164353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200116741310 999	Maria Irenilce Carneiro dos Santos	54905494320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200117056212 999	Maria Elenilda Angelo da Silva	12052027300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	120	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	705,74
98200116733318 999	Maria Glorita Martins de Mesquita	35671610320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	170	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	999,80
98200114752110 999	Maria Iranilda Meneses de Araujo	17004195368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	180	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1058,62
98200130237110 999	Maria Ivaneide Costa Monteiro	25863916320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
	Maria Ivoneide Nunes Ribeiro						Ausência de profissional	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turmas	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013053171X 999	Maria Izabel da Silva Cunha	32091788368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	100	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 451,99
98200130265114 999	Maria Janelady Tavares Santos	38331152387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200114899316 999	Maria Katia Machado Maia	20225849372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 176,44
98200130460413 999	Maria Laura Ximenes Nogueira	43502024391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 441,09
98200114844511 999	Maria Leomar Gonçalves Nascimento	39120520344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200114929215 999	Maria Lidia Verissimo Dias	13556916304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	170	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 999,80
98200114895612 999	Maria Lucia Paiva Feijo de Pontes	89628950720 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200116787418 999	Maria Lucivania da Rocha	26086794391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	135	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 793,96
98200117044613 999	Maria Lucrecia Rocha Matias	61896063349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 294,06
98200130483715 999	Maria Missilene Cardoso	88005143320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 558,71
98200116670812 999	Maria Regina Gonçalves Soares	68646577368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 323,47
98200114967818 22100116046310 98200117045318 999	Maria Rubineide Sobreira de Freitas Cintya Kelly Barroso Oliveira Maria Sílvia Matos	12081957353 ARTIGO 4 8115770310 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	5,8812	09/03/2009	A 08/07/2009 588,12
98200116555312 999	Maria Vânia Barreto da Costa	51373394315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200114902112 999	Maria da Conceicao Souza Sampaio	47742267349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200116224618 999	Maria da Gloria Farias Brasil	19004176349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 470,50
98200115366613 22100116896012 98200115771917 999	Maria da Solidade de Matos Ribeiro Francisca Marcia Martins Maria de Fatima Alexandre Pontes	35909366300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006 9103511391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200130250214 999	Maria de Fatima Andrade Terceiro	24168130304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	135	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 793,96
9820011494351X 999	Maria de Fatima Gomes da Silva	5610893372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	185	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1088,02
9820011495631X 999	Maria de Fatima Silva Barbosa	16530764372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	150	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 882,18
98200114944818 999	Maria de Fatima Soares Gonçalves	22744541320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
9820011491451X 999	Maria de Fatima da Silva	21971765368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 646,93
98200114841318 999	Maria de Fátima dos Santos Costa Macedo	15397394300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 558,71
98200114939911 999	Maria do Socorro Martins de Castro	12314269349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200117046918 999	Maria do Socorro Tavares de Sousa	85503819349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 441,09
98200130625617 999	Marilangela da Silva Sobrinho	66787297300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200116266612 999	Marizany Sousa Santos	32085583334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 470,50
98200114962816 999	Marlisia Maria de Lima Brito	69694214300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	175	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1029,21
98200130623916 999	Marlon Silva Marques	348360398 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	85	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 384,19
98200114908315 999	Marta Marques da Rocha	41454987391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	110	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 646,93
98200130672917 22100100317810 9820013029761X 999	Mary Luce Marinho da Costa Maria do Socorro Dias Monteiro Max Ferraz de Andrade	89426630368 ARTIGO 4 63283450382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	5,8812	09/03/2009	A 30/04/2009 1176,24
98200116280216 999	Mirley Rafaelle Silveira	64092020325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 441,09
98200130397614 999	Moesia da Cunha Batista	2040184392 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 497,19
98200130623517 999	Morgana Lidia Santana Menezes Gomes	54261767368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 558,71
98200116502316 999	Nadia Rosana Quixada Soares	82241716391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	155	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 911,59
98200116678414 999	Nara Lucia Duavy	247113309320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	145	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 852,77
98200116285110 999	Natalia Fonseca de Almeida	44397518300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 58,81
98200130452518 999	Natalia dos Santos Rocha	424306310 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	150	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 677,99
98200130269810 22100112346115 98200130304411 999	Nazareno de Paulo do Amaral Acacio Eulalia Leite Barros Neuma Marques Lima	62591991391 ARTIGO 4 17351650349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	160	5,8812	09/03/2009	A 30/04/2009 940,99
98200130452615 999	Neyla Denize de Sousa	416110398 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 176,44
98200130497910 22100113300313 98200116527718 22100100642010 98200115221712 22100103982513 98200114764615 999	Nilza Portela Aguiar Ivana Garcia Lima da Silva Norma Ramos Queiroz Isabel Isa Vicente Norma Feitosa Alves Francisca Telma de Lima Orleandino Lima Silva	86923757304 ARTIGO 4 10474048349 ARTIGO 4 74744305334 ARTIGO 4 23244984304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	45	5,8812	09/03/2009	A 30/04/2009 264,65
98200130624912 999	Oswaldo Melo Negreiros	42657334768 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	4,5199	09/03/2009	A 30/04/2009 903,98
98200114907610 999	Ozete Maciel Moraes	26638622315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	175	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1029,21
9820011709601X 2210010530511X 98200115085215 999	Patricia Ferro de Medeiros Lucia Helena Brandao Paiva Paulo Augusto Fonteles	90824334353 ARTIGO 4 8157995353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
				T	60	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 352,87
						Justificativa:	Ausência de profissional	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011510113 999	Paulo Cesar Barbosa de Sousa	12338800397 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N T	185	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 836,18
98200115039515 999	Paulo Cezar de Oliveira	46343121315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200115372818 999	Paulo Dionisio Pinheiro da Silva	36676780372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 499,90
98200130525213 999	Paulo Fernandes dos Santos Junior	64115550368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	195	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 881,38
98200130455312 999	Paulo Regis da Silva Albuquerque	1018090347 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 147,03
98200115717912 999	Rafaela Mota Fonseca	82701717353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 352,87
98200130294718 22100115943513	Rafaela Oliveira da Silva Francisco Ítalo Barbosa Chaves	1318017327 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200130083016 999	Raimundo de Matos Cordeiro Neto	49583484334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 441,09
98200130092112 999	Raquel de Sousa Gondim	61540692353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	185	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1088,02
98200130057716 999	Regina Celia Silva Soares	68198809368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	155	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 911,59
98200130232119 999	Rejane Pereira da Silva	56733577372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 451,99
98200130329112 999	Renata Felipe Monteiro	91491053372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	85	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 499,90
98200130087313 999	Renata Kecia Ferreira da Silva	82795177315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	195	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1146,83
98200117114018 999	Ricardo Leandro de Sousa	90316207349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 271,19
98200115775610 999	Rita Mildes de Souza	50120549387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	185	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1088,02
9820011494611X 999	Rita Zelia Goiana Holanda	42354137320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	120	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 705,74
98200117156810 999	Rita de Cassia Gonçalves Vieira	47838361320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
9820013062551X 999	Roberta Dnair Marques Mota	782628362 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 205,84
98200130332113 999	Roberto Cavalcante de Andrade	1315562316 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 441,09
98200130343212 999	Ronaldo Moreira de Melo	24561860363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	190	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1117,43
98200114922911 999	Ronaldo Rodrigues da Costa	39180212387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200130626516 999	Rute Claudino Melo Carvalho	654687323 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	175	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 790,98
98200130623819 999	Savio Reboucas Felix	99548356368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 451,99
98200114907718 999	Sergia Gadelha de Lima Freitas	78059500325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200130296214 999	Sergio Augusto Coelho Monteiro Junior	77333772349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
9820011643261X 999	Sergio Cavalcante Feitosa	39042499320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 147,03
98200116616818 999	Sergio Furtado Magalhaes	42556244372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 735,15
98200117081411 999	Shirly Maria Sales Pinheiro	23428163320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200130626214 999	Sirliane Rodrigues Cavalcante	38807050382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 352,87
9820013029601X 999	Suzany de Castro Lopes	86693700349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200117061313 999	Swlean Chaves Ibiapina	67359051304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	60	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 352,87
98200130533119 999	Tania Cristina Oliveira Almeida	46163360320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 294,06
98200130625013 999	Tatiane Maciel da Silva	61396702334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200116578312 999	Tatiane Rocha Silva	95752978300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	185	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1088,02
9820011673571X 999	Teania Evelma Viana Lira	62796992349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200130656814 999	Teofilo Sucupira de Moura	1853176346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1176,24
98200114697918 999	Terezinha Martins de Sousa	16411803315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200117048910 999	Thiago Chaves Sabino	1991659393 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 205,84
98200130525310 999	Thiago Vila Nova Bezerra	87934825315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	85	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 499,90
98200130044312 999	Thiago de Sousa Ferreira	400994313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 205,84
98200130675010 999	Tiago Barbosa de Melo	346038324 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 271,19
98200117060511 999	Valdeci Paulo Gomes Dias	95649450382 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	125	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 564,99
98200130264711 999	Valeria Maria Rosa de Carvalho Mourao	47240318320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 441,09
98200130058313 999	Vanucy Carvalho Gondim	45635552315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 588,12
98200114879617 999	Vera Moreira Cunha Andrade	26054795368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 352,87
98200116470910 999	Veronica de Sousa Paula	39181693320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	185	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 1088,02
98200116483613 999	Vinicius Emanuel Andre Rodrigues Alves	62925970320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 735,15
98200115785616 22100108257213	Virginia Ferreira da Silva Maria Lucineide Silveira	93087586315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	5,8812	09/03/2009	A 30/04/2009 205,84
98200130052811 999	Vivian Silva Rodrigues	527461350 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 352,87
98200114665013 999	Vlader de Lima Xavier	85575046320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	5,8812	09/03/2009	A 28/02/2010 705,74
98200130226410 999	Wendel Jales Cartaxo de Holanda	75582236368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD BACHAREL	M N T	130	4,5199	09/03/2009	A 28/02/2010 587,59

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130264517 999	Wysney Viana Pereira	61643629387	PROF CTPD BACHAREL APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M	25	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	113,00
98200117145312 999	Zelice Vieira de Souza	85116041387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	155	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	911,59
9820011495001X 999	Zilmar Fonseca Melo e Cysne	11721898387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 327

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 208.340,01

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO Nº001/2009 - PROC. Nº09099903 - 7

Órgão Titular do Crédito: Secretaria da Educação do Estado do Ceará- SEDUC, CNPJ Nº07945114/001-25. Órgão Gerenciador do Crédito: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP**, CNPJ Nº00.078.007/0001-26. Objeto: **Dar continuidade à execução do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC**, visando à melhoria da qualidade da Educação no Estado do Ceará, através do desenvolvimento de ações que possibilitem aos Municípios cearenses conduzir e acompanhar as mudanças necessárias para garantir a alfabetização das crianças de 6 (seis) e 7 (sete) anos da Rede Pública de Ensino Fundamental. Para o desenvolvimento dessas ações, serão concedidas bolsas de extensão tecnológica, diárias, passagens aéreas e terrestres, aos bolsistas do Programa, visando promover a pesquisa aplicada e a transferência de conhecimentos tecnológicos e científicos para os Municípios integrantes do PAIC Valor R\$4.427.124,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e vinte quatro reais) Vigência: início - 21 de janeiro de 2009 - término 31 de dezembro de 2009 Dotação Orçamentária Descentralizada: Chave - Funcional 4833 22200008.12.361.058.10705.01.33901400.50.2 4832

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº06515198-4 da PROPAD, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, alínea B da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO CASTRO FILHO**, do cargo de Administrador, Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, referência 12, matrícula nº790.1.4, lotado na Secretaria do Esporte a partir 31 de dezembro de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2008 - IG 180126

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº004/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº004/2008** até 22 de janeiro de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de novembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Raimundo Cordeiro de Freitas - PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº020/2008 - IG 180063

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº020/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº020/2008** até 24 de junho de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de janeiro de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Almir Matos Lopes - PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2009 - IG101463

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **FP FAÇANHA**. OBJETO: **Aquisição, acondicionamento e distribuição de alimentos** para execução do Programa Segundo Tempo Federal, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I-A do Termo de Referência, parte integrante do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. No Pregão Eletrônico nº007/2008, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelos Decretos Federais nº3.555/2000 e nº5.450/2005; 2. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: 2.1.1. Constem no Processo Administrativo nº08439785-3; 3. Não contrariem o interesse público; 4. Nas determinações da Lei nº8.666/93 e suas alterações; 5. Nos preceitos de direito público; 6. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 17 (dezesete) meses e terá início a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$9.142.091,36 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil e noventa e um reais e trinta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.12..812.007.10356.22.33903000.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco de Paula Chagas Façanha - PRESIDENTE DA FP FAÇANHA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/2008 - IG 183644

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº021/2008 que celebram entre si a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº021/2008** até 31 de março de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de dezembro de 2008. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - SECRETÁRIO DO ESPORTE e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES - PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2008 - IG 183564

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº028/2008 que entre si celebram a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº028/2008** por mais 120 (cento e vinte) dias, com início a partir do dia 02 de março de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de fevereiro de 2009. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - SECRETÁRIO DO ESPORTE e MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **VANDILSON GOMES PAIVA**, ocupante de cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº032720-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.12.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR LAURO VINICIO DE ALMEIDA LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-1AFRE-0103, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17, março de 2009 de.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº043/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR** a partir de 01.12.2008, **VANDILSON GOMES PAIVA**, ocupante do cargo Auditor Adjunto da Receita estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº032720-1-X, **da Portaria nº0289/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para Célula de Execução da Administração Tributária em Tianguá e designá-lo para Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 16% do vencimento - base da Classe I, referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº1000541-8, desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE, a fim de participar da 1ª Reunião Plenária de 2009 da Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais - ANPREJ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$778,18 (setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.693,72 (hum mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois cent. + R\$50,00 de taxa de transação), perfazendo um total de R\$2.625,66 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004, **RESOLVE**: Art.1º Ficam **definidos** para o bimestre janeiro-fevereiro/2009, **os fatores de equalização** a que se refere o inciso II do §1º do art.17 do Decreto nº27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0
Auditoria Fiscal 2	0,6574
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,5830
CEXAT's - Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,8575
SEDES - Atividades meios	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº74/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08600038-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, **RESOLVE: Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES - ME	06.972738-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 03 de abril de 2009 até o dia 02 de abril de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de abril de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10/2009 (publicado no D.O.E. de 04 DE MARÇO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 24 de março de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206018-0	RIGOBERTO MOURA DA SILVA
02	06.208543-3	GHIDONI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
03	06.665938-8	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA LINHARES
04	06.935040-0	JOSE AROLDI DE LIMA FRANGOS
05	06.306783-8	ANTONIO ALVES GOMES CARNES
06	06.217071-6	EDUARDO AGUIAR DA COSTA JUNIOR
07	06.215939-9	LEONARDO QUEIROGA CAVALCANTE ME
08	06.303751-3	GERALDO ANGELINO DA SILVA EPP
09	06.364858-0	EVELINE MICAEL COSTA DE ALMEIDA
10	06.668659-8	FARMACIA MAISFARMA LTDA
11	06.683731-6	DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES DAMA PAULISTANA LTD
12	06.885409-9	ANTONIO CAJAZEIRAS NETO ME
13	06.910311-9	PONTO DO CIMENTO LTDA
14	06.357481-0	JOAO BATISTA DA SILVA PADARIA ME
15	06.697431-3	DANIEL FREIRE BARBOSA FILHO
16	06.208436-4	ANTONIO A MOTA
17	06.209916-7	M V DE AGUIAR
18	06.214044-2	FYRE COM DE CONFECÇÕES LTDA
19	06.367244-8	H M B FURTADO
20	06.677833-6	PIMENTEL CONSTRUÇÃO LTDA
21	06.187264-4	MARIA AUDETIVA FERREIRA
22	06.684678-1	R E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO

BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº11, 12, 13, 14, 15, 16/2009 (publicado no D.O.E. de 04 DE MARÇO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos** fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 24 de março de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)11, 12, 13, 14, 15, 16/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.195789-5	F DANIEL FEITOSA LIMA TINTAS
02	06.679097-2	AUCIDE NERES DE AGUIAR AZEVEDO
03	06.300137-3	ROSEANY DA SILVA SOUSA ME
04	06.209952-3	MARIA VALDIRENE MESQUITA BEZERRA CONFECÇÕES
05	06.285297-3	MARCOS AURELIO MARQUES RODRIGUES ME
06	06.682729-9	TATIANA RIBEIRO ALBUQUERQUE ME
07	06.690196-0	MARIA JOSE SARAIVA DO NASCIMENTO
08	06.669732-8	FARMACIA PEREIRA E CASTRO LTDA
09	06.695915-2	MARTA CRISTINA MONTENEGRO ALENCAR
10	06.189973-9	BERNARDO RODRIGUES FREITAS
11	06.198821-9	BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA
12	06.202510-4	ANTONIA EDISILEUDA M CAVALCANTE BEZERRA
13	06.356524-2	GLORIA COM DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
14	06.359466-8	RAIFRAN CO DE PRODUTOS PARA ARMARINHO LTDA
15	06.359519-2	ROMULO AUGUSTO CARNEIRO CAMPOS
16	06.359527-3	SANDRA DUARTE DE OLIVEIRA TAVORA
17	06.359655-5	ROSANA DE SOUSA DA COSTA
18	06.359711-0	FRANCISCA ERILANE DOS SANTOS
19	06.359813-2	WELLINGTON HENRIQUE DE SOUZA
20	06.359832-9	FRANCISCO JOSE DA SILVA
21	06.359861-2	F WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA B. VARIEDADES
22	06.360139-7	J B DE SOUSA CONFECÇÕES
23	06.362848-1	JOSE ANTONIO NASCIMENTO BARROS FILHO
24	06.867528-3	LINDATEX VARIEDADES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneo a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 24 de março de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº04/2009 DE 24 DE MARÇO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
VICENTUR VEICULOS LTDA	073454869	06980134-7	NFVC -D - DE 26 a 29,53 a 250	08147/2004
CONFECÇÃO MIUDA LTDA - EPP	033881170	06290410-8	NF1 DE 1351 a 1375	27334/2003

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; **RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. **II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração.** CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 31 de março de 2009.

Lenora Ma. De O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº04/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCA SUIANE FERREIRA MICROEMPRESA	08566676 9	06 184646 5	NFVC D 051 A 100	27787/2006

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº003/2009 (publicado no D.O.E. de 30.03.2009). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 01 de abril de 2009.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)003/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.077819-9	VICENTE VALE PIRES
02	06.267598-2	ANTONIO JOSÉ ALBUQUERQUE MOURA
03	06.216620-4	J P DE HOLANDA MATOS CAVALCANTE
04	06.284794-5	M W C MESQUITA
05	06.665756-3	M IMACULADA DE A FERREIRA
06	06.678409-3	RECIAR COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
07	06.687742-3	M DE F C PONTES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº1005/2009 (publicado no D.O.E. de 24 DE MARÇO DE 2009). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 02 de abril de 2009.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)1005/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.049046-2	ANTONIO LEOPOLDINO MENDES
002	06.196936-2	ALEXANDRE FRANKLIN VALE DE BARROS
003	06.197380-7	FRANCISCO SAULO SANTIAGO SILVA
004	06.199397-2	ANA MARCIA DE VASCONCELOS MENEZES
005	06.209145-0	DIANICA CHEILA DE M. GOMES
006	06.271782-0	MARIA MARLENE DE CARVALHO LIMA CONFECÇÕES
007	06.304475-7	ANTONIO CICERO SOBRINHO BIJOUTERIAS MICROEMPRESA
008	06.359198-7	MARIANE RODRIGUES DE SOUSA ME
009	06.366240-0	ANTONIA VALDA FERREIRA DOS SANTOS ME
010	06.667876-5	FRANCISCO OLIVEIRA ROCHA - EPP
011	06.673128-3	A. RHONEY LIMA ARAUJO ME
012	06.687061-5	MARY LENE SOARES DE ARAUJO CUNHA MICROEMPRESA
013	06.691534-1	M DA S DE SOUZA CUNHA MS
014	06.888320-0	DJACIR DOS SANTOS ALVES - EPP
015	06.891129-7	MARIA JOSE BISPO PINTO - MICROEMPRESA
016	06.974921-3	CLAUDIA DA COSTA CARVALHO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº26/2009 (publicado no D.O.E. de 11/03/2009). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.308.732-4	M P ARAUJO FEITOSA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº25/2009 (publicado no D.O.E. de 11/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.694.996-3	EDER ALENCAR LOBO
----	--------------	-------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº15/2009 (publicado no D.O.E. de 20 de março de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.216120-2	LYLYAN VIEIRA FURTADO
02	06.315901-5	RITA DE CASSIA PEREIRA PECAS MICROEMPRESA
03	06.667663-0	MARIA APARECIDA MATIAS FREIRE - ME
04	06.672854-1	PEDRO BERNARDINO MOREIRA MICROEMPRESA
05	06.687672-9	ANTONIO IVAN DA SILVA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 02 de abril de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº24/2009 (publicado no D.O.E. de 11/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.362.582-2	MARLEY VICTOR CAVALCANTE FEITOSA
----	--------------	----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº23/2009 (publicado no D.O.E. de 11/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.194.013-5	PATRICIA VIEIRA DOS REIS
02	06.356.752-0	T & F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
03	06.364.119-4	JOSE ELIAS ALVES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº22/2009 (publicado no D.O.E. de 11/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.201.065-4	R. R. DAS CHAGAS PEQUENO ME
02	06.366.833-5	G. F. P DE SALES ME
03	06.698.575-7	M. J. F. SEVERO MEDEIROS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0062/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 01 de abril de 2009.

João Bosco Magalhães Andrade

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0062/2009 DE 01 DE ABRIL DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
HUDSON APARECIDO CARAVIERI	085186279	06.693.816-3	NFVC -D DE NºS. 186 1551; 1556; 1565	08588/2005 45753/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº013/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EM IGUATU, no uso das suas atribuições legais, resolve:

1. Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FOMULÁRIO	Nº NFA/FOMULÁRIO
AA 230917	
AA 230918	
AA 230922	
AA 230947	
AA 231007	
AA 231048	
AA 231049	
AA 221598	
AA 231073	
AA 231131	
AA 231079	
AA 231169	
AA 231185	
AA 231186	
AA 231191	
AA 231199	
AA 231273	
AA 231281	
AA 231122	
AA 231302	
AA 231303	
AA 231230	
AA 231231	
AA 231234	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos.

02/04/2009 10358019

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 02 de abril de 2009.

Antonio José Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2009 DE 04 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.288.412-3	ANTONIO SERGIO BARBOSA COELHO - ME
02	06.365.861-5	NAIZA DA CONCEICAO ANDRE - ME
03	06.632.870-5	FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA - ME
04	06.678.548-0	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS - ME
05	06.689.743-2	VALCI PEREIRA COSTA - ME
06	06.919.503-0	ANTONIA VIEIRA DE ANDRADE - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instituição Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº41/2009 DE 27 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194.914-0	CARLOS ALMIR BEZERRA DE SOUZA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n n 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº50/2009 DE 16 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206773-7	S M DA SILVA RACOES MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n n 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº55/2009 DE 24 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180575-0	J B DE PAIVA LOPES

*** **